



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.199

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.572 DE 01 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 19.505, de 10 de março de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5534.2020.0012189-65, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - O caput dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 19.505, de 10 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 7.473,6113m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Quadra S, Rua 02, no Município de Sobradinho - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.
.....” (NR)

“Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 19.505, de 10 de março de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar
ÁREA: 7.473,6113m²
LOCALIDADE: Quadra S, Rua 02
MUNICÍPIO: Sobradinho - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
0	8.952.268,489	302.061,417	0º19'12"	118,87
1	8.952.387,362	302.062,081	90º19'50"	61,72
2	8.952.387,006	302.123,797	179º25'32"	119,73
3	8.952.267,282	302.124,997	271º05'15"	63,59
Perímetro: 363,91m				
Área total: 7.473,6113m²				

DECRETO Nº 20.573 DE 01 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0026832-46, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 13.160,63m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua do Campo, s/n, no Município de Andaraí - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Andaraí - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 13.160,63m²
LOCALIDADE: Rua do Campo, s/n
MUNICÍPIO: Andaraí - Bahia

Ponto	Coord. Sul (Lat)	Coord. Oeste (Long)	Azimute	Distância(m)
1	12°47'49,594"	41°19'27,215"	143°55'57"	12,09
2	12°47'49,912"	41°19'26,979"	143°54'36"	10,50
3	12°47'50,188"	41°19'26,774"	143°54'36"	10,50
4	12°47'50,464"	41°19'26,569"	143°54'36"	10,50
5	12°47'50,740"	41°19'26,364"	143°54'36"	10,50
6	12°47'51,016"	41°19'26,159"	143°59'21"	10,11
7	12°47'51,282"	41°19'25,962"	143°01'25"	10,08
8	12°47'51,544"	41°19'25,761"	143°10'55"	10,52
9	12°47'51,818"	41°19'25,552"	143°02'11"	8,58
10	12°47'52,041"	41°19'25,381"	252°14'04"	85,51
11	12°47'52,890"	41°19'28,081"	250°44'34"	67,09
12	12°47'53,610"	41°19'30,181"	334°41'14"	28,22
13	12°47'52,780"	41°19'30,581"	334°39'59"	61,74



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

14	12°47'50,964"	41°19'31,457"	70°52'42"	35,37
15	12°47'50,587"	41°19'30,349"	342°01'01"	8,30
16	12°47'50,330"	41°19'30,434"	76°51'57"	41,65
17	12°47'50,022"	41°19'29,089"	76°53'58"	58,03
Perímetro: 479,26m Área total: 13.160,63m²				

DECRETO Nº 20.574 DE 01 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0028215-76, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 30.296,2039m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Dr. Luis Sande, no Município de Amargosa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Amargosa - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 30.296,2039m²

LOCALIDADE: Avenida Dr. Luis Sande

MUNICÍPIO: Amargosa - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância(m)
0	8.559.987,140	434.012,779	112°24'58"	269,32
1	8.559.884,441	434.261,747	171°56'04"	54,18
2	8.559.830,795	434.269,349	290°39'12"	101,68
3	8.559.866,658	434.174,206	203°09'35"	81,82
4	8.559.791,434	434.142,028	293°45'32"	207,19



5	8.559.874,910	433.952,396	28°16'54"	127,44
Perímetro: 841,63m / Área total: 30.296,2039m²				

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **AYALA MARIUSHA GUEDES GUIMARÃES ROCHA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Governador.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 16.06.2021, **MARCOS CORREA DA ROCHA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Projetos Especiais, da Casa Civil.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.06.2021, **LUCITÂNIA SANTANA BRANDÃO DE JESUS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Infraestrutura, da Casa Civil.

considerar nomeada, com efeito a partir de 16.06.2021, **LUCITÂNIA SANTANA BRANDÃO DE JESUS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Projetos Especiais, da Casa Civil.

considerar nomeada, com efeito a partir de 16.06.2021, **LORENA SILVA BOTELHO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Infraestrutura, da Casa Civil.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir 04.06.2021, **NELI CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atração e Desenvolvimento de Negócios, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

designar, com efeito a partir de 04.06.2021, **DANIELA BRITO DA SILVA** para responder, cumulativamente, pelo expediente do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atração e Desenvolvimento de Negócios, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **GELVANE SANTIAGO OLIVEIRA** e **HILDA MERCES DA SILVA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Cooperativismo, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - UNICAFES, para o mandato de 02 (dois) anos.

nomear **DERIVALDO SANTIAGO OLIVEIRA** e **REGINA DANTAS DE CARVALHO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Cooperativismo, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - UNICAFES, para o mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

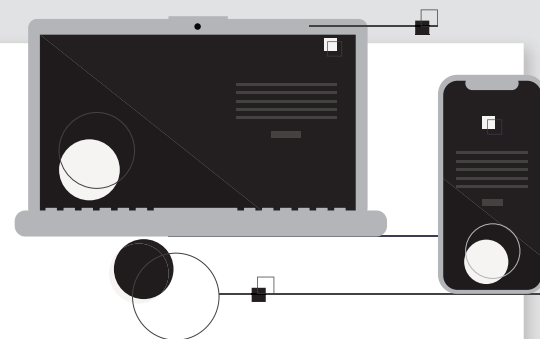
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SAEB Nº 001 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO** e o **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 006.10301.2021.0005255-38,

RESOLVEM

Art. 1º- Ficam designados os servidores **MARIANA MIRANDA MOREIRA, PRISCILA NAGEM CARDOSO MARQUES, HUGO COELHO RÉGIS, LEONARDO SÉRGIO PONTES GAUDENZI, ADELE CALDAS VILAS BOAS, ANDRÉ VICENTE PINHEIRO RIBEIRO, JOANA COSTA PINHEIRO** e **NARLISON CEZAR DE SOUZA**, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, compor o presente grupo de trabalho interinstitucional, com o objetivo de elaborar estudos sobre as ações judiciais que versam sobre as contribuições previdenciárias, bem como os questionamentos trazidos no bojo do expediente SEI nº. 006.10301.2021.0005255-38, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA PGE Nº 043 DE 01 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo nº 006.0404.2021.0011203-52, resolve designar os Procuradores do Estado **AILTON CARDOZO DA SILVA JÚNIOR** e **MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES** e o Assistente de Procuradoria **LEANDRO VINICIUS SILVA CALHEIRA**, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de seleção pública, que tem por finalidade realizar a seleção de estagiários de Pós-Graduação em Direito e em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, cujas atribuições envolvem desde a elaboração do edital a homologação do resultado final.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado da Bahia

PORTARIA DG Nº 005 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O **DIRETOR GERAL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
006.0412.2021.0019017-71	62.138.916	Reginaldo Costa Alves	Rodrigues da Costa Alves Sobrinho	R\$.2.364,18

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 51/ 2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº. 007/2021, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DA CHAPADA

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 007/2021 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 007/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e

a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na área de saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Chapada, situado no município de Seabra/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 06 de Julho de 2021, mantendo-se o valor do custeio mensal, bem como os indicadores e metas, de acordo com o processo SEI nº 019.2459.2021.0053299-40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 50/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº. 058/2018, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CABULA

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o parecer favorável **PARECER Nº PA-NSESAB-123-2021**, exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 058/2018 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 058/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Cabula, situado no município de Salvador/BA, visando a dilação prazal pelo período de 21 (vinte e um) meses, alteração de indicadores e metas e alteração dos pesos percentuais do Sistema de Avaliação, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0021778-26;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 362 DE 01 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do Processo Administrativo nº009.0215.2021.0005671-95, nas disposições contidas nos Decretos Estaduais de nºs. 16.106, de 29 de maio de 2015, e de nº 15.839, de 16 de janeiro de 2015, bem como na Instrução Normativa SAEB nº. 13, de 13 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de divulgar os valores referenciais dos itens comuns frequentes, disponibilizados pela Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB, através da sistemática de Registro de Preços;

Considerando que os preços pesquisados foram aferidos pelos Técnicos da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB na forma Legal e Regimental;

Considerando, ainda, que foram observadas as demais normas e procedimentos que regulamentam a matéria,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os preços referenciais para itens de Uso Comum, elaborados pela Superintendência de Recursos Logísticos, conforme Tabela de Preços Referenciais, publicada no site www.comprasnet.ba.gov.br, com seus valores devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS).

Art. 2º - Buscando a preservação dos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, os preços apurados pela Superintendência de Recursos Logísticos deverão ser considerados como preços máximos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**Portaria Nº 00302493 de 01 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09382390	JOUBERT FERREIRA DA SILVA NETO	13.08.2007/12.08.2012	19.05.2021	01.07.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 033/2021

Processo SEI nº: 028.2208.2021.0000679-89. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissionário:** Vale Automação Industrial Ltda. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 85,52m², correspondente à sala 208, localizada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico/ UFBA/ FIOCRUZ/ FESF-SUS/ SEAP/ LACTEC, com endereço na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Paralela, neste Município de Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, para fins exclusivamente de instalação temporária, mediante remuneração para empresas de Base Tecnológica que desenvolvam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2020. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 29.06.2021.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 021/2021

Processo SEI nº: 028.2208.2021.0000663-11. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissionário:** Sol do Nordeste Engenharia Ltda. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 30,91m², correspondente à sala 414-A, localizada na Áity Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, situada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico da Bahia, com endereço na Rua Mundo, nº 121, Trobogy, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, para fins exclusivamente de desenvolvimento do empreendimento de base tecnológica aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 29.06.2021.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 023/2021

Processo SEI nº: 028.2208.2021.0000656-92. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissionário:** Inuvem Computação Ltda. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 30,87m², correspondente à sala 411-B, localizada na Áity Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, situada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico da Bahia, com endereço na Rua Mundo, nº 121, Trobogy, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, para fins exclusivamente de desenvolvimento do empreendimento de base tecnológica aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 001/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 29.06.2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de abril de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio - Refrigeração e Climatização, Técnico Nível Superior - SAC Móvel, Auditor em Saúde - Medicina, Auditor em Saúde - Farmácia, Auditor em Saúde - Enfermagem, Médico Endocrinologista, Técnico Nível Superior - Psicologia, Técnico Nível Superior - Nutrição, Técnico Nível Superior - Serviço Social, Técnico Nível Superior - Educação Física, Técnico Nível Superior - Enfermagem, Médico do Trabalho, Médico do Psiquiatra conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 21 DE MAIO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22/05/2021, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio - Refrigeração e Climatização, Técnico Nível Superior - SAC Móvel, Auditor em Saúde - Medicina, Auditor em Saúde - Farmácia, Auditor em Saúde - Enfermagem, Técnico Nível Superior - Psicologia, Técnico Nível Superior - Serviço Social, Técnico Nível Superior - Enfermagem, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Diretoria Administrativa, 2º Avenida nº 200, Plataforma III, subsolo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de

12/07/2021 a 30/07/2021, conforme cronograma no Anexo 01.

Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

l) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

g) declaração de bens;

h) PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

l) certificado de reservista para os homens;

m) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);

n) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;

o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2021;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Técnico Nível Superior Administrativo	19/07/2021 a 23/07/2021
Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas	12/07/2021 a 16/07/2021
Técnico Nível Médio / Segurança do Trabalho	26/07/2021 a 30/07/2021
Técnico Nível Médio / Refrigeração e Climatização	26/07/2021 a 30/07/2021
Técnico Nível Superior SAC Móvel	26/07/2021 a 30/07/2021
Auditor em Saúde Medicina	26/07/2021 a 30/07/2021
Auditor em Saúde / Farmácia	26/07/2021 a 30/07/2021
Auditor em Saúde / Enfermagem	26/07/2021 a 30/07/2021
Técnico Nível Superior / Psicologia	26/07/2021 a 30/07/2021
Técnico Nível Superior / Serviço Social	26/07/2021 a 30/07/2021
Técnico Nível Superior / Enfermagem	26/07/2021 a 30/07/2021

Anexo 02**-Ampla Concorrência-****Técnico Nível Superior Administrativo - 100**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
17	817618	JACIEDNA DE CARVALHO FERREIRA DE SANTANA	177***.***-**	10
18	818411	VERA NEUZA DA SILVA QUEIROZ	281***.***-**	10
19	813223	CÉLIA MARIA BRITO	215***.***-**	10
20	814981	JACY SANDE CRUZ FILGUEIRAS	327***.***-**	10
21	817991	JANIO ALVES BATISTA	747***.***-**	10
22	817810	JANDIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	217***.***-**	10
23	820555	LUZIA DA GLÓRIA SOARES	433***.***-**	10
24	808380	LUIZ RAIMUNDO LOPO FIGUEIREDO	328***.***-**	10
25	817889	LAÍSE PINHO DE ANDRADE	567***.***-**	10
26	808503	MARILZA PEREIRA DA COSTA	474***.***-**	10
27	814067	CRIZALVA PEREIRA LIMA	500***.***-**	10
28	817323	JIRLENE COUTO PIROPO	485***.***-**	10
29	811698	EDUARDO WALTER ALVES SILVA	432***.***-**	10
30	808014	ADRIANA JESUS DE SOUSA	671***.***-**	10
31	819674	KELLY FRANCISCA DA SILVA	918***.***-**	10

-Cota de Negro-**Técnico Nível Superior Administrativo - 100**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
8	814094	MARIA SÃO PEDRO BRANDÃO DA SILVA VIDAL	943***.***-**	10
9	813226	LUCIA DOS SANTOS SILVA	002***.***-**	10
10	819207	MARCELO SOUZA CARDOSO	798***.***-**	10
11	813714	NEILA EVANGELISTA SANTOS	798***.***-**	10
12	818836	REIJANE DOS ANJOS FIGUEREDO	008***.***-**	10

-Ampla Concorrência-**Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
18	808950	JANILSON BASTOS DE LIMA	385***.***-**	10
19	808324	ROSANA AGUIAR DOMINGUES	379***.***-**	10
20	813144	ERALDO JESUS ALVES	311***.***-**	10
21	809069	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	501***.***-**	10
22	816603	EDVALDO FREITAS ALVES	465***.***-**	10
23	816194	MARCIA REGINA SILVA DE JESUS FERREIRA	365***.***-**	10
24	815048	CRISTIANE CASTRO SILVA	512***.***-**	10
25	817718	ELZILENE ASSIS DRUMOND	565***.***-**	10
26	819515	JOELMA FERREIRA DE SANTANA	576***.***-**	10
27	807817	EDNEI CESAR DE OLIVEIRA LIMA	441***.***-**	10
28	813471	SANDRA REGINA ALVES SANTOS	483***.***-**	10

29	816687	LUCIANO SOARES FREITAS	576***.***-**	10
30	811792	LUCIENE PEREIRA SANTOS	758***.***-**	10
31	812224	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	648***.***-**	10

-Cota de Negro-**Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
9	817376	SANDRA AMANCIO ALVES	765***.***-**	10
10	813736	ATEMILSON BISPO DOS SANTOS	602***.***-**	10
11	809639	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	902***.***-**	10
12	809588	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	564***.***-**	10
13	809874	ROBERTO BRANDÃO PASCOAL	778***.***-**	10
14	817100	ALEXANDRA MOURA DA SILVA	784***.***-**	10

-Ampla Concorrência / Negro-**Técnico Nível Médio / Segurança do Trabalho - 102**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	807687	JOEL DOS SANTOS	706***.***-**	10

-Ampla Concorrência-**Técnico Nível Médio / Refrigeração e Climatização -103**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	812856	HANDERSON LUIZ ABREU SADY	387***.***-**	10

-Cota de Negro-**Técnico Nível Médio / Refrigeração e Climatização -103**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	819891	ALEXANDRO MAURÍCIO SOUZA	027***.***-**	9,5

-Ampla Concorrência-**Técnico Nível Superior SAC Móvel - 104**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
3	820017	MARIA DE JESUS RAMOS DE SOUZA	396***.***-**	10

-Cota de Negro-**Técnico Nível Superior SAC Móvel - 104**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	812235	VIRMOND DIAS TRINDADE	616***.***-**	10

-Ampla Concorrência-**Auditor em Saúde Medicina - 105**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
5	809223	PATRICIA REGINA GUSMÃO SOARES AMORIM	319***.***-**	7,5
6	813710	SARA DE ALMEIDA BARBOSA	487***.***-**	7,5

-Ampla Concorrência-**Auditor em Saúde / Farmácia - 106**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	811680	LUCIANA MARIA PONDÉ BASTIANELLI KNOP	497***.***-**	10

-Cota de Negro-**Auditor em Saúde / Farmácia - 106**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	819429	MARIO JOSE DOS SANTOS FILHO	810***.***-**	7,5

- Cota de Negro -**Auditor em Saúde / Enfermagem - 107**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	811634	ANTONIO DE CARVALHO	442***.***-**	9



**- Ampla Concorrência -
Técnico Nível Superior / Psicologia - 109**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	816419	MARIA ELISA MIDLEJ PEREIRA DE MELLO	935***.***-**	9

**-Ampla Concorrência / Negro-
Técnico Nível Superior / Serviço Social - 111**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	809724	MARGARETE COUTO SANTANA	726***.***-**	10

**- Ampla Concorrência -
Técnico Nível Superior / Enfermagem - 113**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	814009	TÁSSIA NATALIE NASCIMENTO SANTOS	007***.***-**	9,5

**- Cota de Negro -
Técnico Nível Superior / Enfermagem - 113**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	815294	THIAGO NOGUEIRA SILVA	027***.***-**	9,5

Portaria Nº 00301902 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 92, III, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALCI GOIS SERPA DE OLIVEIRA, proc. 030.2689.2020.0070101-95, Tenente coronel, matrícula 30177125, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 35.056,08 (trinta e cinco mil e cinquenta e seis reais e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$722,91, Estab Ec Lei 6812/95 Inc - R\$697,86, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.211,94, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.012,11, 330.26 % Honorarios Incorporados - R\$5.936,32, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$2.409,69, Soldo Judicial - R\$612,22, GAP Judicial - R\$3.861,49, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.927,75, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.529,00, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 14/11/2020. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00301323 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUIZA DE CERQUEIRA LIMA, proc. 023.8111.2020.0006343-26, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16227144, proventos integrais - R\$7.098,60 (sete mil e noventa e oito reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$464,41, Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38, Plantao Noturno Inc - R\$267,15, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$703,65, 21.71 % GSP Judicial - R\$558,36, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.571,89, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$281,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301304 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art.

3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUBENS MARTINS PORTUGAL, proc. 013.1368.2019.0024912-95, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 6, matrícula 13114154, proventos integrais - R\$22.298,68 (vinte e dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.939,49, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$8.533,76, Premio Desemp Faz Inc - R\$4.683,01, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.294,03, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.094,65, Adicional Noturno Incorp - R\$753,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301054 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA VIRGINIA DA SILVA GONCALVES DIAS, proc. 011.9284.2020.0057490-39, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11213674, proventos integrais - R\$1.891,73 (um mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 15.00 % Grat Qualif Prof Tec Inc - R\$119,55, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$270,99, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300827 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CONCEICAO VITENA PASSOS RAMOS, proc. 023.1904.2018.0002562-37, SEAP, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 16172084, proventos integrais - R\$3.866,19 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 80.00 % Grat Exer Sist Prisi Inc - R\$807,48, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$373,46, 125.00 % RTI Inc - R\$1.261,69, H Extra Incorporada - R\$414,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300610 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANAMARIA REGIS BIURRUM, proc. 011.9249.2021.0019126-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11163462, proventos integrais - R\$9.254,51 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.326,27, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300062 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TEREZINHA SANTOS DE SOUZA, proc. 019.0207.2019.0054211-38, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19328869, proventos integrais - R\$3.145,45 (três mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$339,32, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.009,73, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00293066 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSENE MARIA MOREIRA SANTANA DE JESUS, proc. 019.0160.2021.0036004-63, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19279139, proventos integrais - R\$3.924,50 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.283,67, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,08, GID Incorporada - R\$1.819,28, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$513,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00291821 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TELMA DE JESUS BALDASSO, proc. 011.9284.2019.0055226-36, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11237295, proventos integrais - R\$8.758,78 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$784,16, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$909,63, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$940,99, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.568,32, Estabilidade Econ Inc - R\$441,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301322 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS FILHO, proc. 011.5603.2019.0088511-13, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIA, matrícula 11196329, proventos integrais - R\$7.581,71 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.915,44, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$874,63, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$991,25, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$909,03, 45.00 % GratAperfeic Prof Incorp - R\$1.311,95, Estabilidade Econ Inc - R\$579,41. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51164849 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINALVA ARAGAO FERREIRA, proc. 030.3200.2021.0062426-00, Capitão, matrícula 30228980, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 21.518,89 (vinte e um mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$503,34, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$644,27, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.516,69, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$2.674,78, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$408,06, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$2.617,63, VPNI GAPJud L.8889/2003 - R\$1.203,48, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35. II EVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, proc. 030.2723.2021.0000030-07, Primeiro sargento, matrícula 30251404, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.867,92 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III MARCIO VALERIO LIMA DA CRUZ, proc. 030.2796.2021.0065552-29, Sub-tenente, matrícula 30267513, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.717,01 (nove mil setecentos e dezessete reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, VPNI GAPJud L.8889/2003 - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV NINO SERGIO LEMOS DE OLIVEIRA, proc. 030.9764.2021.0054124-14, Sub-tenente, matrícula 30267836, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V ELIAS PEREIRA DOS SANTOS, proc. 030.14867.2020.0110689-53, Primeiro sargento, matrícula 30268073, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI OSMAR COSTA DE CASTRO, proc. 030.9397.2021.0019532-82, Primeiro sargento, matrícula 30270987, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.479,91 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, VPNI GAPJud L.8889/2003 - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII MARCIO DA SILVA CRUZ, proc. 030.2645.2021.0029769-26, Primeiro sargento, matrícula 30271093, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 003 DE 01 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e cumprindo o disposto nos Capítulos XII e XIII, do Edital de Abertura das Inscrições - SAEB/01/2006, publicado no DOE de 26 de setembro de 2006, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2006, **RESOLVEM:** Tornar público o Resultado Final dos candidatos abaixo relacionados, em cumprimento as ordens judiciais abaixo listadas do referido Concurso, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.

CARGO: PM - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO: 02 - REG. 02 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	DECISÃO
053609k	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	0000000923173161	125.13	356	0109700-15.2008.8.05.0001

1 candidato(s) nesta opção

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 1º de Julho de 2021 - Diretoria Geral

PORTARIA Nº. 124 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pela Resolução N°002/2006, do Conselho de Administração, homologada pelo Decreto nº 10.137, de 27/10/2006, considerando o que dispõe a Lei nº 9.503, de 23 de setembro e de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, a empresa BAHIA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 40.030.453/0001-85, com endereço na Travessa Agenor Pinchemel Rodrigues, S/N, Caetitê-BA, CEP: 46.400-000, para atuar como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, por preencher os requisitos estabelecidos na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, nos termos do Processo SEI nº. 049.4642.2020.0026750-49.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 125 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pela Resolução N°002/2006, do Conselho de Administração, homologada pelo Decreto nº 10.137, de 27/10/2006, considerando o que dispõe a Lei nº 9.503, de 23 de setembro e de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, a empresa IVETE SANTOS SILVA EIRELI, CNPJ: 20.264.865/0001-72, com endereço na rua Parque Santo Antônio, nº 10, Casa, Bairro Flemming, Catu - BA, CEP: 48110-000, para exercer atividade de desmonte de veículos automotores e comércio de peças usadas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, por preencher os requisitos estabelecidos na Portaria nº 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA, nos termos do Processo SEI nº. 049.4642.2021.0005573-84.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 126 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pela Resolução N°002/2006, do Conselho de Administração, homologada pelo Decreto

nº 10.137, de 27/10/2006, considerando o que dispõe a Lei nº 9.503, de 23 de setembro e de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, a empresa PLACAS LIMA EIRELI, CNPJ nº 28.333.446/0001-57, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 1983, Centro, Santo Estevão-BA, CEP: 44.190-000, para atuar como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, por preencher os requisitos estabelecidos na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, nos termos do Processo SEI nº. 049.4642.2020.0000950-53.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

No processo abaixo elencado, o Diretor Geral do DETRAN/BA, exarou a seguinte decisão:			
Assunto: Solicitação de Credenciamento de empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2021.0018680-81	AXÉ PLACAS FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA	32.425.448/0001-43	Cachoeira - BA
049.4642.2021.0013100-13	LUCIARIO DAMASCENO SILVA PLACAS - ME	41.242.739/0001-97	Cansanção - BA
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos das Portarias retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 01/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.			

Portaria Nº 00302265 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92041657	ALISSON LEITE PINHEIRO SILVA	Assistente IV	DAI-5	Coord de Multa	28.06.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 001/2016

PROCESSO: 049.4643.2021.0008150-89. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e a Secretaria de Segurança Pública do Estado - SSP/BA, com a interveniência da Polícia Militar da Bahia. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses a contar de 04/07/2021. - Vigência: 04/07/2021 A 03/01/2022. Assinatura: 01.07.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA nº. 197, de 01 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência do surto global do novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO as orientações do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), sobre as medidas de controle e prevenção do novo coronavírus no Sistema Penitenciário Federal (SPF);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020, que Declara Situação de Emergência em todo o território baiano, em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da

Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população prisional, peculiar por sua natureza aglomerativa bem como pelas características estruturais dos Estabelecimentos Prisionais;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade de todo o corpo funcional desta Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (Seap) a adoção de comportamento preventivo à contaminação, cabendo aos Diretores das Unidades Prisionais e respectivas chefias de cada setor observar as medidas necessárias para impedir a propagação do vírus e garantir uma resposta adequada e baseada em evidências;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos Servidores Penitenciários e da Comunidade Carcerária, bem como a manutenção da prestação do serviço público; e,

CONSIDERANDO, por fim, as deliberações ocorridas na última reunião estratégica por videoconferência do Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19, envolvendo esta Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (Seap); a Secretaria da Segurança Pública (SSP); a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), através da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac); o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), através da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF); o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA); a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção Bahia e, a Defensoria Pública do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de julho de 2021, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA das visitas sociais nas Unidades Prisionais do Estado, em decorrência dos novos Boletins da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, visando resguardar a população carcerária e o corpo de Servidores Penitenciários quanto ao contágio e disseminação do novo coronavírus (covid-19), em consonância com a Portaria nº. 049, de 17 de março de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301557 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01091562021000123236	61000079	JACIRA GOMES DA SILVA	Técnico administrativo	16.12.1982 a 15.12.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301550 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000108730	61001198	MARTINS BORGES FILHO	Técnico administrativo	30.07.1986 a 29.07.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 93/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003321-62. Proponente: Pedro Andrade Caribé. Objeto: realização do Projeto "Luiz Orlando: O Cinema Negro Na Cidade Negra". Altera as metas, datas e local de realização das metas, programação, orçamento e prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 93/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Pedro Andrade Caribé - proponente. Data de assinatura: 22/06/2021.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIAS GAB. 01 DE JULHO DE 2021.

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve firmar as Portarias a seguir numeradas:

N.º 032 /2021 - Designar a servidora JÚLIA VALÉRIO PRUD'HOMME, cadastro nº.54579664-1 para atuar como suplente na Comissão de Monitoramento do Edital n.º 003/2020 - Prêmio das Artes Jorge Portugal 2020 - Premiação Aldir Blanc, nomeada através da Portaria GAB. N.º 053/2020.

N.º 033 /2021 - Designar a servidora JÚLIA VALÉRIO PRUD'HOMME, cadastro nº.54579664-1 para atuar como suplente na Comissão de Monitoramento do Edital n.º 004/2020 - Prêmio de Exibição Audiovisual 2020 - Premiação Aldir Blanc Bahia, nomeada através da Portaria GAB. N.º 055/2020.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

Portaria Nº 00301365 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAIS SANTOS SILVA LIRA**, matrícula nº 92035906, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, substituir **LAISA CRISTINA FERREIRA B GONÇALVES**, matrícula nº 54633371, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ARTES CIRCENSES.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302338 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010343	DORA MARIA DE JESUS SANTOS	01.02.2013/31.01.2018	01.07.2021	28.09.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302335 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010651	RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA	01.12.2010/30.11.2015	03.07.2021	30.09.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 029/2021

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, deferindo solicitação da Comissão de Processo Administrativo



Disciplinar instituída pela Portaria nº 027/2021, de 05 de Maio de 2021, publicada no DOE de 06 de Maio de 2021,

RESOLVE:

Prorrogar, conforme disposto no Art. 216 da Lei 6.677/1994, por 60 (sessenta) dias, até 06 de Setembro de 2021, o prazo inicial para entrega do relatório final da supramencionada Comissão.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 1º de Julho de 2021.
EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00303115 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SHANTY SANTOS SILVEIRA**, para o cargo em comissão Supervisor, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE PROJETOS OBRAS E RESTAURO, a partir de 01 de Julho de 2021.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00303107 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MÁRCIA MARIA SILVA ZUGAIB**, para o cargo em comissão Supervisor, símbolo DAI-5, do(a) MUSEU DE ARTES DA BAHIA, a partir de 01 de Julho de 2021.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00303094 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ROSIANE SANCHES**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) SUGERÊNCIA DE OBRAS, a partir de 01 de Julho de 2021.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00303085 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA ISABEL MACEDO GOUVÊA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA, a partir de 01 de Julho de 2021.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00303062 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JAM KARLA DOS SANTOS DE LIMA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) COORD CONSERVAÇÃO PREDIAL, a partir de 01 de Julho de 2021.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00302987 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62005674	LIGIA MARIA LARCHER GALEFFI	01.08.2009/31.07.2014	02.08.2021	31.08.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 71/2021

Renova a habilitação da MULTINOVA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. aos benefícios do PROIND.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.2020.2021.0001514-23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a habilitação da MULTINOVA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ nº 92.475.250/0008-72 e IE nº 128.560.747NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, concedidos através da Resolução nº 52/2019, por mais 2 (dois) anos, com prazo contado a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA -PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 72/2021

Retifica a Resolução nº 34/1999 e posteriores, que habilitaram a FCC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.2020.2021.0001696-32, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 34, de 09 de dezembro de 1999, e posteriores, que habilitaram a FCC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.281.950/0001-20 e IE nº 051.522.618 NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de julho de 2021, no inciso I do art. 1º da citada Resolução, a produção de PVC - Policloreto de Vinila (NCM 3904.22.00), mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 73/2021

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS TRENTO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0003616-03, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS TRENTO LTDA., CNPJ nº 08.106.801/0002-29 e IE nº 149.824.796PP, instalada no município de Conceição do Coité, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 99% (noventa e nove por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de calçados de tecidos e sintéticos, contado a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 74/2021

Concede o benefício do Diferimento e do Crédito Presumido do ICMS à UAIPIFRUTS INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000024-28, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à UAIPIFRUTS INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 33.930.056/0001-02 e IE nº 158.859.806PP, instalada no município de Ipiáu, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do Decreto nº 13.780/2012, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação.

II - Crédito Presumido - fixa em 70% (setenta por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de cremes de açaí e de outras frutas, com base no art. 269, inciso XIII, do Decreto nº 13.780/2012, para o momento em que ocorrer a sua industrialização.

Art. 2º - A utilização do crédito fiscal fica condicionada a que o contribuinte efetue o estorno correspondente ao valor dos créditos relativos às entradas de matérias-primas, produtos intermediários, catalisadores e materiais de embalagem recebidos para emprego no processo de industrialização, em percentual igual ao crédito presumido concedido.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 75/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à BOA SAFRA SEMENTES S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001569-05, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à BOA SAFRA SEMENTES S/A, CNPJ nº 10.807.374/0007-62 e IE nº 163.911.660NO, localizada no município de Jaborandi, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (máquinas e equipamentos), para a ampliação da planta de produção e automação no processo produtivo de sementes agrícolas certificadas, de uso exclusivo em suas propriedades rurais, conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 76/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural ROQUE ROBERTO BUSATO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001172-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural ROQUE ROBERTO BUSATO, CPF nº 285.570.420-00 e IE nº 057.366.634PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (colheitadeiras de algodão e de grãos, pulverizadores autopropelidos e tratores agrícolas), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

PRESIDENTE

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 77/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural JÚLIO CEZAR BUSATO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001164-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural JÚLIO CEZAR BUSATO, CPF nº 336.087.410-20 e IE nº 054.525.847PR, localizado no município de Serra do Ramalho, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (colheitadeiras de algodão e de grãos, pivôs centrais, perfuração de poços profundos, pulverizadores autopropelidos, tanques inox para combustíveis e tratores agrícolas), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 78/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural WALTER YUKIO HORITA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001577-15, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural WALTER YUKIO HORITA, CPF nº 054.470.178-07 e IE nº 048.384.643PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (aeronave agrícola), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

PRESIDENTE

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 79/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural SÉRGIO PITT.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001720-05, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural SÉRGIO PITT, CPF nº 345.261.109-49 e IE nº 073.908.321PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (projeto de irrigação), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 80/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à CONFRIGO FRIGORÍFICO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001117-15, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à CONFRIGO FRIGORÍFICO LTDA., CNPJ nº 00.195.326/0001-39 e IE nº 073.903.640NO, localizada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (máquinas e equipamentos) para a ampliação do projeto de abate de bovinos, ovinos e caprinos e suínos, conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 81/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001485-54, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO S/A., CNPJ nº 04.339.520/0001-84 e IE nº 077.383.754NO, localizada no município de Luis Eduardo Magalhães, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (máquinas e equipamentos) para a modernização/automação da unidade de criação de bovinos para corte, conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente



**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 82/2021****Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à R DOIS INJETADOS NORDESTE LTDA.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000388-81, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à R DOIS INJETADOS NORDESTE LTDA., CNPJ nº 40.678.851/0001-02 e IE nº 176.111.310 NO, instalada no município de Nazaré, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 99% (noventa e nove por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de compostos EVA, solados em EVA, chinelos com costuras e sandálias rasteiras, contado a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 83/2021****Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à CERAMUS BAHIA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0002787-41, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à CERAMUS BAHIA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA., CNPJ nº 13.786.785/0001-11 e IE nº 000.002.260NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 85,5% (oitenta e cinco inteiros e cinco décimos por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de pisos e revestimentos cerâmicos, com prazo de benefício contado a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Por se tratar de projeto de ampliação, para determinação do percentual de crédito presumido a ser concedido, aplicou-se o percentual de 90% (noventa por cento) sobre o percentual de crédito presumido definido na Resolução nº 43/2010, do Conselho Deliberativo do PROBAHIA.**Art. 3º** - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 84/2021****Revoga a Resolução nº 08/2009, que habilitou a BOX PALMILHAS NE IND. E COM. DE PALMILHAS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080004441, **RESOLVE:****Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 08, de 24 de março de 2009, ratificada pela Resolução nº 010/2009, que habilitou a BOX PALMILHAS NE IND. E COM. DE PALMILHAS LTDA., CNPJ nº 09.444.735/0001-89 e IE nº 076.769.488ME aos benefícios do Programa de Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 85/2021****Revoga a Resolução nº 082/2014, que habilitou a AGRONET INDÚSTRIA DE TELAS AGRÍCOLAS E DECORATIVAS EIRELI aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140014875, **RESOLVE:****Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 082, de 16 de dezembro de 2014, que habilitou a AGRONET INDÚSTRIA DE TELAS AGRÍCOLAS E DECORATIVAS EIRELI, CNPJ nº 21.116.858/0001-96 e IE nº 119.841.934NO, aos benefícios do Programa de Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 86/2021****Concede o benefício do Diferimento do ICMS à LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000473-67, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 02.805.889/0001-00 e IE nº 050.053.124NO, localizada em Salvador, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (máquinas e equipamentos) para a instalação da unidade no município de Juazeiro e de modernização/automação das demais bases situadas neste Estado, conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 87/2021****Concede o benefício do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à BAHIA ARTES GRÁFICAS EIRELI.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000911-88, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à BAHIA ARTES GRÁFICAS EIRELI, CNPJ nº 13.609.763/0002-67 e IE nº 029.213.607NO, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de artefatos de papel e derivados (livros, agendas, blocos, cadernetas, cadernos, impressos de papel cartão e papéis de cartolina), pelo prazo de 8 (oito) anos, contado a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

130ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 88/2021****Revoga as Resoluções nºs 51/2019 e 55/2021, que habilitaram a 2PP INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000911-88, **RESOLVE:****Art. 1º** - Revogar as Resoluções nºs 51, de 28 de agosto de 2019 e 55, de 21 de maio de 2021, que habilitaram a 2PP INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 19.859.581/0001-40 e IE nº 115.519.549PP ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, por solicitação da empresa.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente



**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 89/2021**

Ratifica a Resolução nº 45/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 54/2019 e habilitou a CROMEX S/A aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180006735, RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 45, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 54, de 28 de agosto de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da CROMEX S/A, CNPJ nº 02.271.463/0004-66 e IE nº 069.949.594NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 90/2021**

Ratifica a Resolução nº 46/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 50/2019 e habilitou a MMV INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0001140-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 46, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 50, de 28 de agosto de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da MMV INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.094.290/0001-78 e IE nº 050.926.828NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 91/2021**

Ratifica a Resolução nº 47/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 57/2019 e habilitou a NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SDE nº 1100190000387,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 47, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 57, de 28 de agosto de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.970.326/0001-30 e IE nº 054.061.220NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 92/2021**

Ratifica a Resolução nº 48/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 55/2019 e habilitou a PLASKEM EMBALAGENS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SDE nº 1100190000190,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 48, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 55, de 28 de agosto de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da PLASKEM EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 05.052.443/0001-40 e IE nº 062.840.571NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 93/2021**

Ratifica a Resolução nº 49/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 59/2019 e habilitou a MOTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SDE nº 1100190003114,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 49, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 59, de 28

de agosto de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da MOTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 06.125.505/0001-69 e IE nº 063.610.674NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 94/2021**

Ratifica a Resolução nº 50/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 93/2019 e habilitou a HOBER BAHIA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002643-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 50, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 93, de 17 de dezembro de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da HOBER BAHIA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA., CNPJ nº 07.952.968/0001-67 e IE nº 068.798.269NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 95/2021**

Ratifica a Resolução nº 51/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 81/2019 e habilitou a PLÁSTICOS NOVEL DO NORDESTE LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180001970,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 51, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 81, de 29 de outubro de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da PLÁSTICOS NOVEL DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 13.926.910/0001-41 e IE nº 001.224.632NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 96/2021**

Ratifica a Resolução nº 52/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 82/2019 e habilitou a IPLASA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SALVADOR LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002205-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 52, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 82, de 29 de outubro de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da IPLASA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SALVADOR LTDA., CNPJ nº 14.399.448/0001-34 e IE nº 001.721.126NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 97/2021**

Ratifica a Resolução nº 53/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 83/2019 e habilitou a TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002108-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 53, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 83, de 31 de outubro de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 15.659.931/0001-73 e IE nº 002.283.537NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 98/2021**

Ratifica a Resolução nº 54/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 28/2019 e habilitou a PLÁSTICOS BEIJA FLOR LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060006723,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 54, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 28, de 23 de abril de 2019, e que fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da PLÁSTICOS BEIJA FLOR LTDA., CNPJ nº 16.377.624/0001-62 e IE nº 026.942.151NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 99/2021**

Ratifica a Resolução nº 56/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 56/2019 e habilitou a CHIACCHIO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SDE nº 1100190000590,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 56, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 56, de 28 de agosto de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da CHIACCHIO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 34.058.255/0001-27 e IE nº 029.175.790NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 100/2021**

Ratifica a Resolução nº 57/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 58/2019 e habilitou a BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180004422,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 57, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 58, de 28 de agosto de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 42.062.901/0001-58 e IE nº 035.918.860NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 101/2021**

Ratifica a Resolução nº 58/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 52/2019 e habilitou a MULTINOVA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002193-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 58, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 52, de 28 de agosto de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da MULTINOVA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ nº 92.475.250/0008-72 e IE nº 128.560.747NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 102/2021**

Ratifica a Resolução nº 59/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 01/2020 e habilitou a PRODUMASTER NE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à

Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0001843-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 59, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 01, de 17 de março de 2020, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da PRODUMASTER NE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.695.884/0001-60 e IE nº 059.849.294NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 103/2021**

Ratifica a Resolução nº 60/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 14/2020 e habilitou a CESBAP CENTRO SUL BAHIA PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0000613-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 60, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 14, de 02 de junho de 2020, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da CESBAP CENTRO SUL BAHIA PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.909.459/0001-26 e IE nº 062.974.908NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 104/2021**

Ratifica a Resolução nº 61/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 15/2020 e habilitou a PLASCHIO PLÁSTICOS CHIACCHIO LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0000614-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 61, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 15, de 02 de junho de 2020, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da PLASCHIO PLÁSTICOS CHIACCHIO LTDA., CNPJ nº 07.276.075/0001-49 e IE nº 066.310.377NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 105/2021**

Ratifica a Resolução nº 62/2021 - PROBAHIA, que retificou e ratificou a Resolução nº 11/2020, e habilitaram a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SDE nº 1100190000433,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 62, de 21 de maio de 2021, retificada e ratificada pela Resolução nº 11, de 02 de junho de 2020, que fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0008-25 e IE nº 110.703.305NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 106/2021**

Ratifica a Resolução nº 63/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 72/2020 e habilitou a FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002110-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 63, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 72, de 10 de novembro de 2020, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 10.921.911/0001-05 e IE nº 083.289.587NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 107/2021

Ratifica a Resolução nº 64/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 82/2020 e habilitou a INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002661-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 64, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 82, de 15 de dezembro de 2020, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 15.183.098/0001-37 e IE nº 000.275.989NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 108/2021

Ratifica a Resolução nº 65/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 50/2020 e habilitou a BAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0001056-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 65, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 50, de 06 de outubro de 2020, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da BAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 07.062.116/0001-02 e IE nº 064.948.200NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 109/2021

Ratifica a Resolução nº 66/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 39/2021 e habilitou a VALFILM NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0002807-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 66, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 39, de 27 de abril de 2021, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da VALFILM NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 04.613.520/0001-20 e IE nº 055.917.751NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

PRESIDENTE

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 110/2021

Ratifica a Resolução nº 67/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 11/2021 e habilitou a CENTRAL DAS EMBALAGENS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0001792-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 67, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 11, de 9 de março de 2021, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da CENTRAL DAS EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 01.872.772/0001-86 e IE nº 046.588.829NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 111/2021

Ratifica a Resolução nº 69/2021 - PROBAHIA, que retificou a Resolução nº 53/2019 e habilitou a DACARTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SDE nº 1100170013849,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 69, de 21 de maio de 2021, que retificou a Resolução nº 53, de 28 de agosto de 2019, e fixou o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS da DACARTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 62.143.847/0002-63 e IE nº 024.474.072NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 112/2021

Ratifica a Resolução nº 70/2021 - PROBAHIA, que tornou sem efeito a Resolução nº 68/2021, que estipulou o valor do recolhimento mínimo anual para o projeto de implantação da BINATURAL BAHIA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0000803-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 70, de 26 de maio de 2021, que tornou sem efeito a Resolução nº 68, de 28 de maio de 2021, que estipulou o valor do recolhimento mínimo anual para o projeto de implantação da BINATURAL BAHIA LTDA., CNPJ nº 37.880.187/0001-75 e IE nº 169.451.666NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 113/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural ANTÔNIO GERALDO MESQUITA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001669-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural ANTÔNIO GERALDO MESQUITA, CPF nº 621.730.226-87 e IE nº 181.605.261PR, localizado no município de Barra, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (colheitadeiras de grãos, pulverizadores autopropelidos, silo graneleiro, tratores agrícolas, plantadeiras e outros), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 114/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à CIA AGROPASTORIL VALE DO PIRAGIBA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001236-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à CIA AGROPASTORIL VALE DO PIRAGIBA, CNPJ nº 11.486.255/0002-03e IE nº 021.462.942NO, localizada no município de Muquém do São Francisco, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (máquinas e equipamentos), para a ampliação do seu projeto de fabricação de açúcar, etanol anidro, etanol hidratado e grãos úmidos de destilaria, conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

Portaria Nº 00302989 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de



setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100634	PAULO CEZAR SIMOES SILVA	01.04.2007/31.03.2012	02.08.2021	30.10.2021

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00302404 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO LESSA LIMA GALRAO DA SILVA**, matrícula nº 15502199, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 10 de Julho de 2021, substituir **CAMILA SERVA VAZQUEZ**, matrícula nº 15401624, no cargo Diretor, do(a) DIR ACOMP DESENV EMPREEND.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00302312 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100602	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	16.09.1989/15.09.1994	05.07.2021	02.09.2021

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00302271 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00125621 de 12 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANTONIO NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 70100602.

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00301733 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000181099	70100531	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE JESUS	Técnico administrativo	01.04.1981 a 31.03.1986	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00301534 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000173827	15124821	AILDA FRANCA SILVA	Analista técnico	02.06.1980 a 01.06.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 023/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Iraquara/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Iraquara/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e WALTERSON RIBEIRO COUTINHO pela Prefeitura de Iraquara/BA. Tornar sem efeito o resumo publicado no DOE de 29.06.21. **Resumo:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018 Processo SEI n.º 064.1825.2021.0001223-14. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, por intermédio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo LTDA. **OBJETO:** 1) Prorrogação da vigência para o período de 25/06/2021 a 24/06/2022; 2) Supressão de 11% (onze por cento) do valor global. VALOR GLOBAL: R\$ 71.010,38 (setenta e um mil, dez reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021. ASSINATURAS: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Hugo Henrique Aurélio de Lima pela Contratada. Andrea Almeida Mendonça - Presidente. SSA, 02.07.2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 020/17.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA Município:Santaluz -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 12/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 025/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO BENGO. Município:Bom Jesus da Serra -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 073/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO BURIZINHO E REGIÃO Município:Marau -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 077/20.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITORIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO ESTADO DA BAHIA-CAAFTIPNI Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 100/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VILA NOVA. Município:Ouroândia -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 08/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 112/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO AMPARO Município:Ribeira do Amparo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 113/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA AG 20 E REGIÃO Município:Serra do Ramalho -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 115/16.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PEQUENOS APICULTORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES Município:Campo Alegre de Lourdes -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 10/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 116/8.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AQUICULTORES DA MALHADA GRANDE Município:Paulo Afonso -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 124/16.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DO SERTÃO. Município:Cícero Dantas -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 20/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 131/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE CENTRAL-AAPI MEC. Município:Central -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 145/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS JOÃO PEREIRA GOMES. Município:Itaguaçu da Bahia -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 13/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 154/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAPERA. Município:Sapeaçu -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 10/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 155/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA Município:Ilheus -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 180/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERMELHA Município:Euclides da Cunha -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 181/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRAS. Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 182/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRAS Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 184/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO DA UMBURANA E ADJACENCIAS Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2021 . Assinatura: 01/07/2021.

Nº 185/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO DA UMBURANA E ADJACÊNCIAS. Município: Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 186/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE SURARA. Município: Andorinha -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 208/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE. Município: Correntina -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 221/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MOLHA GIBÃO E ALTO DA ESTRELA Município: Seabra -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 229/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BREJO GRANDE DE CIMA Município: Miguel Calmon -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 239/16.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENE ALDEIA NOVA VIDA. Município: Camamu -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 245/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TERRA DO ARROZ E ADJACÊNCIAS. Município: Marau -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 258/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES DE CRISTAL FUNDÃO SALINA Município: Paramirim -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 274/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SEM TERRA DE FEDEGOSO. Município: Morro do Chapéu -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 286/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS POVOADOS DE ENXU E SÍTIO Município: Pedro Alexandre -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 322/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA PECUARIA VELHA Município: Ruy Barbosa -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 08/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 340/16.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA. Município: Ilhéus -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 17/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 347/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA INGAZEIRA Município: Tapiramutá -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 354/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JUNCO. Município: Pé de Serra -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 370/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHO DO MIRANDA. Município: Jaguaribe -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 21/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 378/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE VÁRZEA QUEIMADA Município: Caem -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 379/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERIQUITO E ADJACÊNCIAS. Município: Filadelfia -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 384/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE LAGOA DO MEIO. Município: Itapicuru -Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 08/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 385/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CURRAL NOVO. Município: Macaúbas -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 426/17.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE PARAFUSO Município: Planalto -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 440/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DE MARACUJÁ Município: Serrolândia -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 442/17.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS Município: Inhambupe -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 447/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SÃO LÁZARO Município: Morro do Chapéu -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 445/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE CARAÍBAS E ADJACÊNCIAS Município: Santa Barbara -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 456/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE CARAÍBAS E ADJACÊNCIAS Município: Santa Barbara -Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 10/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 462/16.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO MÉDIO PARAGUAÇU Município: Marcionílio Souza -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 470/16.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARROCA. Município: Jeremoabo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 476/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA BAIXA DO JUNCO II Município: Licínio de Almeida -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 491/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAZUZÃO Município: Serra Preta -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 499/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA FAZENDA COITÉ Município: Santo Amaro -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 501/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS AGROECOLÓGICOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA. Município: Ubaitaba -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

Nº 624/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOS DA SACUTIABA E RIACHO DA SACUTIABA Município: Wanderley -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAÚSULA

ADTV.268/19.2 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E AGROPECUARIA DE GILÓE REGIÃO LTDA; Município: Varzea Nova -Ba objeto: Implantação de um subprojeto de aliança produtiva territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E AGROPECUARIA DE JILÓ E REGIÃO LTDA e as ENTIDADES CO-PARTICIPES.; Valor: R\$3.230.303,09; Assinatura: 01/07/2021.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAÚSULA

ADTV.268/19.2 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E AGROPECUARIA DE GILÓE REGIÃO LTDA; Município: Varzea Nova -Ba objeto: Implantação de um subprojeto de aliança produtiva territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E AGROPECUARIA DE JILÓ E REGIÃO LTDA e as ENTIDADES CO-PARTICIPES.; Valor: R\$3.230.303,09; Assinatura: 01/07/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº 004/2017

Participes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 004/2017, previsto na Cláusula Décima Primeira do termo do convênio, por mais 12 (doze) meses, até 30 de junho de 2022, a contar da assinatura do termo. Salvador, 30 de junho de 2021 Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Resumo do 10º Termo Aditivo ao Convênio - Nº 002/2016

Participes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e o MUNICÍPIO DE UMBURANAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 002/2016, previsto na Cláusula Décima Primeira, por mais 06 (seis) meses, até 26 de dezembro de 2021. Salvador, 25 junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 01/2018

Participes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA-SDR/CDA e o Centro de Desenvolvimento Socioambiental- Barriguda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula Décimo Parágrafo Primeiro, por mais 06 (seis) meses, até 31 de dezembro de 2021. Salvador, 30 de Junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 08/2021 publicada no D.O.E dia 06 de Fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 41/2021 publicada no D.O.E dia 08 de Junho de 2021 com fundamento nas disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73 e 25.109/76, subsidiariamente na Lei federal nº 6.383 de 07.12.1976 no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas: JOILSON FERNANDES, JOSÉ AMÁRIO SOUZA, TEODOMIRO FERNANDES MULUNGU, FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, GILMAR FERNANDES DE SOUZA, JOEL FERNANDES DE SOUZA, MIGUEL PAULO DO NASCIMENTO, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada Ventos de São Carlos, com área aproximada de 1775,5116 ha, localizada no Município de Sento Sé - BA, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-3299 de coordenadas 10°8'36.216" S e 41°11'10.651" W, situado nos limites do(a) TERRA DEVOLUTA deste, segue confrontando com o(a) TERRA DEVOLUTA, com os seguintes azimutes e distâncias 105°7'7" e 177,31 m até o vértice CE3-M-3298 de coordenadas 10°8'37.721" S e 41°11'5.029" W, situado nos limites do(a) TERRA DEVOLUTA e nos limites do(a) JOEL FERNANDES DE SOUSA deste, segue confrontando com o(a) JOEL FERNANDES DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 204°6'11" e 274,95 m até o vértice CE3-M-3297 de coordenadas 10°8'45.888" S e 41°11'8.717" W, 219°44'46" e 288,33 m até o vértice CE3-M-3296 de coordenadas 10°8'53.102" S e 41°11'14.772" W, 229°43'45" e 397,23 m até o vértice CE3-M-3295 de coordenadas 10°9'1.457" S e 41°11'24.727" W, 199°43'37" e 292,41 m até o vértice CE3-M-3294 de coordenadas 10°9'10.414" S e 41°11'27.969" W, 208°28'3" e 405,37 m até o vértice CE3-M-3293 de coordenadas 10°9'22.010" S e 41°11'34.316" W, 217°1'33" e 378,27 m até o vértice

Convênio	Município	Responsável	Processo Administrativo TdeCE	Comissão
168/2010	Ibicuí	Marcos Galvão de Assis - Prefeito Cláudio Antônio Kalil Dourado - Ex. Prefeito Gilnay Cunha Santana - Ex. Prefeita	043.11383.2020.0014923-72	Portaria DIPRE nº 201/2015, 113/2019, e 405/2020

Salvador, 01 de julho de 2021

Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL**AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2021**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e considerando os pleitos das Unidades Escolares Estaduais - UEE, com vistas ao maior alcance das experiências científicas desenvolvidas nos diversos Territórios de Identidades e ainda em decorrência do cenário de pandemia da COVID-19, resolve alterar o cronograma previsto no item 13, do Edital nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2021, conforme especificado abaixo:

Salvador, 1º de julho de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação do Estado da Bahia

13. DO CRONOGRAMA

DATA/PRAZO	ETAPAS
Até 30.07	Período de inscrições
12/05 a 30/07/2021	Período para Realização dos cursos preparatórios
10/08/2021	Homologação das Inscrições
31/08/2021	Publicação de resultado Etapa I (Portal da SEC)
01 e 02/09/2021	Período para interposição de recursos - Etapa I
08/09/2021	Resultado do julgamento dos recursos - Etapa I
10/09/2021	Publicação dos trabalhos selecionados (Portal da SEC) Etapa II
11 a 20/09/2021	Período de ajustes e reenvio nos trabalhos recomendados pela comissão.
Até 30/09/2021	Entrega dos comprovantes de participação nos cursos preparatórios.
25/10 a 29/10/21	Apresentação na FECIBA (Youtube do Instituto Anísio Teixeira - IAT)
29/10/2021	Resultado Final - Trabalhos indicados para a Etapa III

Portaria Nº 00303258 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00301235 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANA CARDOSO GONDIM**, matrícula nº 11239906.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303185 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7631.2021.0025681-81	11256809	DALCIONE JORDAO DE OLIVEIRA BRANDÃO	01.07.2021	VM-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303157 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7649.2021.0011531-10	11238332	DAGMAR ALVES OLIVEIRA	17.03.2020	DM-2	07.01.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302964 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59110526	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BASTOS	10.07.2015/09.07.2020	06.08.2021	03.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302802 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11355605	ROMILDA DA SILVA SILVEIRA	12.05.2015/11.05.2020	02.08.2021	30.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302738 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11162438	ITAJACIRA DOREA DE JESUS	17.06.1992/16.06.1997	04.08.2021	01.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302705 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227825	MARIA DAS GRACAS MORAIS RODRIGUES	14.04.2016/13.04.2021	13.08.2021	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302675 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227824	MARLI VITORIA SAMPAIO CUNHA	13.08.2000/12.08.2005	02.08.2021	30.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302650 de 01 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227782	VITALICIO MOTA	23.04.2004/22.04.2009	02.08.2021	30.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302561 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11575659	ANA PAULA DANTAS DOS SANTOS	11.09.2014/10.09.2019	31.08.2021	29.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51165453 de 01 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51156923 de 13 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ARIADNE DE ARAUJO CRUZ**, matrícula nº 11256246.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51165447 de 01 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51148863 de 25 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROQUEBALDO RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 11236884.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51165283 de 01 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51033270 de 24 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NORMA RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula nº 11270061.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51165282 de 01 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51122383 de 16 de Setembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GILDO ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 11368973.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51165281 de 01 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51122383 de 16 de Setembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GEORGE VALDEZ GONCALVES PEDREIRA**, matrícula nº 11342057.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303159 de 01 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11360044	LAZARO JOSE CONCEICAO DA SILVA	Professor	23.06.2021	19.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302474 de 01 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349387	LUCIENE VIEIRA DA PAIXAO	Professor	22.05.2021	17.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	677/2021	112588706	EDLEISE SOUSA FERREIRA	Prof.	-	27%	08/05/2020	-	19
	678/2021	112408396	JANE MARIA MIRANDA DOS SANTOS	Prof.	-	29%	16/03/2020	-	10
	679/2021	112452654	LUCIENE SANTOS SOUZA	Prof.	-	31%	27/05/2020	-	17
	680/2021	112434517	ELDA ALVES NAPOMUCENO	Prof.	-	28%	21/02/2020	-	03
	681/2021	112582946	GARDENIA FERREIRA MENEZES LEITE	Prof.	-	27%	27/05/2020	-	02
	682/2021	112587394	INDIARA CRISTINA DE SOUZA BOAVENTURA	Prof.	-	26%	15/09/2019	-	18
	683/2021	112469148	LEILA PEREIRA DA COSTA SOUZA	Prof.	-	28%	04/03/2020	-	25
	684/2021	112423338	IVONE QUEIROZ BARROS	Prof.	-	29%	18/04/2020	-	03
	685/2021	112444229	MARIA CRISTINA NASCIMENTO ANDRADE	Prof.	-	28%	14/10/2019	-	22
	686/2021	112447277	MERCIA SANTOS SOUZA	Prof.	-	28%	13/10/2019	-	22
	687/2021	112747774	NAY MARIA LUNA AMARAL DA SILVA	Prof.	-	25%	14/06/2019	-	25
	688/2021	112569883	GISELE SOUZA DE OLIVEIRA DE CAMARGO	Prof.	-	27%	21/03/2020	-	27
	689/2021	112380140	ANA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	25

Portaria Nº 00302461 de 01 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384272	SANDRA ZAIRA CARVALHO GOMES	Professor	13.04.2021	09.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303240 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **KILDA MANUELA ROCHA NOGUEIRA BORGES**, matrícula nº 11532087, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST NOSSA SENHORA APARECIDA, a partir de 01 de Junho de 2019.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303239 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11532087	KILDA MANUELA ROCHA NOGUEIRA BORGES	Vice-Diretor Médio Porte _N1	VM	COLÉGIO EST NOSSA SENHORA APARECIDA	01.06.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303214 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSENILTON CERQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 85201497, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST RUY BARBOSA, a partir de 05 de Junho de 2020.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303212 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85201497	JOSENILTON CERQUEIRA SANTOS	Vice-Diretor Pequeno Porte _N1	VP	COLÉGIO EST RUY BARBOSA	05.06.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303084 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALINE PEREIRA LAGO DA NOVA MOREIRA**, matrícula nº 11304845, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST RAPHAEL SERRAVALLE, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303083 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11304845	ALINE PEREIRA LAGO DA NOVA MOREIRA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST RAPHAEL SERRAVALLE	Salvador	20,00	40,00	01.07.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00300706 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92003751	RENATO CHIMASO DOS SANTOS YOSHIKAWA	24.02.2021		20,00

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00300702 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11344395	RITA LIRIO DE OLIVEIRA	22.02.2021		20,00

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00300695 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11246381	ANA CRISTINA VENAS LEITE MASCARENHAS	16.03.2020		20,00

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00300687 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11234497	LUCIDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	19.12.2019		20,00

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO, Código MEC 29042860, Código SEC 1131712, localizado á 1ª Travessa Manoel Novais, S/N, Bairro: Nossa Senhora da Soledade, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - M Turno: Matutino
Daniela Conceição dos Santos, Evilin Joana de Almeida Santos, Igor Gabriel Nunes de Jesus, Maicon Nunes de Jesus, Maria Eduarda Leles Vieira.

Turma: 3º C - M Turno: Matutino
Amanda Ribeiro Rocha Silva, Ana Beatriz Alcantara Santiago, Bernardo Antonio Leal Sousa da Costa, Emile Raiane Lima Alves, Joao Victor Cardoso Pereira, Raiane da Costa Oliveira.

Turma: 3º A - V Turno: Vespertino
Daniel Gonçalves dos Santos Junior, Marlene Barbosa dos Santos.

Turma: 3º B - V Turno: Vespertino
Adenilson de Araujo Souza, Alexandra Bispo do Nascimento, Catilene Souza dos Santos, Maria Eduarda de Souza Castro, Rafaela Pereira da Silva, Yago Called Albuquerque Barbosa.

Turma: 3º A - N Turno: Noturno
Alan Alves Pereira, Barbara Kelly da Silva, Carla de Jesus Rodrigues, Cleiton Silva de Calda, Daiane de Souza Costa, Davi Castro dos Santos, Elias Pereira dos Santos, Gilvania Pereira de Souza, Helen Cristina de Franca da Cruz, Jeferson dos Santos Sousa, Jesiane da Cruz Lopes, Joao Victor Medeiros de Oliveira, Juliana Pereira de Macedo, Lucas da Silva Lima, Tatiara Rodrigues dos Santos.

A Vice-Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA, Código MEC nº 29085500, Código SEC nº 1122861, localizado à Rua Professora Claudionora Brasil, nº 14 - Centro Mairi BA, no Município de Mairi/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º AM
Eder Junyor Almeida da Silva; Nicole da Silva Lopes; Danyelle Rodrigues da Silva



3º BM

Ariane de Jesus Queiros

3º CV

Eduardo de Oliveira Braga; Fhellipe Patrocínio da Silva; Flávia Gonçalves Maia; Gustavo Amorim da Silva; Gracielle Cerqueira da Silva Mendes; Jessica Machado dos Santos Silva;

3ºAN

Elane Rios Mendes; Gerson Gomes dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista, no município de Teixeira de Freitas/BA, Anexo localizado no Distrito de CACHOEIRA DO MATO circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino

3ª série turma A - Noturno

Marília Gonçalves Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista, no município de Teixeira de Freitas/BA, Anexo localizado no distrito de DUQUE DE CAXIAS circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública o nome do aluno concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série turma A - Noturno

Raquel Zilma Gomes da Silva.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdição ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação da aluna concluinte do ENSINO MÉDIO INTEGRADO, MÉDIO REGULAR no ano de 2016, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGRICUL 4M Turno: Matutino

Elizete de Jesus Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Liedson De Jesus da Silva

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdição ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do ENSINO MÉDIO INTEGRADO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP-4M Turno: MATUTINO

Gustavo da Silva Barros

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdição ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2015-2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: TURMA 9 Turno: Noturno

Genivaldo Nunes Bastos

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdição ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do PROEJA MÉDIO, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA no ano de 2013-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MIS/NOT7 Turno: Noturno

Claudomiro Araujo Dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS - TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29104505, Código SEC nº 1160186, localizado à RUA IDELFONSO MARTINS DE ABREU, S/N, CENTRO, no Município de OURIÇANGAS/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do 3ª série do Ensino Médio Regular, no ano de 2020/2021, publicada no D.O. de 27/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M20 Turno: Matutino

Evelly Rafaely Alves dos Santos; José Anderson Conceição Nogueira; Layza Stephany Amaral de Oliveira

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em INFORMÁTICA MODALIDADE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NO ANO CONTINUUM 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 3º C

Alef Matheus Pinheiro dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em ELETROTÉCNICA MODALIDADE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NO ANO CONTINUUM 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 4º A

Gabriel Silva Ferreira dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial 226/08/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em ELETROTÉCNICA MODALIDADE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NO ANO DE 2019.

Turno: Matutino Turma: 4º B

João Vitor Ferreira Martins, José Henrique Soares da Silva Lima

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: C Turno: Matutino

Estudantes: IZABEL DE LIMA NONATO

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: D Turno: Matutino

Estudante: LAIZA CRUZ CARNEIRO

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES, Código MEC 29432022, Código SEC 1178091, localizado à Avenida Luis Eduardo Magalhães - 999, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: B-20 Turno: Matutino

Fatima Cristina Pereira de Matos, Jacilene Silva Goes, Jacimara de Lima Silva, Thais Matos Costa.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: D-20 Turno: Matutino

Anna Beatriz Batista do Nascimento, Carla Goes da Silva, Pedro Lucas do Nascimento Godinho.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: A-20 Turno: Vespertino

Elenilza de Jesus Santos Almeida, Erisvaldo Santos Almeida, Evair Lima da Silva, Fernanda dos Santos dos Santos, Gilmara Ferreira de Jesus, Gilvania Galdino de Jesus, Graziela Ramos Silva, Jeane Silva da Costa, Jefferson Reis Andrade, Joilson Chagas, Luana Moraes de Goes, Monica, Santos Almeida, Paloma de Jesus Goes Freitas.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ARY SILVA, Código MEC 29431573, Código SEC 1178099, localizado à Avenida Vereador Osvaldo Campos, nº 800, Bairro Projeto Sertanejo, Itiúba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Matutino

Ana Geise Dantas da Silva, Bianca dos Santos Reis, Carla Giovanna de Sousa Reges, Diogo Felipe dos Santos, Joao Ricardo Trindade de Souza, Laura Euza Silva Santos, Lorrana Silva Rosa, Mateus Da Silva Costa, Tamires Bitencourt Santos, Vanessa das Neves Santos, Wendell da Silva Santos.

S

Série/Ano: 3ª Turma: B Turno: Matutino

Carlos Eduardo dos Reis Silva, Evelin Vitoria Pinto da Silva, Lorrana Moraes Da Silva, Luana Azevedo Da Silva, Lucas De França Oliveira.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Vespertino

Brenda Loren Andrade Silva, Deique dos Santos Oliveira, Fabiana Matias Mendes, Igor Ferreira dos Santos, Isabela dos Santos Barros, Mateus Ferreira dos Santos Silva, Paulina dos Santos Oliveira, Tamara Dantas da Silva.

Série/Ano: 3ª Turma: B Turno: Vespertino

Danielle dos Santos Alves Amorim, David dos Santos Amorim, Geovanna de Freitas Gatti, Igor

Batista dos Santos, Jaqueline de Araujo Nascimento, Jezreel do Nascimento Silva, Poliana do Nascimento Sousa, Poliane de Jesus Oliveira, Rafaela Martins Gama, Tailma dos Santos Souza.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Noturno

Ademilson de Olinda Silva, Adson do Nascimento Silva, Camila Silva, Denise Bispo Alves, Eduardo de Almeida Nascimento, Gabriela Damasceno Severo, Grazielle de Jesus Nascimento Alves, Igor Oliveira Santos, Jorge Gonçalves da Cruz, Josilda Barreto dos Santos, Josué da Silva Pinto, Laisa Oliveira Nascimento, Lucas Santos Nascimento, Marizangela dos Santos Reis, Nalbert de Oliveira Lima, Tiago Morais Reis.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Vespertino - Anexo de Alto de São Gonçalo

Camille da Silva Nascimento, Carlos Mendes da Silva Filho, Daniela Marques da Silva Souza Costa, Edineide da Silva Santos, Elaine Oliveira Lopes Pereira, Frank Rosa da Silva, Gisele Vilas Boas Peralta, Kailane Pereira da Silva, Leticia do Nascimento Silva, Lucineia Rosa de Souza, Mateus Jose dos Santos Neto.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Vespertino - Anexo de Bela Vista de Covas

Ivanilda da Silva Santos, Rebeca da Silva Oliveira.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Noturno - Anexo de Bela Vista de Covas

Macsoni da Silva Costa, Naiane Batista Ferreira, Roseli Rodrigues de Sousa.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Noturno - Anexo de Cacimbas

Maisa de Jesus Santos, Mariene Vitoria Santana Bispo, Uariston Dantas da Silva, Wemerson Lopes dos Santos.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Noturno - Anexo de Jacuricá da Leste

Ione Evangelista da Costa, Iranildo Silva Costa, Isac dos Santos Barauna, Lucilene da Silva Rios Santiago, Renata Mota Lima, Vilma de Oliveira.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Noturno - Anexo de Pedra Solta

Arlete da Silva Santos, Fabia da Silva Santos, Hiago dos Santos Barbosa, Izaque dos Santos Barbosa, Luziene Paixão de Matos, Natalia de Jesus Silva, Samara da Silva Reis.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Noturno - Anexo de Pias

Cailane Araujo Santos, Carla Moreira Matos, Cleiton Matos de Sousa, Elisângela Teixeira da Silva, Gisele Dias da Silva, Izaque da Silva Matos, Jairo de Souza Moreira, Janiele Santos Moreira, Jonatas de Oliverira Souza, Lucas Avelino da Silva, Mateus Bispo Gama, Rosilene de Jesus Bispo, Samille Loranna Oliveira da Silva
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Código MEC 29447763, localizado à Av São Pedro 900, distrito de Rômulo Campos, município de Itiúba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Concluintes: Série/Ano: 3ª Turma b remota

Amanda Silva Santos, Bianca Silva de Oliveira, Hamilton Dantas da Silva, Edneide do Nascimento Mota, Isabella Alexandre da Silva Viveiros, Maisa Silva Santos, Maria Eduarda Silva Rocha da Silva, Nicole Morais Batista, Sandrielle Gomes dos Santos, Wangler Roberto Sousa da Silva, Yasmin Vitoria Barbosa da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA, código MEC 29423503, código SEC 1178010, localizado na Travessa Israel Dantas Barcelos, S/N, Centro, Município de Ibirapitanga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Felipe Pereira dos Santos, Gabriela Fideles dos Santos, Milena Nascimento Santana, Vanessa de Almeida Santos

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA, Código MEC - 29073324, Código SEC - 1122365 Localizado no Loteamento Arthur Miranda de Carvalho nº 200, Município de Mirangaba, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.
Ensino Médio

Turno: Matutino - Turma: 3º A-M-20

Adailza Cruz de Azevedo, Beatriz dos Santos, Dailde Silva Santana, Eduardo Rodrigues Batista, Estefany da Silva Santos, Girlene dos Anjos de Jesus, Heraldo Marcelo Moreira de Miranda, Luzinete Ribeiro Silva, Natália de Sena Santos, Raila Freire da Silva, Taissa Santos da Silva, Thainara de Souza Lima.

Turno: Vespertino - Turma: 3º A -V-20

Adriana Ferreira dos Santos, Adrinaele Santana Teixeira, Alexia Souza Cruz, Angela Jesus da Silva, Cleciana dos Santos Gonçalves, Erivelton Vieira da Silva, Fátima Gomes de Moraes, Gilvania Silva Santos, Karen Cristina Silva da Cruz, Laiane Lima Brandão, Leane Venceslau Ferreira, Letícia de Jesus Lima, Ranielton Santos Cantor.

Turno: Noturno - Turma: 3º A-N-20

Cleidiane Salvadora da Silva, Vanessa Jesus dos Santos.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA, Código MEC - 29073324, Código SEC - 1178715 Localizado na rua do Prédio, distrito de Taquarendi, Município de

Mirangaba, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino/ Anexo - Turma: 3º A-V

Alexsandro Santos Silva, Alice Silva Oliveira, Carlos Eduardo Santana Santos, Davi Tinel do Lago, Erica Souza Leite, Felipe das Chagas Silva, Izabel Jesus da Silva, Jéssica Paloma Santos Silva, Lorrany Cruz dos Santos, Maria Eduarda Alves Silva, Samara Silva dos Santos.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA, Código MEC - 29073324, Código SEC - 1179278 Localizado no distrito de Nuguacu, Município de Mirangaba, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno / Nuguacu - Turma: 3º A-N-20

Lucas Davi Alves da Silva, Ronilécia Oliveira da Silva.

O Diretor do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND Código MEC nº 29093457 Código SEC nº 1105754, localizado à Rua Arivaldo de Carvalho s/n, Sobradinho no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma :3º A Turno: Matutino

Adilson Barbosa Palmeira Junior; André Lucas Carneiro Reis; Carine Dos Santos Santana; Cesar Henrique Ramos Cerqueira; Jennifer Beatriz Barbosa Silva; Ludmilla Da Silva Souza; Nicole Soares Santos; Railane Miranda Da Silva; Roberto Alves Feitosa e Chaves; Sophie De Menezes Souza; Wellington Santos Costa.

Turma :3º B Turno: Matutino

Beatriz Kelery Da Silva Oliveira, Cleberon Pereira Paiva, Iasmin De Almeida Mendonça; Luísa Marques Cardoso Goes; Josué Luiz De Oliveira Neto, Luísa Marques Cardoso Góes, Luísa Victoria Araújo De Jesus, Noemi Silva Alves, Raelle Stephanie Rocha De Jesus, Stela De Jesus Chagas, Vitoria Lima Da Silva Santos.

Turma :3º C Turno: Matutino

Ayssa Aislin Santos Silva; Edilson Santana Leal; Evelyn Melo Santana; Iasmin Campos Da Silva; Ingrid Santos De Jesus; Jennifer Dhandara Gouveia Pamponet Macêdo; Julia De Oliveira Ribeiro; Marcelo Carlos Souza Passos; Maria Eduarda De Lima Menezes; Samira Francesca Santana Prado; Thales Oliveira Silva Costa; Uenderson Blenner Carvalho Dos Santos.

Turma :3º D Turno: Matutino

Ana Beatriz Costa de Sena; Ana Cecilia Lacerda Da Paixão Cabral; Caio Luis da Silva Oliveira; Erika dos Santos Felix da Silva; Jonathan Gomes da Silva; Laina De Castro Cruz Dos Santos; Larissa De Jesus Cordeiro; Nicole Nataly Santos de Oliveira; Pablo Ruan Oliveira Santana; Riquelme Santos Oliveira; Taline Souza Tavares.

Turma :3º E Turno: Matutino

Aisha Gabrielle Da Silva Pereira; Aline Oliveira Ribeiro Santos; Amanda Leticia Valverde Dos Santos; Brenda Maisa Borges Simões; Camilly Machado Godeiro Silva; Emanuelle Souza Brito; Felipe Santos Cardoso; Gabriel Souza Silva Lima; Isabelle Barbosa Brito; Isabelle Barbosa De Brito; Itiel Moitinho Souza; Laisa Kelly Santana Santos; Laura Ribeiro Pereyra; Leticia Santos Oliveira; Lídia Karoline Santos Silva; Luan Fernando Azevedo Barreto; Lucas Serra De Souza; Pedro Ribeiro Oliveira; Rebeca Freitas Das Mercês; Taina Pires Dos Santos; Thamires Vitoria de Jesus Santos; Vanessa da Costa Lopes; Vima Carneiro Gonzaga.

Turma :3º A Turno: Vespertino

Aginaldo Santana Costa Neto; Ana Karolina Silva Santos, Davi Casaes De Oliveira, Eduarda Barreto Santos Cavalcante; Gabriel Santos Azevedo; Gabriele De Jesus Almeida; Jessica Cordeiro Da Silva; Kailane Santos Gonçalves; Raquel Santos Silva Lima; Sabrina Brandão Coelho; Samara Bomfim Dias Costa.

Turma :3º B Turno: Vespertino

Gabriel Vitor Pereira Gonçalves; Gabrielle Vitorio Da Silva; Igor Da Silva Souza; Luciane Dos Santos Pereira; Sueli Lima Costa

Turma :3º C Turno: Vespertino

Alan Silva Souza; Djalma Silva Cavalcante; Letícia Pereira Machado; Nathalia Rana Silva Cerqueira;

Turma :3º A Turno: Noturno

Gessiane Silva Alves; Gisele Correia Chagas; Hilary Cristine Dos Santos Tavares; Jonatas Santana Almeida; Kaio Lucas Do Nascimento Pedreira; Rafaela Rosa Da Silva;

Turma :3º C Turno: Noturno

Bianca Carvalho De Amorim;

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DE SERRA GRANDE, código de secretaria 1179595, localizado Rua Osvaldo Ribeiro, s/nº, Distrito de Serra Grande. Município de Uruçuca, Núcleo Territorial de Itabuna - NTE 05. Vem solicita a publicação da relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020/21.

**3º VESPERTINO:**

Bruna Conceição dos Santos; Leticia dos Santos Oliveira; Rebeca Silva Santos; Ronny Barbosa dos Santos

3º NOTURNO:

Adonias Serqueira da Cruz; Daniel Jeffer Silva Santos; Elias Teixeira Santos; Jaiana Pinto dos Santos; Jhones Teixeira Bispo; Lion Klemens Oefelein; Lucas Nascimento da Paz; Valdeck Machado da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO, Código MEC Nº 29434017, Código SEC nº 1178112, localizado à Rua Juvêncio Peri s/n, Centro, CEP 45.638.000, no Município de Coaraci /Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma 3 AM Turno: Matutino

Geiselly Messias de Oliveira, Kauã Mayck de Souza Santos, Kauan de Moura Santos, Laiza Santana Cardoso, Lara Vitória de Jesus Farias, Levy Cerqueira Santana, Lhauana Andrade Santos, Matheus Gaspar dos Santos, Pedro Henrique Santos Oliveira, Rafael dos Santos Alves, Sara Heloísa Lima da Silva, Sandriely de Jesus Batista, Tainara Almeida Nascimento.

Turma 3 BM Turno: Matutino

Alana da Silva Andrade, André Moura dos Santos, Beatriz dos Santos da Silva, Camila Silva Santos, Danielle Duarte dos Santos, Diego Lima Silva, Felipe Gabriel Póvoas Veloso, Gabrielle Batista Santos, Gabriel Bispo Bomfim, Gabriel Henrique Ribeiro de Andrade, José Guilherme Dantas Silva.

Turma 3 AV Turno: Vespertino

Ana Karoline Nunes da Silva; Paloma Pereira de Souza; Patrícia Alves das Neves; Thaynara Silva Jesus.

Turma 3 AN Turno: Noturno

Bruna Laís Gualberto Bispo.

Turma T-VII-BN20 Turno: Noturno

Daniel de Jesus Sales.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO, Código MEC Nº 29434017, Anexo, Código SEC nº 1178501, localizado à Rua Juvêncio Peri s/n, Centro, CEP 45.638.000, no Município de Coaraci /Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma 3 AN Turno: Noturno

Arthur Felipe de Jesus Soares: Kauana Santos Nogueira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TREZE DE JUNHO, Código MEC nº 29313171, Código SEC nº 1170912, localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, CENTRO, CEP 45.620.000, no Município de São José da Vitória/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3 AM Turno: Matutino

Carine Souza do Carmo, Francielle de Jesus Santos, Mylena Silva Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE, localizado na Rua Maria Luiza, S/N, bairro Iguape, município de Ilhéus, circunscrito ao NTE 5, nos termos da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes em Reaproveitamento de estudo 2021 da 3ª série do Ensino Médio e Tempo Formativo III eixo VII no ano de 2020.

Turno: Matutino Turma: 3ªSérie A-M

Ana Flávia Costa Santos, Ana Luiza Almeida Silva, Arthur Cruz Jovita, Caio Tavares dos Santos, Caique de Oliveira Santos, Camilly Santos Souza, Ester Andrade dos Santos, Evely Gabrielle do Bomfim Pereira, Gabriele Soares Andrade, João Paulo de Goes Nascimento, Larissa Souza de Jesus, Layza Santos e Santos, Maria Clara Souza Passos, Michelle Evelin Souza Santos, Nathali Gomes Pereira, Patrick Ferreira Santos, Raísa dos Santos Melgaço, Stephany Melanny Vasconcelos Bonfim.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII

Gabriel Carvalho de Souza, Jaqueline do Nascimento Santos, Maria da Glória Guimarães da Paixão, Michele Aparecida da Silva Campos, Regina Santos Matos Silva, Thassio Oliveira Melo dos Santos, Vera Lúcia André dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado à Rua Augusto Severo Nº 1020 no bairro Centro, Município de Canavieiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2020/2021. Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria 985/2020, para Aproveitamento de Estudos.

Turno: Matutino Turma: 3º A

Emanuelly Avelino de Santana; Flavia Souza Freitas; Flavio Bafica Lima; Gabrielle Santos de

Oliveira; Guilherme Costa Santos; João Vitor Lima Santana; Jose Herick Carvalho Ferreira; Laisa Eduarda Mota Soares; Layane Monteiro dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º B

Bianca Ketelly Santos Matos; Bianca Oliveira Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º C

Carleane de Souza Oliveira; Carlos Arthur Souza do Vale Magnavita.

Turno: Vespertino Turma: 3º A - 20

Ana Claudia Santos Paiva; Andressa Souza Costa; Anna Carolina Costa de Oliveira; Annamaria Luisa Oliveira; Beatriz Oliveira Santos; Caio Santos Brandão; Chaylanni Dias Carneiro; Dayany Evely Guimarães Vieira; Daniel de Deus Souza; Elivaldo Santiago Filho; Isabela Ashley de Jesus Cassimiro; Luis Diego Santana de Lima; Maria Vitoria Cruz Souza; Milena Tassinari Simões; Paola Nunes Guimarães; Paula Caroline Almeida Pinheiro. Turno: Vespertino Turma: 3º C Lara Beatriz Silva Castiglione; Laura Marques Rodrigues de Oliveira; Lucas Lima de Andrade; Rafaela Silva Santana; Rebeca Lilian Jovina da Silva; Rosane Silva Vasconcelos; Victória Marcolino Oliveira; Virginia Alice Alencar de Paternostro; Vitor Santos Matos; Wanderson Conceição Macedo; Willian Borges Freire; Yarni Hugo Silva Santos.

Turno: Noturno Turma: 3º A

Chaylla Luizy Nascimento Costa; Cleyson Santos Rego; Edson Lucas Santos Veloso.

Turno: Noturno Turma: 3º A - 20

Emily Santos da Hora; Gustavo Pinto dos Santos Nascimento.

Turno: Noturno Turma: 3º B - 20

Lorrana Oliveira da Hora; Vitória Faria dos Santos

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA - CIE DE ITABUNA (ANTIGO DONA AMÉLIA AMADO), Código MEC nº 29.305.390, Código SEC nº 11.76081, localizado à Av. Manoel Chaves, S/N - Bairro: São Caetano, no Município de Itabuna/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºB-N Turno: Noturno

Keisa Souza Lima; Shauany Souza Gomes.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA - CIE DE ITABUNA (ANTIGO DONA AMÉLIA AMADO), Código MEC nº 29.305.390, Código SEC nº 11.76081, localizado à Av. Manoel Chaves, S/N - Bairro: São Caetano, no Município de Itabuna/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino. Turma: 3ºA-I Turno: Integral

Alan Júnio Alves de Jesus; João Henrique Souza Mares da Cruz; João Vitor de Jesus Santos; Maria Eduarda Lécio dos Santos; Marcos Alex Alves Cavalcante Filho; Sabrina Costa Silva; Thiago Lúcio e Silva

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado à Rua Augusto Severo Nº 1020 no Centro, Município de Canavieiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2019. Alunos da Educação De Jovens E Adultos - TEMPO FORMATIVO III EIXOS VII e VI

Turno: Noturno Turma: A Eixo: VII

Alessandra Reis Lima; Cely de Jesus Moura; Danila dos Santos Pereira; Rui Silva Santos; Claudio Henrique Santos e Santos

Turno: Noturno Turma: B Eixo: VII

Alessandro Santana Gonçalves; Andreza Guimarães Sales; Angelica Souza da Silva; Arlete Lina de Jesus; Caio Vinícius Assis dos Santos; Caroline da Silva Ferreira; Daiane dos Santos Carvalho; Deidilane dos Reis Santos; Dhemerson Caetano dos Santos; Edelvira de Jesus Santos; Eduardo Trindade da Silva Nascimento; Elbert Silva Costa; Esmeralda Ferraz de Almeida; Grazieli Santos de Almeida; Heloisa Avila Santos Mendes; Italo Souza de Oliveira; Jacimara Mota Gomes; Kaiko Oliveira Santos; Klaiver Silva Santos; Leticia Rocha Rodrigues; Lindinalva da Hora da Silva; Luciana Lacerda Brasil; Luciano dos Santos Carvalho; Maria Luciene da Hora Veloso; Mateus Marinho Santos; Rosiane Costa de Jesus; Ruth Maria Santos de Jesus; Stephany da Cruz Santos; Wellington Alcantara; Werike Santos Santana

Turno: Noturno Turma: D Eixo: VII

Ademar Santos de Jesus; Ana Paula Santos Cassimiro; Andressa Avelino Nascimento; Bruna de Oliveira Novais; Carolina de Souza Cardoso; Cleicy Hany Adiodato Costa; Daniel Amaral Carneiro; Danilo Caetano Santos; Darliane Silva Santos; Domingas Silva Santos; Edilaine Dos Santos Santana; Elane Freitas da Silva; Ezequiel Welmer; Jacicleia Souza Lopes; Joilma da Silva Santos; Joziane Rodrigues dos Santos Moura; Leandro Sacramento dos Santos; Maria Ires Santos da Silva; Naiara Santana Siqueira; Patricia Xavier dos Santos; Rosemaire Pereira Leite; Solange dos Santos Leite; Tabata dos Santos dos Anjos; Thais Teles da Silva e Silva; Valeria Silva Novais; Venceslau de Deus Freitas Neto; Wanderson Santos Duarte; Wenderson Alves dos Santos.

Turno: Noturno Turma: B Eixo: VI

Luís de Souza Santos; Tiago Rodrigues dos Santos

Turno: Noturno Turma: C Eixo: VI
Gleiciane Pereira Santos; Mateus Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial do dia 24/10/ 2002 torna público a inclusão dos candidatos concluintes do ano de 2003 através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)
Antônio Carlos Bispo dos Anjos; Abel Dias de Oliveira; Danilo Matheus Santos; Heraldo Rocha de Jesus; Joselito Betancourte Ferreira Bitencourt; Juliane Martins de Melo; Magda Andrade Moreira; Márcia Selma dos Santos; Mário Bittencourt Schneider; Rafael Nabuco e Silva; Saulo Santos Hagge Menezes; Sidinei Andrade de Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, localizado Av. Antonio Carlos Magalhães, 755 - Malhado, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação 05 - Itabuna-BA, nos termos da Portaria 9835 D.O. 24/10/2002, toma público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio Integrado: Técnico em Eletromecânica, Guia de Turismo e Logística, nas modalidades do Prosub, Projea no ano de 2019.

Turno: Matutino - Turma: Médio Integrado em Tempo Integral (EPTI) - Téc. em Análises Clínicas - 3ª Serie
Alicia Victoria Santana de Souza; Bruno Gabriel Barbosa Messias; Caroline Lima Reis; Giselle Ribeiro de Melo Santos; Glicielle Jessica Santana São Bento; Icaro da Paixão dos Santos; Josimar Santos Barbosa; Kelson Henrique Barbosa Messias; Leticia Barauna Santos; Talita Santos de Souza; Thiago Roberto de Souza Alves.

Turno: Matutino -Turma: Medio Integrado em Tempo Integral (EPTI) - Téc. em Guia de Turismo - 3ª Serie
Daniel Oliveira Silva; Ester Marais da Rocha; Guilherme Damasceno de Britto; Lorrana Evelyn Matos de Amorim; Marissa Moraes Santos Alencar; Monalisa de Jesus Silva Espinheira; Patricia da Cruz Santos; Paulo Gabriel Lima dos Santos; Thiago Pessoa Bomfim Lisboa; Valeria dos Santos Souza; Victor dos Santos Gonçalves;

Turno: Matutino - Turma: Medio Integrado em Tempo Integral (EPTI) - Téc. em Teatro - 3ª Serie
Adrielle Lima de Oliveira; Andre Ramos dos Santos; Beatriz Mendonça de Araújo; Jean Pyerre Rodrigues do Nascimento; Laissa Vitoria Araújo Santos; Raquel Santos Santana; Rodrigo da Silva Santos; Yuri Antony Silva Gonçalves;

Turno: Matutino - Turma: Médio Integrado (EPI) - Tec. Em Eletromecânica - 4º Ano
Angelo Gabriel Brito de Oliveira; Cauai dos Santos Guimaraes; Danilo Oliveira da Silva; Edina Silva Santos; Felipe Barbosa dos Santos; Felipe de Oliveira; Gabriel Barros dos Santos Silva; Israel Santos Almeida; Jean Lucas Valadares Melo; Jesus Santos Damiao; Joao Vitor Silva Alves; Luciano Lima Santana Junior; Matheus Amorim de Souza; Tavison Serra Lima; Victor Carneiro Calixto da Silva; Yasmim Joidil Nascimento Santos.

Turno: Matutino - Turma: Médio Integrado (EPI) - Tec. em Logística - 4º Ano A
Alessandra Silva Oliveira; Andreia Silva dos Santos; Andressa Marques Lopes; Carolaine Oliveira dos Santos; Damires de Jesus Santos; Danielle Souza das Neves; Erica Santos Santana; Felipe Santos do Nascimento; Gabriel Oliveira Santos; Gustavo Nascimento Oliveira; Jasmine Silva Santos; Jeciane Oliveira Santos; Joedson Monteiro Santos; Joice Almeida de Menezes; Jose Filinto dos Santos Neto; José Guilherme Silva Pereira; Julia Ellen de Souza Santos; July Anne Reis Neres; Kely Farias da Silva; Lais Santos Rodrigues; Larissa Soares Souza de Oliveira; Leiliandra Rodrigues da Silva Santos; Leticia Santos Neres; Lorena Vitoria Silva Santana; Lucas Craveiro Santos; Marcia Nascimento de Oliveira; Mateus de Jesus; Milene Silva de Andrade; Valeria Santos do Nascimento; Vanessa Barbosa Arruda; Yasmin Assis de Oliveira.

Turno: Matutino - Turma: Médio Integrado (EPI) - Tec. em Logística - 4 anos B
Adriane Santos Mendes; Aline Santos Nascimento; Amanda Santos Santana; Bruna Alexandrino de Jesus; Bruna Santos Leal; Camila Goes dos Santos; Cleisla da Silva Demetrio; Gabriel de Jesus Santos; Heitor Pereira Santos; Iago Pedro Conceição dos Santos; Islei Nascimento dos Santos; Joadson Costa de Souza; Julliana Gomes de Oliveira; Leonardo de Lima Lopes; Lorena Neves Malta; Luana Rafaela Silva Santana; Matheus Queiroz Santos; Novack Santos Novais; Sarah Goes dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, localizado Av. Antonio Carlos Magalhães, 755 - Malhado, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação 05 - Itabuna-BA, nos termos da Portaria 9835 D.O. 24/10/2002, toma público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio Integrado: Técnico em Eletromecânica, Guia de Turismo e Logística, nas modalidades do Prosub, Projea no ano de 2019.

Turno:Vespertino Turma: Medio Integrado - Téc. em Logística - 4ª Serie
Aline Damasceno dos Santos; Antonildo Oliveira de Souza; Bruno Bispo dos Santos; Denise da Silva Ladislau; Edvaldo dos Santos Filho; Gabriel Felipe Oliveira Caires; Gisele da Cruz Nascimento; Lilian Caló dos Prazeres; Luciana Alves Nascimento; Patricia Santos da Silva; Sthefanie Santos Costa; Vitoria Silva Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, localizado Av. Antonio Carlos Magalhães, 755 - Malhado, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação 05 - Itabuna-BA, nos termos da Portaria 9835 D.O. 24/10/2002, toma público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio Integrado: Técnico em Eletromecânica, Guia de Turismo e Logística, nas modalidades do Prosub, Projea no ano de 2019-1S.

Turno:Noturno Turma: Projea - Téc. em AgroIndustria - Módulo V
Adelia Maria Dantas de Araújo; Cristiane de Jesus Conceição; Edilton Rodrigues da Silva; Genivaldo Silva Guimarães; Hudson Cristiano de Oliveira Santana; Ivandielta Silva Reis; Jamilly da Silva Santos; Leandra Oliveira Marques dos Santos; Luciana de Oliveira Brito; Magnolia Carvalho dos Santos Halla; Maraci Oliveira Marques da Silva; Poliana Santana dos Santos; Rodrigo Oliveira Souza.

Turno:Noturno Turma: Projea - Téc. em Análises Clínicas - Módulo V
Adriana Viana Cruz; Antonio Marcos de Jesus; Clarice de Jesus Freitas Rodrigues; Daiane Ferreira dos Santos; Emily de Santana Machado; Grasielle Oliveira dos Santos; Jaíne Silva Araújo; Jeane de Deus da Silva; Joseane de Jesus Souza; Mirian Goes Santos; Sirleide Santos de Jesus; Viviane de Couto Ramos.

Turno:Noturno Turma:Projea - Téc. Em Eletromecânica - Módulo V
Alan Santos de Santana; Andreysson Borges Brito Moura; Emanuel Fabricio Santos Hala; Gildasio Silva dos Santos; Lucas dos Santos Andrade; Marcio dos Santos Baiano; Nailton Batista dos Santos; Thailson Andrade Santos.

Turno:Noturno Turma:Projea - Téc. em Guia de Turismo - Módulo V
Bruno Vitorio Galdino; Claudiane dos Santos Souza; Cristina Carla Silva Conceição; Daiane Oliveira Santos; Ramona dos Santos Araújo.

Turno:Noturno Turma:Projea - Téc. em Logística - Módulo V
Danielle Nascimento Rocha de Souza; Gabriela Mendes de Oliveira; Izan Moreira de Oliveira; Jaqueline Santos Santana; Laís Ramos Marinho; Mariana Belem Matos; Micheli dos Santos da Silva; Ricardo Santos Freitas; Rogerio Jesus dos Anjos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, localizado Av. Antonio Carlos Magalhães, 755 - Malhado, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação 05 - Itabuna-BA, nos termos da Portaria 9835 D.O. 24/10/2002, toma público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio Integrado: Técnico em Eletromecânica, Guia de Turismo e Logística, nas modalidades do Prosub, Projea no ano de 2019-2S

Turno: Noturno Turma:Projea - Téc. em AgroIndustria - Módulo V
Bruna Rita Alves dos Santos; Cássio Santiago dos Santos Nascimento; Claudine Carneiro Gomes; Cleidiane Teles Santos; Daiane Santos da Silva; Ediane Costa Dias; Ednelson Teles Santos; Jaqueline dos Reis Brito; Jocinete Brito dos Santos; Luana Caroline Ferreira de Melo; Manoel Messias dos Santos; Maria de Fatima Bomfim Oliveira; Naiane Santos da Silva; Rosângela Silva de Jesus; Sandra Maria de Oliveira Santana Pereira; Suelen Matos da Silva; Taiane de Jesus Souza; Tamires Silva dos Santos; Uarlei Santos Bomfim; Vanessa dos Santos Jovita.

Turno: Noturno Turma:Projea - Téc. em Análises Clínicas - Módulo V
Ana Laura Santos Conceição; Caliane Santana Matos; Carla Souza dos Santos; Carolina de Oliveira Argolo; Cristiana Souza Trindade; Cristiane Florencio Galvão; Edna Maria da Silva Fonseca; Elionai da Hora; Erica Jhene Lopes; Fernanda Santos Góes de Jesus; Iara Cristina Santana Sousa; Ivanuzia da Hora Galvão; Jéssica de Brito Medeiros; Joanita Jesus de Souza; Jozane Quinto de Jesus; Leticia Santos de Almeida; Luana Nascimento Luz; Maria Amelia de Jesus Santos; Maria José dos Santos Reis; Midia Alves Souza dos Santos Lima; Soélia Barbosa dos Santos; Sueli Conceição dos Santos; Talita Melgaço Santana; Thaline Lucia Nascimento Galo.

Turno: Noturno Turma:Projea - Téc. em Eletromecânica - Módulo V
Agmaldo Souza Pereira; Claudio Oliveira Macedo; Edcarlos Almeida Lino; Edson Mendes da Silva Filho; Fabricio Santos Ribeiro; Luiz Henrique Souza da Silva; Tássio Andrey Cerqueira Oliveira.

Turno: Noturno Turma:Projea - Téc. em Guia de Turismo - Módulo V
Marcone dos Santos Sampaio; Samila Costa Santos; Tamielles Bispo Costa.

Turno: Noturno Turma:Projea - Téc. em Logística - Módulo V
Carlos Alberto dos Santos Filho; Caroline Nascimento Santana; Fábio Antonio Bispo Ribeiro; Girilândia do Nascimento Oliveira; Jéssica Alves Santos; Joelma Evangelista de Souza; Juliana Santos Leandro; Lindoia Miranda; Poliana Carolina dos Santos; Sarita Oliveira de Jesus; Suely Souza dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA no ano de 2019 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino pela portaria 6445/17.

ENCCEJA
Grazielle Caroline Menezes da Fônseca Barbosa; João Thadeu Messias Barbosa; João Victor Santana Lima; Keven Kauan Costa Ramos; Rodrigo Longo Almeida Vieira; Verônica Rodrigues dos Santos; Wanderson Pires Barreto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, Município de Miguel Calmon, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16,



nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Kayan de Aragão Lopes, Lucas Lima Carvalho dos Santos, Lívia França Almeida, Luísa Silva Santana.

Turma: B Turno: Matutino

Caroline Timóteo dos Santos, Nairah Vitória Lopes Timóteo, Emerson Lino Brito.

Turma: A Turno: Vespertino

Naama Nascimento de Oliveira, Priscila Pereira dos Santos, Itamara Silva Gomes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Ana Luíza Brito da Conceição Bezerra dos Santos; Daniela Araújo dos Santos; Nayelly Marques de Souza; Paulo Henrique Araújo da Silva.

ENEM e SIMULADO

Amaury Jânio Santos de Souza; Farley Ruhan Barbosa dos Santos; Vanilisa Silva Alecrim.

SIMULADO

Abimael Hora dos Santos; Ailton Barbosa de Moura; Albanice Brito Ramos; Amanda Silva de Almeida; Artur dos Santos Campos; Cleidenéia dos Santos Segundo; Débora de Araújo Silva; Deuzilene Lisbôa dos Santos; Diana dos Santos de Oliveira; Diogo Silva Moreira; Elielma Gomes Pereira; Giovana Alves dos Santos; Keila de Araújo Silva; Francisco Antonio dos Santos; Gabriela Gonçalves da Silva; Gisele dos Santos Souza; Grazielha Souza dos Santos Ribeiro; Jaqueline Barbosa Soares; Jarlene dos Santos Segundo; Katiusce Costa dos Santos; Kayllaine Pablina de Souza Abreu; Kéliston Nascimento da Costa; Letícia Silva Brito; Lucimária Anunciação de Souza; Marcielia Rodrigues da Silva; Maria do Socorro de Souza Amaral; Marleide Santos Silva; Neidiane Silva Soares; Nicolly Santos Vieira; Raul Victor Barbosa Vieira; Rian Castro Lopes; Ruthe Santos de Sousa; Tailson Silva de Almeida; Thalicy Rocha de Jesus; Thiago da Silva Barros; Vaneide Ramos Dourado; Vanessa Bastos Segundo; Wãnderon Barros Barreto; Yuri Figueredo de Oliveira.

SIMULADO e ENCCEJA

Fabiana Souza dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, Código MEC: 29015413, Código SEC: 1132158, localizado à Rua Allan Kardec, 03 - Centro, município de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Beatriz Santana dos Santos; Camila de Jesus Silva; Carine Novais Neves; Deisiane Lopes de Oliveira; Elane de Jesus Souza; Elder dos Santos Marques; Elisangela Silva da Cruz; Grazielle Costa de Jesus; Juliana Alves Silva; Juliana Souza de Jesus; Mariana Santos de Souza; Mayumi Micaella da Silva Pereira; Mikaely Nicole Ribeiro Oliveira; Rangelica Souza de Novais; Valber de Andrade Silva; Valdeci Macedo de Souza; Welder Conceição de Matos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº - Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020/2021 através do Aproveitamento dos Estudos conforme Portaria Nº 985/2020, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio - ano contínuo 2020/2021

Jadson Lucas Pereira Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº - Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista das alunas concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade PROEJA - Técnico em Administração, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Administração - 2019.2S / 5º Módulo / Turma: Única / Turno: Noturno

Marilene Fernandes de Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite s/n, Município Lauro de Freitas/Ba, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O 26/08/2020 e Portaria nº 985/20, torna pública a relação dos alunos concluintes no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento

Série 4º Curso: Técnico Manutenção e Suporte em Informática/EPI

Alice de Jesus Saraiva; Ana Beatriz Barauna Pinto; Douglas Nunes dos Santos Soares; Gustavo

Barreto da Silva Mascarenhas; Jade Vila Flor da Silva Veloso da Cruz; João Pedro Magalhães Macedo; João Pedro Freire Nascimento; Jordan Almeida Santos Silva; Lais dos Santos Costa; Laura Franciele Boaventura dos Santos; Lucas Barreiro Lobo; Luiz Henrique Melo de Oliveira Sales; Maria de Fatima Nascimento Santana; Mariana Costa Pereira; Tainá Chaves Moura; Tássio da Encarnação dos Santos; William dos Santos; Yan Victor Silva Pereira Santos

Série: 3º Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/EPI

Antonio Gabriel Anunciação B.Morte; Antonio Alberto Croesy Neto; Aureliano Ferreira Rebouças; Camile de Jesus dantas; Carina Silva Fernandes; Carlos Ricardo Souza de A. Santos; Crislane Yasmim S. Cruz; Caua de Souza Aquiles; Geize Pedra dos Santos; Isabela Ferreira Brandão; Janine Santos Soares de Jesus; John Vitor Nunes de Carvalho; Jonathan Barbosa de Jesus; Kelly Blenda Costa Souza; Kailane Santa Cruz Amorim; Laisa Sampaio Andrade; Maria Luisa Silva Santos; Marcelo Silva Santos; Manuela Cruz dos Santos; Marinara Ferreira dos Santos; Pablo Henrique dos Santos Rabelo; Pedro Paulo Gonzaga Silva; Robert Wilsom de Jesus Costa

Série: 3º Curso: Técnico em Comunicação Visual /EPI

Caila Viana Seza Gomes; Isaac Franco Veloso do Carmo; Ilma Beatriz Evangelista Santos; Larissa Rosa dos Santos; Marcus Vinicius da Conceição Almeida; Mel Evelin da Anunciação Ferreira

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Luiz Henrique Souza Maciel.

Turno Vespertino

Eduardo Cabral Barbosa.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, Localizado na Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº; Mussurunga 1, Salvador-BA, Jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial de 26/08/2020, Torna Pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletromecânica e Manutenção e Suporte em Informática na modalidade EPI e Jovens e Adultos (Proeja) dos Anos de 2019.1, 2019.2 e 2020.

Tecnico Em Eletromecânica (SUBSEQUENTE)

Marco Antonio Alves de Andrade

Tecnico Em Eletromecânica (PROEJA)

Edilson Santos Farias, Robson França Costa.

Técnico Em Eletrotécnica (PROEJA)

Valnei Marques da Silva

Técnico Em Manutenção E Suporte Em Informática

Dulce Maria Cerqueira Amaral Xavie

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES, Código MEC Nº 29982758, Código SEC 1178400, localizado na Avenida Tiradentes SN, Vila de Abrantes, no Município de Camaçari - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no Ano de 2012, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII - Turma N3

Alan de Santana Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES, Código MEC Nº 29982758, Código SEC 1178400, localizado na Avenida Tiradentes SN, Vila de Abrantes, no Município de Camaçari - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no Ano de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII - Turma AN

Eduardo Silva Reis.

Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII - Turma CN

Eduardo Feliz Cintra de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES, Código MEC Nº 29982758, Código SEC 1178400, localizado na Avenida Tiradentes, SN, Vila de Abrantes, no Município de Camaçari - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino - Turma 3ºFM

Adriel dos Santos de Jesus; Arlien Kauan Souza Cruz; Caio Cunha Ferreira; Daniel Oliveira de Jesus Santos; Emilly Dantas Galderisi; Ícaro Oliveira Barroso; Israel Ribeiro dos Santos Amodeo Silva; Jessica Lisandra Araujo de Jesus; Marcos Goncalves Carvalho de Souza; Maria Paula de

Santana Santos; Pamela Silva Vieira; Pedro Henrique Novais dos Santos; Rafaela Moura dos Santos; Raquel Vilas Boas de Jesus; Rebeca da Silva Porto; Reinan Santos Vieira; Thiago Santos Cardoso.

Turno Matutino - Turma 3ºGM

Allan Jacson de Freitas de Jesus; Anna Beatriz da Silva Cruz; Anne Clésia Silva Nogueira; Deivid Alcantara Damasceno; Iris Lorrany Souza e Silva; Jailton Souza Santos; Kaic de Matos Reis; Kailane Medrado Nascimento; Kailane Nascimento Miranda; Karine Costa Frois; Leonardo Almeida de Jesus Leandro; Mariana Freitas da Silva; Marcus Vinicius Jesus dos Santos; Mayana Sales Santana; Sara da Silva Santana; Sthefany Teixeira Silva; Suellen Victoria Matos de Sousa; Tiffane Araújo dos Santos.

Turno Matutino - Turma 3ºHM

Alan Ferreira Carneiro Flores; Ana Carla Silva de Oliveira; Ana Vitória Santos da Silva; Brena de Souza Barbosa; Debora Pereira dos Santos; Érica de Alencar Costa; Ester Deli Albuquerque Oliveira; Everton dos Santos da Silva ; Francisco Pedro Rios Leitão; Jabne Alaide Barbosa Costa; Jarnele Fagundes Santana; Juliana Miranda de Jesus; Kailany Ferreira da Cunha; Larissa Silva dos Santos; Luísa Paz Côrtes; Mariana Brasil Brandão; Milena Costa Sousa; Paulo Henrique Carmo de Andrade; Pedro Henrique Suzart dos Santos; Rayanna de Jesus dos Santos; Rebeca Batista Damasceno; Ryan Elias Nascimento Pereira; Rosilene Estevam de Barros Carvalho; Suelen Ramos de Oliveira; Suellen Rodrigues de Santana; Tamires Barreto dos Santos; Vitória Rosário dos Santos; Viviane dos Santos Santana.

Turno Vespertino - Turma 3ºFV

Alice Beatriz Silva Ramos; Ângelo Gabriel Santos de Brito; Ariany Pereira Bomfim; Juliana Santos Soares; Kailane Evellin Santos Marques; Liviane Costa da Silva; Luana dos Santos de Souza; Ranielle Nascimento de Souza; Sara Raquel Abreu dos Santos.

Turno Vespertino - Turma 3ºGV

Kate Kelly Lima Santos; Keylle Horry Santos de Jesus; Maiara da Silva Calado; Rafaela dos Santos Tavares; Rian Pacheco Nascimento; Thiago Azevedo Gonçalves.

Turno Noturno - Turma 3ºB2

Ana Carolina Rosa Santos de Jesus; Thailane Nascimento da Costa.

Turno Noturno - Turma 3ºDN

Adilio da Silveira Miranda; Micaele de Jesus Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria SEC 985/2020 torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turno- matutino Turma- MA Série- 3º

Breno da Cruz Santana; Daniel Ibrahim dos Santos Machado; Daftaniela Alves Evangelista; Ellen Quezia Lima Sales; Guilherme Roza Barbosa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO BONITO, Código MEC: 29221935, Código SEC: 1178103, localizado à Avenida Utinga, 08, Centro, Bonito (BA), circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - SEABRA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Errata do Edital de Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, publicado no D.O.E. de 21 de abril de 2021, na página 39:

Onde se lê: João Pedro da Silva

Leia-se: João Pedro Silva de Oliveira

Onde se lê: Maila Mainá Lopes Rocha

Leia-se: Maisla Mainá Lopes Rocha

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MOREIRA CORDEIRO, Código MEC 29259630, Código SEC 1128924, localizado no Loteamento Novo Cordeiro, s/n, Município de Cordeiros - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino

Turma - A

Heloiza Ferreira da Silva; Sara Alves Costa: Társis Rubem Braga do Carmo

Turno - Matutino

Turma - B

Camilly de Oliveira Sousa; João Rafael Pereira Gomes; Kailane de Carvalho Trindade; Milena Santos de Sousa; Wesley Mota Silva

Turno - Vespertino

Turma - B

Jesuino Ribeiro Rocha; João Paulo Donato Barros; Kassilene de Jesus Donato; Marcos Campanha da Rocha.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO, código MEC 29182689, Código SEC 1100400, localizado na rua Almirante Tamandaré, s/n, Paripe, Município de Salvador/

Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ºAM 20

Alane Carvalho de Oliveira; Aline Nascimento da Hora; Ariane de Jesus Barreto; Beatriz Moreira de Melo Carvalho; Bruno Silva Simões; Clara Silva Xavier; Cleiton da Silva Souza; Débora de Pontes Santana; Emile dos Santos Maia; Gean Leal da Paixão; Gustavo Henrique dos Santos Santana; Isabelle Vitória Pires da Conceição Santos; Islana de Santana Ferreira Santos; Itala Almeida Bispo dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ºBM 20

João Artur Simões de Lima Santos; João Vitor Mendes de Amorim; Juliana Teixeira Barbosa dos Santos; Liane Juriti Santos; Luiz Filipe Cristo Oliveira; Marcele Silva Bittencourt; Larissa Pinto dos Santos; Melissa Rios dos Santos; Paulo Henrique Bispo Santos; Paulo Vitor Santana dos Santos; Quezia Souza Pereira de Brito; Raquel do Rosário Vaz; Rebeca Cailane Queiroz Machado dos Santos; Robert Brito Santos; Vanessa Silva Ferreira.

Turno: Vespertino Turma: 3ºAV 20

Adrielle Nascimento dos Santos; Bruno Santana Freitas; Cailane Max Silva Santos; Calila de Jesus Matos; Camila Anjos Santos; Elias Bezerra Rios dos Santos; Fabiana Sousa de Oliveira; Gustavo Pinheiro Santos; Iana Nascimento Santos; Lúcia Beatriz da Silva; Taís Conceição Rocha; Quele Brenda Cardoso dos Santos Doria; Tarciane Xavier Gomes; William de Melo Weber.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29443113, Código SEC nº 1178106, localizado à rua Castro Alves - SN - Centro, no Município de Santa Teresinha/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino

Turma: 3ª A - M Turno: Matutino

Alan Oliveira Cardoso; Alessandro Macena; Carlos Henrique da Silva Ribeiro; Eryka Couto Santos; Francielly Nascimento dos Santos; Igor Levi Nascimento Moraes; Karolyne Lima da Silva; Tatiane Oliveira de Jesus; Silvana Nogueira Riberio;

Turma: 3ª B-M Turno: Matutino

Alana Carvalho de Oliveira; Camille Santana da Silva Oliveira; Davy Illan Figueiredo de Oliveira; Deijiane de Oliveira Santos; Edvan Bispo Costa; Francielly Nascimento Sapucaia; Iana Beatriz Aragão; Jamilly Santos Gomes; Janaina Ferreira Silva; Janice Benedita de Souza Santos; Jhon Kleber Souza de Oliveira Santos; Karine de Jesus Pacheco; Kleber Nascimento Aragão; Lara Rafaela Ribeiro da Costa; Pablo de Jesus Almeida; Rebeca de Jesus Rodrigues; Rebeca Santos de Oliveira; Thiago Nunes Ribeiro; Vivian Gabryelle Santos da Encarnação Macena; Wanderson de Oliveira Santana;

Turma: 3ª A-V Turno: Vespertino

Alane Neponuceno Sampaio; Almir Santana dos Santos; Amanda de Jesus Santos; Arinaldo Mendes de Santana; Beatriz Menezes Carneiro; Camila Cavalcante Silva; Carlos Eduardo Cavalcante Silva; Giselli da Silva Santos; Franciene de Oliveira Araújo; Irinete dos Santos Santiago; Kauane da Silva Menezes; Leticia Brito Nascimento; Livya Andrade Santos; Majore Moane de Sena Amorim; Pedro Yves do Nascimento Sobral; Wellington Rocha Sampaio.

Turma: 3ª B-V Turno: Vespertino

Ana Carolina de Jesus; Beatriz de Jesus Nobre; Flavia Luisa dos Santos Almeida; Ingrid Maciel dos Santos; Janile Jesus dos Santos; Jayne da Silva Souza; Railane Reis de Abreu; Rodrigo Santos Santana; Talita Silva Bitencourt; Tamires Silva Bitencourt;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MÃE STELLA, Código do MEC nº 29181631, Código da SEC nº 1104693, localizado na Rua Silveira Martins, S/N, Bairro Cabula, no município de Salvador/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma 3º Serie Turma M1 Turno: Matutino

Amanda Alves Silva, Anilton Souza Nascimento, Biandra Santos Moreira

Turma 3º Serie Turma M2 Turno: Matutino

Baruc Silva Santos, Enila Geovana Silva dos Santos, Luís Henrique Pires Dias, Milena Evangelista Barbosa dos Santos, Petrônio Silva do Lago, Tainara dos Santos Diogo, Tiago dos Santos Cerqueira.

Turma 3º Serie Turma M3 Turno: Matutino

Alexandre Machado Cabral, Breno Menezes de Oliveira Chaves, Diego dos Santos Ferreira, Gustavo Andrade dos Santos, João Victor Moreira Barreto, Laís Alves Silva Jessica Silva da Conceição, Larissa Santos Santana, Leticia do Espirito Santo Fonseca

Turma 3º Serie Turma V1 Turno: Matutino

Eliana Gomes Vieira, Emily Santana Bispo Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL código do Mec 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE 44/2020 e da portaria nº 985/2020 torna pública a relação



dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* de 2020/2021, nesse Estabelecimento de Ensino:

Curso: Ensino Médio - Turno: Matutino - Sede / Jacobina-BA
Turma: 3ª A-M
João Pedro Lemos da Silva

Turma: 3ª D-M
Vanessa Carvalho Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Rua Dr. Antonio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Proeja Médio e Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica, no ano letivo de 2014 neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º AM Turno: Matutino
Alexandra Silva Rocha; Ana Carolina Cecilia da Conceição; Anna Karoline Santos da Silva; Carlos Magno Meira Jesus Junior; Carolina Ávila Cavalcante; Claudio Cardoso de Almeida Junior; Edielma Santos de Jesus; Eliel José da Silva Ramos; Elisandra Macário dos Santos da Silva; Gleicilane Neves dos Santos; Gleissy da Silva Oliveira; Iranildes Lobo da Boa Hora; Jaine dos Santos Costa; Jefferson Anunciação dos Santos; Kleber Conceição dos Santos; Laís Barboza dos Santos; Larissa Porto de Souza; Ludimila Anunciação de Cerqueira; Mario Sergio Sampaio de Macedo; Naraiane Andrade de Souza; Péricles de Jesus Conceição; Rafaela dos Santos Bispo; Raiane Santos de Brito; Thainá Carvalho Gois; Thaize dos Santos Correia; Vanessa Seabra dos Santos; Vitor Leonel Mendes dos Santos; Wemerson Cardoso Santos; Werick Souza da Silva.

Turma: 3º BM Turno: Matutino
Andrea Nascimento dos Santos; Ariel de Jesus dos Santos; Bruno Santos Chaves; Caroline de Souza Santos; Debora Ramos Dias; Deivison dos Santos Pereira; Elber Lucas Argolo da Silva; Fernanda Santos Araújo dos Anjos; Fernanda Souza dos Santos; Franciele Brito Santos; Helandissa da Silva Brito; Igor de Oliveira Reis; Islaine Jesus dos Santos; Jaciara Silva dos Santos; Jaqueline Reis de Jesus; Jean Almeida Sant'ana; Joelison dos Santos Gonçalves; Josiane Carvalho dos Santos; Josiele Carvalho dos Santos; Juliana Vieira dos Santos; Ketlin Tamires Soares de Brito; Lucas Victor dos Santos Santana; Mariane de Lima; Marlon Gabriel dos Santos Santana; Morgana Souza de Melo; Nayara Batista de Jesus; Querciane Oliveira da Silva; Rafaela da Gama Santos; Rafaela Souza de Santana; Sâmea Domitília Rocha da Silva; Thais Rocha de Jesus; Vanusa Lopes dos Santos; Williane Santos de Jesus.

Turma: 3º AV Turno: Vespertino
Aline Coelho dos Santos; Caroline Mello dos Santos; Cleciana Santos de Jesus; Ezilane Costa dos Passos; Gleicy dos Passos Conceição; Iuri Barbosa da Silva; Jaqueline Anunciação dos Santos; Laís Jesus de Souza; Larissa Dantas Santos; Luana Santos da Conceição; Marcia Rodrigues dos Santos; Maria Elba dos Santos; Moíses Santos de Menezes; Niele dos Santos; Railda Correia dos Santos; Taíse dos Santos Batista; Tamires Souza de Jesus; Tatiele Honório Batista; Vanderson Silva dos Santos; Vanessa Messias Carvalho; Vania Almeida dos Santos; Viviane de Jesus Cruz; Wesley Oliveira dos Santos.

Turma: 3º BV Turno: Vespertino
Adriana Santos de Andrade; Anderson Ramos dos Santos; David Santos Campos; Edecassia do Nascimento de Oliveira; Filipe Santos Chaves; Gleice Santana dos Santos; Isis de Jesus Batista; Joan Cunha de Almeida; Larissa da Costa Dantas; Luciene Dias dos Santos; Marcelo Santos da Silva; Maria Aparecida Mendes dos Santos; Mariane Mendes dos Santos; Marineide Conceição dos Santos; Rosana Basílio de Lima Dantas; Tamires Santos da Conceição; Thais Santos Gonzaga; Thaise Silva de Oliveira; Viviane Lima dos Santos; Viviane Silva dos Santos; Anderson Verissimo dos Santos.

Turma: 3º CV Turno: Vespertino
Aldenira Carvalho Santos; Andreza Conceição dos Santos; Andrielle Santos Calista; Cleiciane Silva de Jesus; Cristiano Rodrigues de Alcântara; Daniele Santos de Menezes; Domingas Thailane Silva de Santana; Geisiane Santos Divino; Hilton Queiroz Costa; Jaconias Vieira dos Santos; Jadson Santos Calisto; Jessica Nascimento dos Santos; Joice Santos de Souza; Júlia Franciele Santos Purificação; Juliana Jesus de Souza; Júlio Cesar Alcântara dos Santos; Lucas Santos de Menezes; Maria Betânia Sousa dos Santos; Marisa Cruz de Almeida; Matheus da Silva Lima; Maxison Souza dos Santos; Mirela Reis Macedo; Natanael Alves Veloso; Raildo dos Santos da Silva; Renilson de Oliveira da Costa; Rosana Costa Silva; Simone Alves dos Santos; Tailane de Jesus Xavier; Tâmara do Nascimento Sant'ana; William Apolônio Santos Lobo.

Turma: 3º AN Turno: Noturno
Alessandro Brito Souza; Anésio Barbosa dos Santos; Beatriz de Souza Correia; Claudiene Conceição dos Santos; Daíze Araújo da Silva; Danreli Argolo de Santana Santos; Debora Soares Neves; Deivid de Oliveira Neves; Emerson da Silva Carvalho Oliveira; Fernanda dos Santos Baptista; Flávia Cruz de Araújo; Jean da Silva Carvalho Oliveira; Jessiene dos Santos Dantas; José Henrique Costa dos Santos; José Nilton Santos de Oliveira; Josenilson Evangelista dos Santos; Karielen Vieira dos Santos; Liliane Faria de Oliveira; Lucas da Conceição Mendes; Lucas do Nascimento Santos; Marcos Vinício Nunes dos Santos; Maria Geovana dos Santos Costa; Michael Santos Porto; Michael Sérvulo dos Santos Cruz; Nadislane Souza dos Santos; Nathaly Silva de Araújo; Nayara da Silva Santos; Rafael Belo Pimenta; Rubem Riola dos Santos; Taice Neves Santos; Tais Conceição dos Santos; Tarcísio dos Santos da Conceição; Thainara Conceição dos Santos; Vanderson Machado dos Santos; Wesley Jesus de Almeida; Williane Jesus de Almeida.

Turma: 3º BN Turno: Noturno
Alessandro Macedo do Nascimento; Alex de Jesus dos Santos; Alisson Araújo dos Santos; Andreia Barbosa da Silva; Anthony Santos de Almeida; Celene Alves da Rocha; Crislane Alves dos Santos; Daiane Lisboa de Andrade; Daiane Santos de Oliveira; Edilene Conceição de Jesus; Edileuza dos Santos Costa; Edleuza Santos Barbosa Serra; Elionam Souza do Nascimento; Elisabeth Acácio dos Santos; Fábio Silva Santana; Francielle Santos Neves; Jackson Reis de Jesus; Jario Alves dos Santos; Joselia Neves da Hora; Jovânia Maria Santos de Araújo; Juliete dos Santos Oliveira; Laís Rodrigues de Brito; Luzinete Araújo Nascimento; Luzinete dos Santos Silva; Márcia dos Santos Almeida; Maria de Lourdes da Conceição Santos; Maria José da Conceição Dias; Maria José da Silva Santos; Maria Paixão Nascimento dos Santos; Marilene Menezes de Jesus; Raeverton de Oliveira dos Santos; Regina da Conceição de Jesus; Tiago Teixeira Santos.

Turma: 3º CN Turno: Noturno
Alex Domingos da Conceição; Ana Paula da Conceição de Melo; Bruno dos Santos Bispo; Camila Moura dos Santos; Caroline Menezes dos Santos; Cleidiane Cardoso Mendes; Danilo dos Santos; Edelaine Barbosa da Silva; Edimilson de Jesus dos Santos; Emerson Souza Conceição; Fernanda Ramos dos Santos; Flávio Conceição dos Santos; Genilde Santos de Castro; Geovania de Santana Rocha; Janaina do Nascimento Santos; Jane dos Santos Bispo; Jassira da Gama Santos; Jociene Conceição de Souza; Josenildo Evangelista dos Santos; Juciane Oliveira Cruz; Leidiane Cardoso Mendes; Marcos Costa de Souza; Michael Santos de Almeida; Natali Barboza dos Santos; Priscila de Oliveira Coelho; Rafaela Alves da Silva; Rafaela Nunes de Araújo; Raiane Conceição Santos de Oliveira; Sandra Souza Pereira; Tamires Teixeira Santos; William Reis dos Santos; Yuri Rafael Santos do Nascimento.

Turma: Proeja Módulo V Turno: Noturno
Adailton Victor dos Santos; Ana Paula Basílio dos Santos; Camila Pereira dos Santos; Cintia Maria Jesus de Souza; Fernanda Ana de Jesus; Genilda Maria da Silva; Gisele Basílio dos Santos; Israele Naiane Batista de Jesus; José Claudio dos Santos; Liliane Alves dos Santos; Maria Raimunda dos Santos; Marli Silva da Cruz; Milena Pereira dos Santos; Mirian Conceição Forte de Lima; Misael dos Santos; Robson Fernando Costa dos Santos.

ANEXO - COLEGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA - SAO JOSE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA

Turma 3ª AV Turno: Vespertino
Aline das Virgens Santos; Antonia Edilene Souza dos Santos; Antonio Carlos de Oliveira Araújo Júnior; Aureliano Pereira da Silva Neto; Bárbara de Santana Pereira; Betânia de Melo Santos; Bruno Jesus dos Santos; Claudeci Araújo da Rocha; Cleiton Matos dos Santos; Cleuzivane Vasconcelos de Freitas; Daniel Nunes dos Santos Santana; Edmo Silva de Santana; Elaine Araújo Sena Mendes; Eliane Rosário da Anunciação; Emerson Rosário da Anunciação; Gabriel Araújo de Souza; Inês Oliveira Santos; Jailton Souza do Monte; Janilza de Souza Araújo; José Carlos de Jesus Almeida; Juciene de Jesus Dias; Jucilene de Jesus Dias; Letícia de Jesus Soares; Manoela Gomes de Oliveira; Marcelo Reis dos Santos; Maria de Fátima Mota de Oliveira; Marilene Lírio Cardeal; Maurício Ramos dos Santos; Raian Freitas da Silva; Rodrigo Almeida de Souza; Tony Ramos Pereira de Souza; Uelinton de Oliveira Lima; Uelton Araújo da Rocha; Vanessa de Oliveira Pedrosa.

Turma 3ª AN Turno: Noturno
Carlos Jesus de Melo; Cosmira da Silva Maranduba; Daiane da Silva Maranduba; Edivânio Lins dos Santos; Eduardo Barbosa Machado; Egidio de Jesus Reis Neto; Elizangela Santos de Jesus; Erica Jesus dos Santos; Felipe Brito Reis; Gilmar dos Santos Mendes; Jamile de Jesus Santos; Jesiel Souza do Espírito Santo; Joedson Ramos da Costa; Joice Sena Gomes; José Ramos de Mello Santos; Josuel Jesus da Silva; Letícia Henrique de Jesus; Lucas Henrique de Jesus; Magali Bispo Sousa; Maria Cleide dos Santos Bispo; Maria Fabrícia dos Santos; Maria José Araújo de Souza; Marla Souza dos Santos; Nathália Veloso Bizerra; Paulo Eduardo Santos de Almeida; Renata Souza de Santana; Riana Gomes Bispo; Rosana Araújo Sena Mendes; Rozenilda Cardoso Souza; Sandra Britto de Lima Josias; Taira Dias dos Santos; Thaine dos Santos Brito.

ANEXO - COLEGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA - BAIXIO ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA

Turma 3ª AM Turno: Matutino
Alyne Barbosa Reis dos Santos; Amanda Peres dos Santos; Arielen Thais Alves dos Santos; Camila de Azevedo Souza; Charles Alves Santos; Daniela Araújo Santos; Elisangela Silva dos Santos; Flavia Primo dos Santos; Itiane Reis das Neves Barbosa; Jailane Neves da Silva Nascimento; Larissa Geovana Santana dos Santos; Lilian da Silva Santos Filha; Mônica Conceição da Silva; Randerson Kaique Araújo Santos; Raquel Conceição Santos; Stefani Santos de Jesus.

Turma 3ª AV Turno: Vespertino
Adelmo dos Santos Silva; Adriana Conceição dos Santos; Alyne dos Santos Cabral; Ana Paula Lins Pereira; Andrews da Conceição Santana Santos; Bruno da Conceição Lima; Célia Jesus de Souza; Celso Vidal dos Santos Júnior; Cleidyssa Santos de Souza Ribeiro; Daiane Santos Souza; Darlan da Silva Ramos; Diana Santos de Jesus; Dilma Viana do Carmo; Edevaldo Conceição dos Santos; João dos Santos Conceição; Josefa Viana do Carmo; Kleiton Souza da Silva; Lenice Santos de Oliveira; Liliane Vidal dos Santos; Luciano Reis do Nascimento; Luíla Silveira de Paula; Marcelo Vidal da Cruz; Maria da Luz Barbosa da Conceição; Marilda Freitas dos Santos; Marilene dos Santos; Sonaria Santos de Souza; Thalia Brito Andrade Souza; Vanessa Patrícia Gomes Mota.

Turma: 3ª AN Turno: Noturno
Alfredo Borges dos Santos Júnior; Altener Machado de Aguiar Neto; Daiane Santos Silva; Davi

Neves dos Santos; Diego Santos de Jesus; Diolina Santana dos Santos; Elaine Conceição dos Santos; Evanilson Soares da Conceição; Fábio Lopes de Mesquita; Felipe Conceição; Gerônimo Santos Neves; Hélio Félix da Silva Neto; Ildson Neri do Carmo; Íris de Matos Santos; Islane dos Santos Neves; Jamile de Paula Santana; José Antonio Cabral Santos; José Raimundo Conceição dos Santos; Josenildo Conceição dos Santos; Júlio Conceição da Silva; Juscelia da Conceição; Leonardo dos Santos Peres; Lícia Oliveira dos Santos; Luana Mendes de Carvalho; Maria Iracilda Reis dos Santos; Natália Ribeiro Ramos; Neuza Tavares da Silva; Nildete dos Santos; Osvaldo Estevam dos Santos Júnior; Sirlan Conceição de Santana; Uilias Santos da Silva; Valdevino da Conceição Santos de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - M20 Turno: Matutino
Adelmo Santos da Silva; Angélica Santana Lima.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno
Jozelene Souza Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO RICARDI, Código MEC 29326001, Código SEC 1146426, localizado à Av. 22 de Abril, nº 130 Centro, município de Porto Seguro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª A Turno: Matutino
Adriano Mendes dos Santos, Ana Beatriz Oliveira Martins, Breno Souto Piloto, Giovana da Rocha Santana, Giovanna Alana Lima Gomes, Kamilly Araujo de Oliveira, Karen Santos Lima, Kristian Salomão Andrade, Pedro Henrique Sena de Oliveira, Raphael Victor de Oliveira Paiva, Rikeme dos Anjos Oliveira, Shaiane Domingos Chaves Oliveira.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª B Turno: Matutino
Jaqueline Ramos de Jesus, Laiza Moreira Silva, Mayron Lywin Oliveira Santos, Sabrina Reis, Vanessa Santos Souza, Wallace Melo Silva.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª A Turno: Vespertino
Igor Silva Santos, Kayque Souza Santos, Leonardo Ribeiro Santos, Nycolas Trindade Oliveira, Pedro Henrique Santos Felix, Stefanny Rabello Nazare
Sthefany Souza Costa, Tauã Santana dos Santos Bomfim, Victoria Sacilotti Cardoso Faria, Wesley Cordeiro dos Santos, Jennifer Vigorito de Oliveira, Jose Silva dos Reis.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª A Turno: Noturno
Cleber Numinato Dantas Silva, Gustavo Bispo de Vasconcelos, Isabelle Miranda de Aguiar, José Alberto Silva Macedo, Louane Lira da Paz, Luiz Alvaro Miranda Ferreira, Luiz Mario Moreira de Souza, Maria Clara Campos dos Santos.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª B Turno: Noturno
Samuel Carmo Cierqueira.

A Diretora do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO RICARDI - BAIRRO VILA VITÓRIA, Código MEC 29326001, Código SEC 1179599, localizado à Rua Jardim Brasil, Vila Vitória, município de Porto Seguro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª A-N-20 (Anexo Vila Vitória) Turno: Noturno
Kluivert Ramos Lima, Raiele de Carvalho, Samilly Santos do Nascimento.

A Diretora do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO RICARDI - DISTRITO AGROVILA, Código MEC 29326001, Código SEC 1146426, localizado à Agrovila, s/n zona rural, município de Porto Seguro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª A-N110 (Anexo Agrovila) Turno: Noturno
Gilmara Sanchelle Alves Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Código MEC nº 29139368 Código SEC nº 1106904, localizado à Praça Coronel Agostinho Alexandre de Moura nº 200 - Centro -, no Município de Gavião/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Turno: Matutino
Evanice Cunha Santos; Orlando Filho da Cruz Oliveira; Willyan Alexandre da Silva Oliveira.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.470/2021 - Constitui Comissão com a finalidade de avaliar e propor encaminhamentos para o pleno desenvolvimento do semestre remoto no âmbito da UNEB. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, em sessão por webconferência no dia 09.06.2021, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de avaliar e propor encaminhamentos para o pleno desenvolvimento do semestre remoto no âmbito da UNEB. Parágrafo Único: A Comissão mencionada no *caput* deste artigo é composta pelos seguintes conselheiros:

Representação	Titulares/Matrículas	Suplentes/Matrículas
PPG	Marcea Andrade Sales 74.434395-0	Eduardo Manuel de Freitas Jorge 74.477555-5
PRAES	Elivânia Reis de Andrade Alves 74371157-4	Alana Mara Santos dos Anjos Ferreira 71.421785-2
PROEX	Adriana dos Santos Marmori Lima 74.296007-3	Márcia Santos Cerqueira 74.002686-5
PROGRAD	Eliene Maria da Silva 74.291070-1	Raquel Aparecida Sousa Azevedo Souza 74.425594-5
Representantes dos Diretores	Kátia Silene Lopes de Souza Albuquerque 74.530072-7	Rosane Meire Vieira de Jesus 74.527424-3
Representantes dos Discentes	Marina Amaral Nascimento 081610352	Nagila Muniz Barros 251710253
Representantes dos Docentes	Ronaldi Barreto Silva 74.002367-1	Maria Nalva Rodrigues de Araújo Bogo 74.003346-4
Representantes dos Técnicos Administrativos	Edileusa Medeiros Bezerra 71.348353-1	Elen Matos Pereira 74.571152-0

Art. 2º. A Comissão constituída pela presente Resolução terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de relatório ao CONSU. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 01 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 2.146/2021 (Republicado por ter saído com incorreções) - Aprova o Calendário Acadêmico simplificado para o semestre letivo 2021.2 da UNEB. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Art. 12, § 5º, combinado com o Art. 14, inciso XVII do Regimento Geral da UNEB e na Resolução CONSU nº 1.430/2020, que autoriza o retorno das atividades de Ensino por mediação tecnológica nos Cursos de Graduação Presencial no âmbito da UNEB, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7047.2021.0023870-84, após parecer favorável do relator designado, e ainda o quanto deliberado pela Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Calendário Acadêmico simplificado para o semestre letivo 2021.2 da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), constante do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 25 de junho de 2021.

Djalma Fiuza Almeida
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE
José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

*Observação: O Anexo Único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 264/2021 - RESOLVE: Art. 1º. Confirmar a permanência do servidor RAYDELSON DOS SANTOS, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74.626267-1, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXI, Ipiá, pelo período de Estágio Probatório de 20/07/2017 a 19/07/2020. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário do servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **265/2021** - Revogar a Portaria nº 41/2021, publicada no DOE de 05/02/2021, de SOSTENES CONCEICAO DOS SANTOS, Professor Auxiliar, nível B, matrícula nº 74.631464-8, lotado no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, referente a designação. **266/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de implementar as diretrizes e normas definidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da UNEB, composta pelos seguintes integrantes: BRUNO CÉSAR PEREIRA LEITE - Presidente, matrícula nº 74517404-5; CRISTIANE SILVA FERREIRA, matrícula nº 74560628-8; MARIANA BORGES FERRAZ, matrícula nº 74521283-5; MARIA CONCEIÇÃO SOUZA MACEDO, matrícula nº 73308462-4; CRISTINA WEBER CAL, CPF nº 996.276.980-91; JÉSSICA FERNANDES B. MIRANDA, CPF nº 028.303.915-94; JUSSARA CARLA ALMEIDA, CPF nº 778.047.085-72. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 1 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor



AVISO nº 101/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições, para o Processo Seletivo/2021.2 para Aluno Especial do Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC), ofertados pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador da UNEB, no período de 13 a 23 de julho de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 01 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00303080 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71001321	ANTONIO CESAR OLIVEIRA DE AZEVEDO	Professor Magistério Superior	DEPTO DE SAÚDE	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	09.06.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00303068 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71300398	CLAUDIA DE ALENCAR SERRA E SEPULVEDA	30.03.2013/29.03.2018	01.08.2021	29.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00303060 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71293469	FLORA ACUNA JUNCA	01.08.2012/31.07.2017	02.08.2021	31.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00303056 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71514853	IVANILDE GUEDES DE MATTOS	16.08.2015/15.08.2020	02.08.2021	02.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00303049 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71449996	EDGAR SILVA JUNIOR	18.04.2012/17.04.2017	01.08.2021	29.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00303044 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72415982	PAULO NAZARENO ALVES ALMEIDA	09.08.2014/08.08.2019	09.08.2021	06.11.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00303042 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71279507	GILBERTO MARCOS DE MENDONCA SANTOS	26.10.2015/25.10.2020	03.08.2021	31.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00303029 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001050	WASHINGTON DE JESUS SANTANNA DA FRANCA ROCHA	18.03.2013/17.03.2018	02.08.2021	30.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00303025 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71423782	KIL HYANG PARK	03.03.2015/02.03.2020	09.08.2021	06.11.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00303018 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000979	DAYLIZ QUINTO PEREIRA	14.03.2014/13.03.2019	01.08.2021	29.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00302998 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72365669	ROGERIO TOSTA DE ALMEIDA	22.05.2003/21.05.2008	16.08.2021	13.11.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00302993 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71334696	ANGELICA MARIA LUCHESE	16.08.2014/15.08.2019	16.08.2021	13.11.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00302976 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74517587	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	30.04.2007/29.04.2012	10.08.2021	08.09.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00302955 de 01 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74542923	JACKELINE SILVA LOPES	23.08.2012/22.08.2017	10.08.2021	07.11.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL PÚBLICO Nº 04/2021 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrição no Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a Distância (Edital 04/2021), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada

à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), e que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado nos Polos de Apoio Presencial da UAB, e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 05 a 15 de julho de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab214/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br/csa.uefs.br

Feira de Santana 01 de julho de 2021.
Evandro do Nascimento Silva - Reito

AVISO - Edital de Abertura de Inscrições para MATRÍCULA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL 2021.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estão abertas, no período 26 a 30 de julho de 2021, as inscrições para matrícula especial em disciplinas da Área de Concentração Inovação e Sustentabilidade em Engenharia, do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, no semestre 2021.2, destinadas aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior, níveis Bacharelado, Tecnólogo ou Licenciatura, nas seguintes áreas de conhecimento: Engenharia, Arquitetura, Física, Matemática, Química, Biologia, Ecologia e Agronomia. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de correio eletrônico, enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (ppgecea@uefs.br), até as 23:59h do dia 30/07/2021. (ver procedimento para inscrição em edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 01 de julho de 2021.
SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 333, de 01/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, conforme o constante no processo SEI nº 072.7558.2021.0014416-74, RESOLVE: Art. 1º Art. 1º - HOMOLOGAR as inscrições da Seleção Pública para Magistério Superior - Professor Substituto - Edital 075/2021, alterado pela Portaria 0311/2021, publicados respectivamente no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2021 e 11 de junho de 2021, conforme abaixo:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN
Medicina da Comunidade e Saúde da Família - 01 vaga - 40 horas - 36 meses

- Caroline Gomes Viana - Deferida
- Laís Duarte Sala Lemos - Deferida
- Rodrigo Araújo Pereira - Indeferida (Não atende a exigência constante no Edital 075/2021, especificamente em seu item I.3, subitem I.3.2., alterado pelo artigo 3º da Portaria 0311/2021 que trata da exigência mínima. O referido candidato não apresentou documento válido à comprovação de "atuação mínima de 02 anos em Saúde da Família". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

RAMON BATISTA DOS SANTOS	NATHAN MATOS SOARES
MARINA ARAÚJO COSTA SOUZA	KASSIELLE RODRIGUES PEREIRA
ANA CAROLINA DOS SANTOS PIRES	ADRIANO DE JESUS GUIMARÃES
ALESSON LAGO DE SOUZA	MYLLENA DE JESUS DOS SANTOS SAMPAIO
VANESSA DE OLIVEIRA DA COSTA	IDÉVIA SILVA SANTOS
ESTER CARDOSO RIBEIRO	DHIENIFFER LUANE SILVA SANTOS
RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS PORTO	DISCENTE JASMYM ALVES FRANÇA
ANDRÉ MENDES GAMA	ÉMILLE DA SILVA CABRAL
RONEY EDUARDO FELIX SILVA	ANA CRISTINA DANTAS DE LIMA ROCHA
SILLAS OLIVEIRA SANTOS	

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/07/2021 e termo final o dia 30/11/2021. Assinatura em junho de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO À CONECTIVIDADE PARA DISCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

TÂNIA SANTOS SILVA
CLEIA TEIXEIRA SANTOS
VITOR DOS SANTOS BRITO

Objeto: a concessão, em parcela única, de auxílio à conectividade para discentes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com a finalidade de viabilizar a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática ou serviços necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial na Uesb. Valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Vigência: a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 31/08/2021. Assinatura: 01/07/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



RES. CONVÊNIO N.º 039/2021 - UESB / MUNICÍPIO DE PIATÁ. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 11/06/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO de Termo de Cessão de Veículo que, entre si, celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e o MUNICÍPIO DE SENTO-SÉ/BA. Objeto: a Cessão de uso do veículo descrito no Anexo Único, que é parte integrante deste Instrumento, como se nele estivesse transcrito, ficando vedada a alteração de suas características. Vigência: 01(um) ano, a contar de sua assinatura. Assinatura em: 30/06/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO de Termo de Adesão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, RNP. Objeto: estabelecer as condições de ingresso e participação da ADERENTE ao Sistema RNP, como Organização Usuária, nos termos da Política de Uso da RNP, para permitir o acesso e fruição das funcionalidades do Sistema RNP e a cooperação com seu desenvolvimento, gestão e aprimoramento. Vigência: 05 (cinco) anos, (60 meses), a partir da data de sua assinatura. Assinatura em: 01/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 063- Data: 30/06/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - NÍVEL DOUTORADO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL. 1. CRONOGRAMA: ATIVIDADE DATA Inscrições 02/07 a 18/07/2021 Homologação Até 20/07/2021 Defesa de proposta de pesquisa e arguição 22/07 a 27/07/2021 Resultado final A partir de 03/08/2021 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/JE6X7EYvZf3TMjR7>, o qual poderá ser preenchido no período de 02 de julho a 18 de julho de 2021. 3.2. A inscrição apenas poderá ser realizada preenchendo o formulário de inscrição através de uma conta Google ativa no navegador da web, preferencialmente o Google Chrome. 3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última. 3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>). 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 5.1. O resultado será divulgado na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) até o dia 20 de julho de 2021, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (O EDITAL UESC Nº 063/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de junho de 2021. **EDITAL UESC Nº 064-Data: 30/06/2021** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES VIII CURSO DE INVERNO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV) O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o VIII Curso de Inverno em Produção Vegetal, vinculado ao Projeto de Extensão "Cursos de Inverno em Produção Vegetal" do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais. 1. DO EVENTO: DATA De 02 a 06/08/2021 HORÁRIO 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00. 2. INSCRIÇÕES LOCAL As inscrições poderão ser realizadas na plataforma Even3, através do preenchimento e submissão do formulário de inscrição online, disponível no link: <https://www.even3.com.br/cippgpvuesc> PERÍODO De 02/07 a 23/07/2021. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO MINICURSOS: Preencher o formulário online de inscrição disponibilizado, selecionando até 03 (três) minicursos, desde que não sejam em horários coincidentes, para a participação como ouvinte. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (O EDITAL UESC Nº 064/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de junho de 2021.

ACORDO DE COOPERAÇÃO - UESC

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFs A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. UESC - Proc. SEI: 071.3290.2021.0010584-46; Objeto Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o PROJETO WP@, doravante referido como PROJETO, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando a instalação e operação de equipamentos controlados remotamente para ensino e pesquisa; Vigência: 02 anos, a contar da data de sua última assinatura em conformidade com o PLANO DE TRABALHO, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo; Assinatura: 01/07/2021

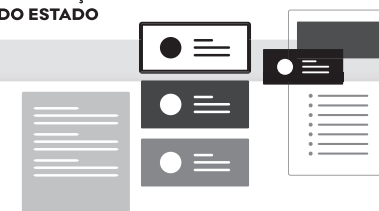
RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 278- Data: 01/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Processo SEI 073.5744.2021.0010164-26, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do processo seletivo de bolsistas para preparação e execução de cursos online de inglês, francês, espanhol, e português para estrangeiros, e para o Banco de Reserva, conforme Edital UESC 051/2021. Língua Espanhola Nome Matrícula

Colocação Giulia Lini Sobral Conceição 201810510 Selecionada Sacha Costa Primo Pereira 202011871 Cadastro reserva Língua Inglesa Nome Matrícula Colocação Stefanie Rodrigues Costa 201711209 Selecionada Larissa Gomes De Jesus 201910912 Não classificada Brenda dos Santos Marinho 201711582 Cadastro reserva Língua Francesa Nome Matrícula Colocação Joao Victor Andrade Santos 201811291 Selecionado Sátila Santos de Almeida 201711220 Desistente do processo seletivo João Gabriel Costa 201710547 Cadastro reserva Português como língua estrangeira Nome Matrícula Colocação Victória Regina Silva Oliveira 201810532 1ª colocada - Selecionada João Gabriel Costa 201710547 2ª colocado - Cadastro reserva Sara Bispo Menezes 201710916 3ª colocada - Cadastro reserva Joao Victor Andrade Santos 201811291 Desistente do processo seletivo Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 279- Data: 01/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL-UESC), biênio 2021-2023, com os seguintes membros: Isaias Francisco de Carvalho - Coordenador Élda Paulina Ferreira - Vice-Coordenadora Cristiano Augusto da Silva - representante docente - Linha A Paula Regina Siega - representante docente - Linha A Rodrigo Camargo Aragão - representante docente - Linha B Gessilene Silveira Kanthack - representante docente - Linha B Rogério Luid Modesto - representante docente - Linha C Vânia Lúcia Menezes Torga - representante docente - Linha C Iago Moura Melo dos Santos - representante discente - Doutorado Alana Clecy dos Santos - representante discente - Mestrado Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 280- Data: 01/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 060/ 2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de bolsistas para ações de extensão do Departamento de Ciências da Saúde - DCS. Parágrafo único - A solicitação de contratação deve ser encaminhada, com os documentos do candidato (cópias do CPF, RG, comprovante de matrícula 2021.1, comprovante de endereço e dados bancários), em anexo, para a GEREEX, até o dia 05/07/2021, via SEI Bahia (UESC/REIT/PROEX/GEREX), para que a bolsa seja implementada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 280/2021 RESULTADO FINAL EDITAL UESC Nº 060/2021 - DCS encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>).

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO**

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, CONSIDERANDO os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo AGERBA nº 0901120128180;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria AGERBA nº 76 de 2021, publicada no DOE de 19 de junho de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: “nota fiscal nº 00486”, leia-se: “nota fiscal nº 00487”.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 01 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº 002 DE 28 DE JUNHO DE 2021

A COMISSÃO DESIGNADA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO, através da Portaria nº 012 de 12 de fevereiro de 2021, e nos termos dos incisos I do artigo 53 da Lei nº 12.209/2011, composta pelos servidores Mário Conceição dos Santos, matrícula nº 16.289.075-5, e Walquíria Melo Sales, matrícula nº 82.637.066-7, no uso de suas atribuições legais, designada pela aludida portaria, INTIMA O Instituto Coração de Maria - ICM, casa, s/n - Rua Torquato Bahia, nº 04, Edifício Raimundo Magalhães, sala 411, Comércio, CEP: 40.015-110, Salvador-Bahia, com fundamento no art. 150 da Lei Estadual nº 12.209/2011, acerca da instauração do Processo de Reparação de Danos ao Erário tombado sob SEI nº 082.8811.2021.0000214-31, relativo ao Convênio 048/2013, para que, no prazo de 30 (trinta) dias efetue o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 56.422,70 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), apurado no processo de REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO que instrui o feito em epígrafe. Fica o Instituto Coração de Maria-ICM ciente quanto à possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado. Fica o Instituto Coração de Maria - ICM advertida de que o não pagamento no prazo acima fixado implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa não Tributária. Informo, ainda, que o Instituto Coração de Maria - ICM poderá ter vista ou obter cópia do processo de número em epígrafe na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, sala da Comissão de Reparação de Danos ao Erário, localizada na 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 4º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-005, Salvador - Bahia, nos horários de 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00, telefone (71) 3115-9878 ou pelo e-mail sindicancia@sjdhds.ba.gov.br. **MÁRIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Servidor designado presidente da comissão.**

Portaria Nº 00293613 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223159	MARIA DO CARMO LAYTYNHER COSTA	27.10.2001/26.10.2006	01.07.2021	30.07.2021

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço	Data Base
018	082.1764.2021.0002273-62	Pedro do Bomfim	21.223259	+1%	36%	36 anos	01/06/2019

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO
Coordenadora de RH

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 23.358/2021 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 28/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22.06.2021 que não atenderam a convocação:

111 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA QUÍMICA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
806049	ROSANA MACHADO GALVAO GRACILIANO	012.894.865-57	8	5

113 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS SOCIAIS / SOCIOLOGIA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805605	NAIARA MARIA SANTANA DOS SANTOS NEVES	036.548.105-00	10	3

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 01 de julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 28/04/2021, RESOLVE

1. Convocar os (as) candidatos (as) abaixo nominado (as), no Anexo Único, por ordem de classificação final, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, Coordenação de Recursos Humanos, 6ª Avenida, nº 600, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP 41.745-002, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, horário local, em dias de expediente, no período de **05/07/2021 a 09/07/2021**.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, datas e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;



- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) comprovante de registro no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.18 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 01 de julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

ANEXO ÚNICO

111 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA QUÍMICA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
806127	LAIZA DE SOUZA SANTOS	042.197.095-25	8	6

113 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS SOCIAIS / SOCIOLOGIA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803384	FABIANO SILVA SANDES	023.715.245-22	9	4

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 23.359/2021 - Considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014: **Art. 1º** Designar o servidor **FLORIANO ALVAREZ SOTO**, matrícula nº 10.367.844-7, lotado na Diretoria de Sustentabilidade e Conservação - DISUC do INEMA, para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2020.0021577-74** - instaurado através de Decisão desta DIREG, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia por meio da Portaria nº 21.631/2020, em 10 de outubro de 2020 - em razão de prejuízo causado pela **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA**

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SERTÃO - AREFASE, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 2018-004620/ADM/PA-0030; **Art. 2º** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor designado no art. 1º desta portaria conclua os trabalhos atinentes ao presente processo de Reparação de Danos ao Erário. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 01 de julho de 2021. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.360 DE 01 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.000327/INEMA/LIC-00327**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ SILVESTRE SIBIN**, inscrito no CPF nº 718.060.918-87, com sede na Rua Coronel Domingos Teodoro, nº 34, Vila Conceição, no município de São João da Boa Vista - SP, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.12°46'10"S e Long.45°10'40"W, datum Sirgas 2000, de vazão 12.406 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por pivô central e gotejamento, área de 309,22 ha, localizado na Fazenda Grande Leste IV, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.361 DE 01 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000262/INEMA/LIC-00262**, requerido por **MGA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.580.655/0001-56, com sede na Avenida Cardeal da Silva, nº 2312, bairro Rio Vermelho, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de empreendimento urbanístico residencial, em uma área de 1,19 ha, na Rua Direta do Castelo, Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 181,5 m3 ou 272,26 st ou 90,76 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Afugentamento e Resgate de Fauna, na Rua Direta do Castelo, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada ao Alvará de Construção nº 0100/2021 expedido pela Prefeitura Municipal de Mata de São João. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 34' 16" S/38° 01' 26" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.362 DE 01 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.000305/INEMA/LIC-00305**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FIBRASA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.968.622/0001-79, com sede na Fazenda Fibra, Rodovia BR 101, Km 820, s/n, Zona Rural, no município de Itamaraju, para captação superficial, na Bacia

Hydrográfica do Rio Jucuruçu, no Córrego Ribeiro de Fora, nas coordenadas Lat.17°06'41,5"S e Long.39°34'58,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.494,35 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 88,62 ha, localizado no mesmo local e endereço, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.363 DE 01 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003716/INEMA/LIC-03716, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 14/03/2022, à **CDGN LOGÍSTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.484.996/0004-14, com sede na Fazenda Subaúma Grande, no 1532, Base do Poço, 3EI 03 BA, Campo Irai, Zona Rural do município de Ouriçangas, para ampliação da capacidade da Estação de Compressão e Distribuição de gás natural para 3.125 m³/h, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.364 DE 01 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003804/INEMA/LIC-03804, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ÁGUAS DE SERRA DO RAMALHO SANEAMENTO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.456.490/0001-57, com sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, no município de Serra do Ramalho, para operar o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Serra do Ramalho, constituído de 42.976 m de extensão de rede coletora, 2.910 ligações prediais, de 07 (sete) Estações Elevatórias de Esgoto - EEE, 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto - ETE composta por tratamento preliminar (gradeamento, caixa de areia e calha Parshall), 01 (uma) Lagoa Anaeróbica, 01 (uma) Lagoa Facultativa, 01 (uma) Lagoa de Maturação e 01 (um) emissário final, no município de Serra do Ramalho, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.365 DE 01 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.001375/INEMA/LIC-01375, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 6 (seis) anos, à **WEB NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.124.161/0001-00, com sede na Via Centro, nº 903, CIA Sul, no município de Simões Filho, para operar uma unidade de fabricação, recuperação, serviços e comercialização de máquinas e equipamentos para a indústria de petróleo e gás, com capacidade instalada de 230 unidades/mês, nas coordenadas geográficas em décimo de grau: Lat/Long: -12,82029/ -38,4161, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.366 DE 01 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001243/INEMA/LIC-01243, requerido por **GUILHERME SBARAINI DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob nº 662.164.869-34, com sede na Rua Floreano Peixoto, Loteamento São Paulo, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação Complexos Turísticos e Empreendimentos Hoteleiros, em uma área de 20,1424 ha na Fazenda Vau do Redondo I e II, zona rural do município de Barreiras, delimitada conforme as poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (11° 52' 59" S /45° 25' 56" W) e coordenadas UTM ASV I (10,6479 ha) e ASV II (9,4945 ha) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 392,575376 m³, 588,863064 st (metro stéreo) e 196,287688 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 20,1424 ha na Fazenda Vau do Redondo I e II, zona rural do município de Barreiras. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 52' 59" S /45° 25' 56" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Informamos que a ASV só poderá ser executada, após a liberação da licença por parte do município e aprovação da RPPN por parte do ICMBio. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 115/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes



acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

Parágrafo Único Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico, e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 110/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 401, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Revoga a Portaria nº 1847 de 16 de julho de 2007 e institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde no Estado da Bahia - CIEVS Bahia, definindo suas atribuições, composição e coordenação.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 019.8993.2021.0069585-56, e, ainda,

Considerando o Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005;

Considerando a Portaria nº 30, de 7 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde em nível nacional;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS;

Considerando a Resolução Nº 588, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia nº 249, de 30 de dezembro de 2014, que estabelece as ações de competência do Estado e dos Municípios na organização, execução e gestão das ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia;

Considerando o aumento do registro de desastres e emergências epidemiológicas no Brasil e no Estado da Bahia, bem como a ocorrência de eventos inusitados, gerando impactos na saúde da população;

Considerando que as Emergências em saúde pública são situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em situações de surtos, epidemias, desastres, desassistência à população e/ou emergências sanitárias que envolvem produtos e serviços;

Considerando que a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia necessita identificar precocemente qualquer evento que venha se constituir risco para a saúde pública e dispor de informações para formular respostas adequadas e oportunas, assim como monitorar e avaliar as intervenções implementadas potencializando a busca de maior efetividade e reduzindo os efeitos à saúde da população;

Considerando que a detecção, verificação, notificação, investigação, preparação e resposta podem extrapolar a capacidade técnica e/ou operacional de municípios e/ou regionais de saúde no território estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Estado da Bahia - CIEVS Bahia, vinculado à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde - SUVISA/SESAB, em substituição à Coordenação Estadual de Vigilância às Emergências de Saúde Pública CEVESP, instituída por meio da Portaria nº 1847 de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Ao CIEVS Bahia compete:

I - Colaborar e apoiar municípios e/ou regionais de saúde do território estadual, por meio de cooperação técnica e/ou apoio logístico, na detecção, verificação, notificação, investigação, preparação e resposta de eventos que venham a se constituir como risco para a saúde pública;
II - Fomentar a implantação e o fortalecimento da rede CIEVS estadual composta pelos CIEVS regionais e municipais;

III - Instituir e coordenar o Comitê Estadual de Monitoramento, Preparação e Resposta aos Eventos de Saúde Pública, com normatização específica;

IV - Atuar como Ponto Focal Estadual de referência para o Ponto Focal Nacional, em concordância com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI-2005), estando permanentemente acessível para comunicação e realizando a notificação ao nível nacional dos eventos pertinentes;

V - Atuar de forma articulada e integrada com os diversos órgãos e autarquias da esfera federal, incluindo programas como o EpiSUS, a Força Nacional do SUS e seus possíveis desmembramentos estaduais, garantindo resposta adequada e oportuna às Emergências em Saúde Pública;

VI - Manter articulação direta com a Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública (CIEVS Nacional, Estaduais, Regionais e Municipais), para alinhamento oportuno de diretrizes nacionais e/ou internacionais.

VII - Monitorar de modo contínuo e sistemático os meios de notificação institucionalizados (Sistemas de Informação em Saúde, e-mails, formulários, telefone fixo, celular), bem como, ampliar a capacidade de detecção através da busca de rumores;

VIII - Monitorar de modo contínuo e sistemático eventos sentinelas de importância para a saúde pública e realização de análise de tendência espaço-temporal;

IX - Produzir evidências a partir da análise da situação da saúde dos territórios de forma a fortalecer a gestão prospectiva e corretiva do risco em saúde pública;

X - Atuar de forma integrada e articulada com Diretorias da SUVISA e demais Superintendências da SESAB, bem como parceiros intersetoriais;

XI - Gerir a produção de conteúdo técnico direcionado para informar e orientar a rede de saúde, os profissionais de saúde e/ou a população, acerca das emergências em saúde pública, incluindo a comunicação de risco;

XII - Matriciar a elaboração dos planos de preparação e respostas às emergências de saúde pública nos eventos de relevância estadual e nacional, bem como monitorar e avaliar a implementação destes;

XIII - Promover ações de educação continuada destinadas a qualificar a atuação em vigilância, prevenção e controle das emergências em saúde pública;

XIV - Coordenar o Programa Estadual de Vigilância de Populações Expostas ao Risco de Desastres - VIGIDESASTRES;

XV - Coordenar a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - REVEH;

XVI - Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que possam ser estruturantes para a vigilância em saúde em situações de emergência em saúde pública.

Art. 3º O CIEVS Bahia é composto por um coordenador, uma equipe técnica permanente com formação multiprofissional e uma equipe técnica de apoio.

§ 1º O CIEVS Bahia poderá constituir, adicionalmente, uma Câmara Técnica formada por profissionais especialistas designados por normatização específica.

§ 2º Os processos de trabalho e as atribuições de cada um dos componentes do CIEVS Bahia serão normatizados por meio de Regimento Interno.

Art. 4º O CIEVS Bahia deverá manter-se em funcionamento ininterruptamente, sendo possível estipular plantões de sobreaviso, quando não houver comprometimento na execução de suas atividades.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 1847 de 16 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2007.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário Estadual de Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA nº 406 de 30 de junho de 2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, considerando o que dispõe o art. 182, da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores Olivenilson Rodrigues dos Santos, Matrícula: 19.255.966-4; Daniel Rodrigues Santana de Sousa, Matrícula: 19.538.730-9; Elisângela Maria Soares Santos, Matrícula: 19.597.991-0, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial em face da inexecução do objeto do Convênio nº 033/2018, qual seja, "construção de uma Unidade de Saúde da Família para um equipe de saúde da família e uma equipe de saúde bucal, situada no Bairro Bom Viver - Zona Urbana", celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Catu.

Art. 2º. Os servidores ficam desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 415 DE 01 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 009.0168.2019.0035141-79,

RESOLVE

Publicar a conclusão de Sindicância nº. 009.0168.2019.0035141-79, instaurada pela Portaria nº 119/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16/02/2021, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do Parecer Nº PA-NCAD-493-2021 (id. 00032222784), o arquivamento do feito.

Fábio Vilas Boas Pinto

Secretário Estadual da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 423/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 85/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 394/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DA BAHIA - HEMOBA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 231/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JÂNIO QUADROS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 426/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 417/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 203/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 264/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 436/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS** OBJETO: BENS PERMANENTES

Portaria Nº 00303289 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 21 de Junho de 2021, **TAIS DA CUNHA FERREIRA TUPINAMBA**, matrícula nº 19478717, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) OUVIDORIA SUS - BA.

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00303275 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19528283	LEANDRO GOMES LOBO	Médico	HEOM - DIRETORIA GERAL	HGESF - DIRETORIA MEDICA	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00303254 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de

2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19533111	SIMONE ANDRADE PORTO SAO PEDRO	Enfermeiro	CEDAP - OUVIDORIA	Salvador	40,00	40,00	02.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00303253 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19526914	GILVANNIR SIMONE SANTOS MACEDO	Enfermeiro	HGRS - UCINCO	Salvador	30,00	40,00	02.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302471 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483170	CARINE DE OLIVEIRA SOUZA BORDALLO	Nutricionista	27.05.2021	22.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302360 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19542044	DANIELLE DE ANDRADE CANAVARRO	Enfermeiro	MAS - ADMISSAO	SAIS - DAE	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302258 de 01 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SESAB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
019.5206.2021.0046928-45	19242186	VERA LUCIA DOS SANTOS MOTA	30.06.2021	DAI-4	28.05.2008

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00302359 de 01 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SUZANA CRISTINA SILVA RIBEIRO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CHVC - TRANSPORTE, a partir de 30 de Junho de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298206 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19514586	LIVIA MARIA DA SILVA MORAIS	Técnico em enfermagem	09.06.2021	05.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 014 /2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Santa Brígida/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.107.939/0001-76. Objeto: Alteração do Cronograma de desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da vigência. Prorrogar até 01.07.2022. Assina: em 01 de julho de 2021, Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Elton Carlos Magalhães - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 485.957.485-00. Layane Mello Lima - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 036.367.595-74.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 017 /2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Santa Brígida/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.107.939/0001-76. Objeto: Alteração do Cronograma de Desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da vigência. Prorrogar até 01.11.2021. Assina: em 01 de julho de 2021, Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Elton Carlos Magalhães - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 485.957.485-00. Layane Mello Lima - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 036.367.595-74.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 015/2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Amargosa / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 97.553.416/0001-79. Objeto: Alteração do cronograma de desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Prorrogar até 01.07.2022. Assina: em 01 de junho de 2021, Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 819.722.535-49. Sra. Rosângela Oliveira Santos de Almeida - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 690.875.555-04.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303255 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20585714	ANA CARMEN SILVA GARCIA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE ANATOMIA PATOLOGICA	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303208 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 30 de Junho de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00232193 de 02 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCIANA DE OLIVEIRA GOIS**, matrícula nº 20622422.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00302364 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ROBERTO SANTOS BARBOSA**,

matrícula nº 30221158, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **JAQUELINE SALGUEIRO DE CERQUEIRA**, matrícula nº 92018802, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00302363 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIZELDA MUNIZ BATISTA BARBOSA**, matrícula nº 20479897, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **JACYRA SANTANA DE SOUZA**, matrícula nº 20440293, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00300305 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446571	PAULO ROBERTO MALTEZ DE OLIVEIRA FILHO	16.01.2012/15.01.2017	23.09.2021	22.10.2021

JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00303081 de 01 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 03 de Junho de 2021, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00281938 de 12 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 20441346.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303273 de 01 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603315	QUEZIA SILVA FREITAS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIRA	DELEGACIA TERRITORIAL DE IACU	Data da Publicação	01262462021003573570

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PERITO CRIMINALÍSTICO, PERITO MÉDICO-LEGAL, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB/01/2014

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL
O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais previstas nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 (LOPC/BA), com fundamento nos itens 21.1 e 21.1.1, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014, de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 24.04.2014, que rege o Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, em atendimento à orientação da Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Judicial - PGE/PJ, nos termos do Ofício PGE (00032336834), parte integrante do processo SEI 006.0434.2020.0003648-76 e em cumprimento a ordem judicial constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0019324-05.2016.8.05.0000, e **considerando as medidas para enfrentamento da emergência da**

saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), informa que a candidata sub *judice* abaixo indicada será convocada oportunamente para a realização do Curso de Formação Policial, determinando-se a reserva de vaga da candidata no referido curso.

As informações acerca da data, horário e local serão publicadas, oportunamente, no Diário Oficial do Estado da Bahia.

CARGO: PC - PERITO CRIMINALÍSTICO

REGIÃO: 03 - GRANDE REGIONAL MATA SUL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO/OFÍCIO PGE
0003489h	CARLA MARTINS KANETO*	0000000251723008	291.36	9º	0019324-05.2016.8.05.0000 /Ofício PGE (00032336834)-SEI 006.0434.2020.0003648-76

*sub *judice*

Marcelo Costa Sansão

Diretor da Acadepol em Exercício

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00303302 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20450996	DENISE CARLA SILVA OLIVEIRA	Perito técnico de polícia	COORD POLICIA TEC IRECE	COORD POLICIA TEC SEABRA	01.07.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303243 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20446475	GILLIAN MACARIO CARDOSO	Perito técnico de polícia	COORD DE TANATOLOGIA FORENSE	COORD DE IDENTIFICAÇÃO DE VEICULOS	01.07.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303241 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20447016	CLARISSA LORENA NUNES PINTO	Perito técnico de polícia	COORD DE TANATOLOGIA FORENSE	COORD DE IDENTIFICAÇÃO DE VEICULOS	01.07.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303102 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446423	LUCIANO LAZARO VIEIRA LIMA	16.01.2012/15.01.2017	12.09.2021	11.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303093 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453031	MARCELA GARDENIA ALVES PIMENTA	14.05.2012/13.05.2017	15.08.2021	13.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303087 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454701	ROBERTA PEREZ CORDEIRO	14.05.2012/13.05.2017	27.08.2021	25.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303077 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000318472	20011031	MARIA RAIMUNDA MARQUES SALES	Perito técnico de polícia	15.07.1990 a 14.07.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00303075 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000318472	20011031	MARIA RAIMUNDA MARQUES SALES	Perito técnico de polícia	15.07.1985 a 14.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00302416 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **SISNANDO PEDROSA NETO**, matrícula nº 20451379, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **MAURICIO DIAS CAVALCANTI**, matrícula nº 20446779, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC ITABERABA.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00302352 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59111723	RAIMUNDO ALVES DIAS	12.07.2015/11.07.2020	01.07.2021	29.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00302190 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00300279 de 23 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIANA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 20453544.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00302189 de 01 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00296479 de 16 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCOS ALVES BOMFIM**, matrícula nº 20454016.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, (1) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8013244-87.2019.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2021.0012541-45, RESOLVE divulgar os resultados dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2017. OPÇÃO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
4088729-4	DANILO DA CRUZ ARAGAO	945608039	APTO/INDICADO

Em consequência, convoco o candidato supramencionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2017, para ato de matrícula e instruções acerca do curso no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 05/07/2021, às 08 horas.

(2) Em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Mandado de Segurança n.º 8002563-17.2017.8.05.0001 e 8002563-17.2017.8.05.0001, do TJBA, e, conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 009.0230.2020.0015055-55 e 006.0434.2021.0012029-35, RESOLVE divulgar os resultados dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012; OPÇÃO: PMM6 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
066895d	JUNIOR SOUZA MATOS (sub judice)	0000001170618243	APTO/INDICADO

Em consequência, convoco o supramencionado candidato, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 05/07/2021, às 08 horas.

(3) Declara a perda do direito de matrícula do candidato abaixo relacionado, por não atender aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previstos no art. 5º da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), não se enquadrando nos critérios estabelecidos nos Anexo I e II da Portaria 050-CG/08, de 31/10/2008. OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
013973h	IUBIRACY DA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS (sub judice)	0000001198023171	INAPTO/FALTOSO

(4) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8000124-86.2021.8.05.0229, do TJBA, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2021.0008118-0, RESOLVE divulgar os

resultados dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019. OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2087362-0	MARRIELSON SANTOS DA COSTA (sub judice)	APTO/INDICADO

Em consequência convoco o supramencionado candidato, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, no dia 05/07/2021, às 08 horas. Salvador, 1 de julho de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO. Cel PM. Comandante-Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 033 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando o quanto exposto no Processo SEI nº 021.2126.2021.0001907-53, bem como o disposto no inciso VI do art. 2º da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria n. 051, de 18 de setembro de 2020, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de setembro de 2020, que passa a constar da seguinte forma:

Art. 1º - Designar o servidor DAYVID SOUZA SANTOS, matrícula n. 21.617.726, para atuar como Gestor das Parcerias voltadas à execução dos projetos adiante indicados, selecionados pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, sob a execução das suas respectivas instituições, cujos Termos de Colaboração são decorrentes do Chamamento Público nº 010/2019 - Edital do Trabalho Decente:

INSTITUIÇÕES	PROJETOS
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	Rede Gerar de Economia Solidária e Saúde Mental
Instituto Mãe Terra	Mulheres da Costa: empreender para o bem viver
Associação do Projeto Agrícola Dois Riachões	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho
Associação de Desenvolvimento do Litoral Norte e Agreste Baiano - ADELNOR	Empreendimentos Orgânicos

Art. 2º - Em razão da alteração do artigo 1º da Portaria nº 051, de 18 de setembro de 2020, fica designada a servidora ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARÃES, matrícula n. 92004038, para atuar como Gestora do Projeto "Bordando minha Renda", objeto do Termo de Fomento n. 002/2020 celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Civil Filhos de Barbara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de junho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

O Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
08/2021	021.2135.2021.0001548-61	21220843	FADIA MARTINS DE OLIVEIRA	41	41 anos
09/2021	021.2135.2021.0001686-50	211912199	ELIENE SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	34	34 anos

Júlio Cezar Batista

Diretor Administrativo

Portaria Nº 00303219 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURO MACHADO BARREIRA**, matrícula nº 92005786, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **JULIO CEZAR PEREIRA DOS REIS BATISTA**, matrícula nº 21578934, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00303216 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

- **SETRE**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
21635054	ANA RITA DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	ASSESSORIA ESPECIAL	23.06.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00302775 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00298902 de 22 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00032967.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00302098 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00287698 de 12 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FADIA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21220843.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00302091 de 01 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220843	FADIA MARTINS DE OLIVEIRA	01.05.2009/30.04.2014	05.04.2021	01.07.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 65/2019

Processo: 069.1486.2021.0001270-24. **Partes:** SUDESB e UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA- UNISPORT. **Da Alteração:** Fica alterada a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 65/2019, para podendo ser prorrogado por até 667 seiscientos e sessenta e sete) dias. **Da Alteração Da Execução Do Projeto:** Fica alterada a execução do projeto “VERÃO COSTA A COSTA”, para o período de 18.12.2021 a 31.01.2022. **Da Prorrogação De Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data: 01/07/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Antônio Carlos Negreiro, Representante Legal da UNISPORT.



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL


GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



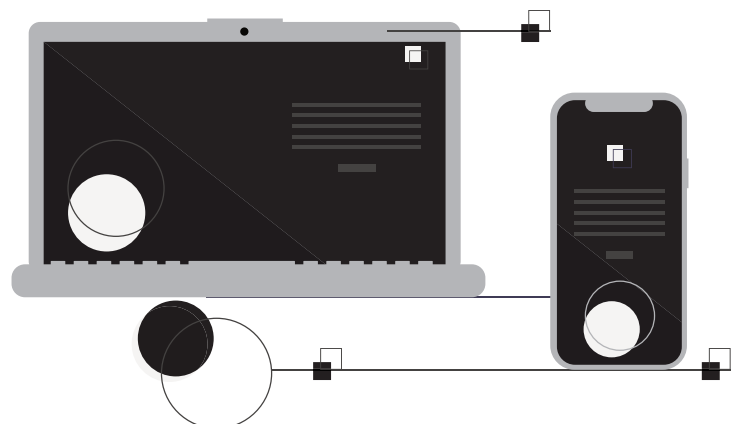


EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



BRASKEM S.A.

C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2021

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), a ser realizada no dia 30 de julho de 2021, às 15h00, através da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital" e "Assembleia", respectivamente), a fim de deliberarem sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme alterações constantes da Proposta da Administração, para transformar o Comitê de Conformidade em Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário. Camaçari/BA, 30 de junho de 2021

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha - **Presidente do Conselho de Administração**

Informações Gerais: 1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 2. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481 ou do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia; ou (ii) participar e votar na Assembleia. 3. Não haverá votação a distância (boletim de voto a distância) nos termos da IN CVM 481 para fins da Assembleia. 4. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 28 de julho de 2021**, os seguintes documentos, seja o acionista brasileiro ou estrangeiro: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) caso o Acionista seja pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem os poderes de representação; (iii) caso o acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor; (iv) adicionalmente, no caso de representação de acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admitirá procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital. 5. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da B3 (www.b3.com.br).

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 5ª REGIÃO/BA

CNPJ 42.186866/0001-89

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2021

O Conselho Regional de Economista da 5ª Região, representado neste ato pelo seu Presidente, o Econ. Fernando Baptistella Fernandes, torna público a resolução objeto do presente extrato, na qual fica instituído e regulamentado o Programa de Demissão Voluntária (PDV), mediante a observância das seguintes regras e condições: a) o programa se aplica a todos os servidores efetivos cujo cargo tenha sido extinto pelo Conselho, desde que não implique descontinuidade das atividades administrativas e operacionais; b) a adesão pelo funcionário ao programa implica quitação plena e irrevogável em relação aos direitos decorrentes da relação empregatícia, dando plena geral e irrevogável quitação do vínculo empregatício. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, 16 de junho de 2021, permanecendo vigente pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para fins de adesão aos seus termos. Salvador, 29 de junho de 2021. Fernando Baptistella Fernandes – Presidente.

AGROPECUÁRIA JOÃO MARTINS S/A

CNPJ Nº 15.141.740/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 12 de julho de 2021, às 09:30 horas, em nossa sede social à Av. Euclides da Cunha, 51 - 1º andar - Graça, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar os Balanços com as demonstrações financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2017, 31.12.2018, 31/12/2019 e 31.12.2020; b) Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários; c) O que ocorrer. Salvador(BA), 30 de junho de 2021. A DIRETORIA.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.199

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 16/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BB: 869227 - Família: 79:20:79:30 e 65:02. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 01/07/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 20/07/2021 às 13:30h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Feira de Santana e Região - BB: 880429 - Família(s): 26.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 01/07/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 22/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Feira de Santana e Região - BB: 879926 - Família(s): 89.10; 89.25; 89.55. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 01/07/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 16/07/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preço de Locação de Veículos de Representação - BB: 881274 - Família(s): 01.51. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 01/07/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 19/07/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Locação de Veículos para Transporte de Pessoal Urbano, Técnicos e Equipamentos necessários ao Atendimento da Demanda da Administração Pública Estadual - BB: 881298 - Família(s): 01.51. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 01/07/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, Nº BANCO DO BRASIL 881326 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 15/07/2021 às 10h - Objeto: Aquisição de Rádios Transceptores Digitais Família: 58.20 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda

a sexta feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7361.

Salvador - BA - 01/07/2021 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial/SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, Nº BANCO DO BRASIL 881330 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 15/07/2021 às 14h - Objeto: Aquisição de Câmeras Fotográficas Família: 67.20 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7361. Salvador - BA - 01/07/2021 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, comunica aos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 04/2021, nº BB 881190, para a Prestação de serviços de transportes (condução e conservação de veículos), abertura em 21/07/2021 às 14h30min (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição no site: <http://www.sdr.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Salvador/BA, 1 de julho de 2021. Crispina das Graças Pereira Soares. Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/21 - CONDER

Abertura: 27/07/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, CRIADA ENTRE AS AVENIDAS DOS DENZEZEIROS E LUIZ TARQUÍNIO, NA 3ª ETAPA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE ROMA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 05/07/2021. Salvador - BA, 01 de julho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 030/21 - CONDER

Abertura: 27/07/2021, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CONDER SEDE E ÁREAS DE SEU INTERESSE (EDIFICAÇÕES E TERRENOS), SITUADOS EM SALVADOR E NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 05/07/2021. Salvador - BA, 01 de julho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2021 - SEC/COINF - Processo SEI: 011.5621.2021.0027892-98

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 10/08/2021 às 10:00h. Objeto: O presente termo de referência tem por objetivo fixar as condições gerais e específicas a serem obedecidas para licitação de contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Gandu, Ibirataia, Ipiaú, Ituberá, Presidente Tancredo Neves e a Construção de uma nova unidade escolar no município de Nilo Peçanha, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia., Famílias: 07.05, 07.18. A documentação será recebida pelo protocolo até o dia 09/08/2021 (segunda-feira), às 17:30hs. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades

governamentais, a(s) sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacao-secontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador/Bahia. 01/07/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 19/07/2021, às 15h. (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE STORAGE MAM - SOLUÇÃO INTEGRADA DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INERENTE A TODA SOLUÇÃO NECESSÁRIO PARA GARANTIA DE FUNCIONALIDADE E INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES. Famílias: 70.25

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/> a partir de 06/07/2021. Os interessados poderão entrar em contato através do email copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116-7356/7537. Salvador -Bahia

Salvador-Ba, 01/07/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, designada pela portaria N.º 108/2021 de 04/03/2021, torna público aos interessados que serão recebidas PROPOSTAS DE PREÇOS para Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, na modalidade e condições indicadas no quadro abaixo:

Modalidade	N.º	Data da abertura	Hora	Local
Tomada de Preços (Menor Preço - Fator "K") Objeto: Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica para Construção e Urbanização da Praça de Convivência localizada na UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, BA.	001/2021	21/07/2021	09h:30min	UESB

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos (gratuitamente), à Estrada do Bem Querido, Km 04, Vitória da Conquista/BA, das 08:00 às 18:00 horas. Informações pelo telefax: (77) 3424-8667 ou (77) 3425-9398. O edital poderá ainda ser obtido nos sites: <http://www.uesb.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> (arquivos em formato PDF). Vitória da Conquista - BA, 01 de julho de 2021. Adriano Camilo Magalhães - Presidente da COPEL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0027/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NA REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 27 (VINTE E SETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** 08 de setembro de 2021 às 14:00 horas. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º191/2021.

Objeto: Aquisição de cloradores para utilização nas estações dos sistemas de abastecimento vinculados a IN. **Disputa:** 15/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 879746). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 01 de julho de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º193/2021.

Objeto: Aquisição de cartela plastica com 97 cavidades para quantificação de coliformes totais e e.coli, para ser utilizada com o método do substrato definido enzimático onpg-mug, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 15/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 879815. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 01 de julho de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º197/2021.

Objeto: Aquisição de bolsa para desidratação de lodo, do tipo bag, para utilização nas ETLS de Bonito, Boa Vista do Tupim, Ipirá, João Velho, Lajedinho, Lençóis, Seabra, Iramaia e Wagner. **Disputa:** 16/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 879960). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 01 de julho de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0013/2021. Abertura: 16/07/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de GPS. Família: 66.55. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 881407.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 01/07/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 428/2021- ID: 881272- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **16/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica (ESTABILIZADOR). Família: **61.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/07/2021. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2021 - ID - 881151- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **16/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Tubo Para Coleta e Coletor de Urina**) "Registro de Preços". Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/07/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 - ID BB Nº:880665-HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (SESAB/HGMF)
Abertura: 16/07/2021 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Tubos para Coleta de Sangue) para ser utilizado no Hospital Geral Menandro de Faria (HGMF). Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgmf.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3379-9382 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral Menandro de Faria -COPEL- Estrada do Coco, Km 4,5, S/N - Lauro de Freitas /Bahia. CEP: 42.701.260. 01/07/2021. Ana Carla Araújo Barbosa - Pregoeiro (a) Oficial.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 022/2021**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 07/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Famílias: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4340. Salvador, 01 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - SECRETARIO DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 01 de julho de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **07/07/2021, ÀS 10:00H (horário local)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/07/2021 à 07/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 01 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 124/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (TOMOGRÁFO MULTISLICE 16 CANAIS)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/07/2021 à 07/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 01 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 125/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/07/2021 à 07/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 01 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 126/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (MAMÓGRAFO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/07/2021 à 07/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 01 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 127/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO DE RAIO-X FIXO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/07/2021 à 07/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 01 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 128/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (APARELHOS DE ULTRASSONOGRÁFIAS)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/07/2021 à 07/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 01 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 129/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas

objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (APARELHOS DE RAIOS-X)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/07/2021 à 07/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 01 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 130/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/07/2021 à 07/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 01 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº051/2021 Objeto: Registro de preços para aquisição de teste, tipo multiplex qPCR para detecção qualitativa de ácido nucleico viral de adenovirus humano (HADV) família 65.05, data: 15/07/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: site: www.licitacoes-e.com.br BB nº881348 Processo SEI nº019.5077.2021.0051507-02. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 01 de julho de 2021 - Maria Andreilina Santos Soares - Pregoeira.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 036/2021 - SESAB/HGCA-Hospital Geral Clériston Andrade (ID - 879232), A pregoeira oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Testes Hematológicos, e com sessão de abertura então designada para o dia 06/07/2021 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 15/07/2021 às 10:00h, em razão de Impugnação. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3310, e-mail hgca.pregoeletronico@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Froés da Mota, S/N, 35 BI - Feira de Santana/Ba, 01/07/2021, Itamara Fernandes Santos de Souza - PREGOEIRA OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 15/07/2021, às 15:00h. Objeto Aquisição de Mat. Laboratório (Bioquímica - Química Seca). Família(s): 65.05. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID - 881253) Os interessados poderão entrar em contato através do email: pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 BI. Feira de Santana-BA, 01/07/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 16/07/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Aparelho de Barbear e Esponja de Banho. Família(s): 85.30. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID -881301) Os interessados poderão entrar em contato através do email: pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 BI. Feira de Santana-BA, 01/07/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 16/07/2021, às 15:00h. Objeto Aquisição de Sacos para Autoclave. Família(s): 81.05. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID - 881323) Os interessados poderão entrar em contato através do email: pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 BI. Feira de Santana-BA, 01/07/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SESAB/IPERBA

Abertura: 15/07/2021 às 14h30min - Nº BB: 881259 - **Objeto:** Aquisição de Material de Laboratório - **Família: 66.40 e 66.85- Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h no endereço: rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 01/07/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/DAL

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, Decreto Estadual nº 19.896/2021, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ALL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.495.426/0001-04, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche. Salvador/BA. 01/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021/17º BPM/GUANAMBI

Abertura: 15/07/2021, às 15hs. Objeto: Manutenção de Veículos. Famílias: 04.50 e 04.99. Número do PE no BB: 881382. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal www.licitacoes-e.com.br). Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12hs, no endereço Avenida Benvindo Dias, s/nº. Bairro Alvorada. Guanambi/Bahia. Guanambi, 01 de julho de 2021. Lúcio Barreto do Nascimento. Cap PM. Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições RESOLVE declarar **DESERTA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto a **Aquisição de testes psicológicos para atender as necessidades da população privada de liberdade, conforme as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas na SEÇÃO II TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**, tendo em vista que não acudiram interessados à licitação, constante nos autos. Salvador - BA, 01/07/2021- Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº002/2021

Processo n.º 063.3817.2021.0000937-68 Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia-IRDEB. Contratado/Prestador: CAMAFEU PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA. CNPJ: 11.196.578/0001-81, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE TRANSMISSÃO ESPORTIVA.** Valor: **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais.)** Amparo Legal: Art. 59, Inciso V, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador-Ba, 01/07/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - O Presidente da Comissão de Licitação da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05



e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção do Laboratório de Biologia do DEDC - CAMPUS VII - Senhor do Bonfim/BA. Adjudicatária: FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - Fator "K" = 0,83 - Valor Global da Licitação: R\$ 1.184.399,65 (um milhão cento e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Salvador, 01/07/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviços de manutenção de 03 (três) elevadores da marca Otis. Empresa adjudicatária: ELEVADORES OTIS LTDA. Lote único. Valor Mensal: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Salvador-Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção de Ponte no acesso à cidade de Maragogipe, área 91,82 m². Empresa vencedora: Tecnocret Engenharia Ltda-EPP. Valor total: R\$ 823.907,81 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,94 (zero vírgula noventa e quatro), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 01/07/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecnocret Engenharia Ltda-EPP. Salvador/BA, 01/07/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ na rodovia BA-561, no trecho: Passagem Urbana do Distrito Triunfo do Sincorá, no município de Barra da Estiva, extensão: 950,00 m. Empresa vencedora: CTA Empreendimentos Eireli. Valor total: R\$ 524.980,04 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,99 (zero vírgula noventa e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 01/07/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CTA Empreendimentos Eireli. Salvador/BA, 01/07/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ do acesso a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no município de Paulo Afonso, com área total de 24.572,00 m². Empresa vencedora: GL Empreendimentos Ltda. Valor total: R\$ 2.097.482,84 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,99 (zero vírgula noventa e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 01/07/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora GL Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 01/07/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º: 081.9151.2021.0001163-68 - Concorrência n.º 02/2021 - Objeto é a Outorga do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, com veículos tipo rodoviário, nas Linhas integrantes do lote único: LINHA N.º 624A - SALVADOR x SÍTIO DO CONDE via BA-099; LINHA N.º 624A.EXE - SALVADOR x SÍTIO DO CONDE via BA-099; LINHA N.º 625 - SALVADOR x ESPLANADA via BA-099; LINHA N.º 625A - SALVADOR x INHAMBUPE via BA-099; LINHA N.º 626A - SALVADOR x RIO REAL via BA - 099; LINHA N.º 626A2 - SALVADOR x JANDAÍRA via BA - 099; e LINHA N.º 629 - SALVADOR x SUBAÚMA via BA - 099. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata 22/2021, item 22, com fundamento no art. 78, VIII, Lei Estadual n.º 9.433/2005, ratifica o resultado do julgamento de habilitação final, adjudica e homologa o procedimento licitatório o seu objeto ao licitante vencedor a empresa **Atlântico Transportes Ltda.** Carlos Henrique de Azevêdo Martins. Diretor Executivo. Salvador, 30 de junho de 2021.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - BB Nº 875937 (SJDHDS/ FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e a Lei nº 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Prestação de serviços de Transporte (condutores e supervisores)**. Empresa adjudicatária: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 17.689.476/0001-84 - **Lote 01** - Valor R\$ 142.206,67 (cento e quarenta e dois mil duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) e **Lote 02** - Valor R\$ 68.755,11 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Salvador - BA, 01/07/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005, homologa o resultado Pregão Eletrônico nº. 009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 01/07/2021 - Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 - ID: 873148.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Lote (s) fracassado (s): 03 (METOPROLOL, succinato 50 mg), 05 (FOLINATO, de cálcio (ácido folínico) 10 mg/m). Lote (s) deserto (s): 06 (FOLINATO, de cálcio (ácido folínico) 10 mg/m).**

Lorena Nunes Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 30/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021 | ID - 869878

Objeto: Órtese Ortopédica III

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço

por lote, declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame as empresas: ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA. CNPJ: 13.590.982/0001-81 nos LOTES 03, 04, 06 e 07 E ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. CNPJ: 04.157.493/0001-29 nos LOTES 08 e 09.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.499,20 (Sessenta Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lennon Felix Carvalho
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 30 de Junho de 2021.

FABIO VILAS-BOAS PINTO

SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021

OBJETO: Aquisição de material de penso III - agulhas biópsia mamária. 14Ga x 12cm.

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, decide pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame, a empresa: **UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ Nº.: 66.969.262/0001-77, Lote (01), valor do lote R\$ 33.369,60 (trinta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

Valor Global: R\$ 33.369,60 (trinta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Critério de julgamento: Menor Preço

EMPRESAS PARTICIPANTES: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME, CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA., TRES LEOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA., UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

Salvador, 25 de junho de 2021. Isabela Silva Santos. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGO

Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico Hospitalar. Empresas adjudicatárias: **CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 38.860.298/0001-82 - Lotes: 03, 06 e 17. Valor total da Proposta: R\$ 47.186,40 (quarenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), **CARDIOSERVICE COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.434.626/0001-58 - Lote: 17. Valor total da Proposta: R\$ 11.500 (onze mil e quinhentos reais), **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 18.889.314/0001-52 - Lotes: 01, 08 e 16. Valor total da Proposta: R\$ 14.362,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e dois reais), **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 14.929.894/0001-03 - Lotes: 02, 14 e 15. Valor total da Proposta: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 24.774.241/0001-56 - Lotes: 10, 11 e 12. Valor total da Proposta: R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais) e **JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS**, CNPJ: 40.026.972/0001-70 - Lote: 17. Valor total da Proposta: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. Os Lotes 04, 05 e 07 foram FRACASSADOS e o Lote 09 foi DESERTO. Salvador-BA, 01/07/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 01/07/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021/16ºBPM/SERRINHA

A Pregoeira Oficial da Polícia Militar da Bahia/16º BPM, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado de licitação acima referenciada.

Objeto: Material Permanente. Empresas adjudicatárias: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.367.749/0001-32, Item: 01 e 02. Valor total: R\$ 3.007,03 (três mil e sete reais e três centavos). JOSE DOS SANTOS, CNPJ: 41.395.741/0001-04, Item 03 e 04. Valor total: R\$ 24.690,60 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa reais e sessenta centavos). ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ: 01.721.415/0001-17, Item 05: Valor total: R\$ 2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Serrinha/BA, 01 de julho de 2021. Elisangela Batista Barros. Subten PM. Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 16º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Serrinha, 01 de julho de 2021. Michel Alexander Guimarães Muller de Azevedo. Ten Cel PM. Comandante do 16º BPM.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021/17ºBPM/GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/GUANAMBI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Material Permanente. Empresa adjudicatária: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ 05.207.424/0001-45, que venceu o lote 03 do certame. Valor total do Pregão R\$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais). Guanambi/Ba. 30/06/2021. Lucio Barreto do Nascimento. Cap PM. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi/BA. 01/07/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 002/2021/ CPR-CHAPADA/ITABERABA

O Pregoeiro do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CFSd PM 2021 para suprir demanda dos alunos soldados do curso realizado no 11º BPM/Itaberaba. Empresa adjudicatária: C&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ: 03.648.692/0001-77, Lote I (Carnes) valor R\$ 55.248,24 (Cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Lote II: Deserto, Lote III (Cereais) R\$ 38.924,08 (Trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), Lote IV: Deserto, Lote V (Frutas e Verduras) R\$ 11.331,40 (onze mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos) e Lote VI (Pão) R\$ 12.555,80 (Doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Valor total geral R\$ 118.059,52 (Cento e dezoito mil cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor valor por Lote. Itaberaba, 01 de julho de 2021. Giliomar Pedreira Santos. Subten PM. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial Nº. 002/2021. Processo SEI nº 030.2753.2021.0057117-18 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao 11º BPM/Itaberaba. Itaberaba, 01 de julho de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/7ºBPM/IRECÊ

O pregoeiro Oficial do 7ºBPM/IRECÊ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza, higiene e outros) para suprimento logístico do 7ºBPM durante o ano de 2021. Empresa adjudicatária: H.L.M DE SOUZA, CNPJ:04.741.266/0001-46. Lotes: 03,04,06,08,10,11,12,13,14,15, perfazendo o valor total: 19.316,08 (Dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e oito centavos). Lotes desertos: 01,02,05,07,09. Critério de julgamento: Menor preço por lote-Ba, 01/07/2021. Ten PM Marcílio dos Santos Silva. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao suprimento de material de higiene, limpeza e outros, para atender necessidades do 7ºBPM, durante o exercício de 2021. Irecê/Ba. 01/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 (BB Nº 877350) - SSP/ CBMBA/DAL

O Diretor do DAL/CBMBA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de Quadriciclos., resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 089.9349.2019.0013112-87. Salvador-BA, 30/06/2021. Erenildo dos Santos Costa - TEN CEL - Diretor do DAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº011/2021 (BB Nº 874953) - SSP/CBMBA/DAL

O Diretor do DAL, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é luva de procedimento, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 089.9349.2021.0004719-17. - BA, 30/06/2021. Erenildo dos Santos Costa - TEN CEL BM.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Processo 009.0186.2021.0021697-20 - Lote 01, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Mobiliário para postos e pontos SAC do Interior do Estado da Bahia. Salvador - BA, 30/06/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa SUCESSO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - Processo 009.0186.2021.0020898-82 - Lote 02 na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Papel Toalha para Salvador e Região Metropolitana - BA, 30/06/2021 - EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ERICKA SALDANHA NASCIMENTO 02632731569 - GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - Processo 009.0186.2021.0020439-71 - Lotes 01 e 03 na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Papel Toalha para Salvador e Região Metropolitana - BA, 30/06/2021 - EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 012/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelos licitantes, relativos a licitação supracitada, foram julgados pela Comissão da seguinte forma: **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **COTIAS E DIAS LTDA.**, mantendo-se, ao final, a decisão que entendeu como habilitada a Recorrida e **PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **ANX ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, mantendo-se, ao final, a decisão que entendeu como inabilitada a Recorrida, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao primeiro e deu provimento ao segundo, acatando a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 01 de julho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - CONTRATO Nº 06/2019

Processo: nº 001.0650.2021.0002548-90 Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. Objeto: Redução do valor mensal em 10% (dez por cento), durante o período de 01/06/2021 a 30/11/2021, correspondente a R\$ 3.175,34 (três mil cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), desconto esse concedido pelo Locador em decorrência da situação de Pandemia COVID-19. Valor mensal estimado passa a ser R\$ 28.578,03 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e três centavos). Salvador: 01.07.2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 015/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0011703-57. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 090/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada:

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria da Educação. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor Total Estimado: R\$ 45.186.215,96 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.306.4514; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.107.000000. Assinatura: 28.06.2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO SEI: 036.9011.2021.0000945-20 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços Ltda. - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 22; Subfunção: 126; Programa: 502; Ação: 2002; Região de Planejamento: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.40.00 e Destinação de Recurso: 109 - PRAZO: 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 29/09/2021 e expira em 28/09/2022 - VALOR GLOBAL: R\$ 27.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021, Salvador-Ba.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: 007/2021; 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SDR; 3. Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 4. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 400 unidades de ÁGUA mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros; 5. Valor: R\$ 1.588,00 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais); 6. Forma de pagamento: Será parcelado de acordo com a entrega, efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, quando da apresentação das faturas e após concluído o recebimento definitivo. 7. Modalidade: Registro de Preço nº 09.009 - Pregão Eletrônico nº 122/2020; 8. Processo Administrativo: 077.1602.2021.0002183-01; 9. Dotação: Unidade Orçamentária: 18.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 100; 10. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura; 11. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Robson da Silva Andrade - Contratada; 12. Data: 01/07/2021.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 027/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 247/2020, celebrado com a Empresa **MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.817.107/0001-76, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2020.0004526-38 a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva

Região Planejamento: 7800

Natureza da Despesa: 44905200

Destinação de Recursos: 0.135.000000

Assinatura: 30/06/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 029/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no CT 018/2021, celebrado com a Empresa **UNITEC COMERCIO E SERVICO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.913.471/0001-04 a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Fonte: 0100000000

Projeto 2000 - Manutenção

Elemento 339039.

Assinatura: 30/06/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 030/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no CT 017/2021, celebrado com a Empresa **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.261.187/0001-09 a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Fonte: 0100000000

Projeto 2000 - Manutenção

Elemento 339039.

Assinatura: 30/06/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

Convenientes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, vem por meio desse ato declarar a nulidade do contrato nº **323/2020**, oriundo do Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº 17/2019 com a Empresa **VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.902.979/0001-96, com sede na Praça Barão de Mossamedes, S/N, Qd. 23, lote 12, Centro, Mossamedes-GO, CEP 76.150-000, conforme opinativo processo SEI nº 035.7379.2021.0001492-19. ASSINATURA: 30/06/2021

Convenientes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, vem por meio desse ato declarar a nulidade do contrato nº **015/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº 17/2019 com a Empresa **VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.902.979/0001-96, com sede na Praça Barão de Mossamedes, S/N, Qd. 23, lote 12, Centro, Mossamedes-GO, CEP 76.150-000, conforme opinativo processo SEI nº 035.7379.2021.0001965-51. ASSINATURA: 30/06/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Convenientes: CAR TELEMAR NORTE LESTE S/A, Município: Rio de Janeiro-Rj Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido ao consórcio constituído pelas empresas **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, o valor total de R\$ 155.257,55 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente à prestação de serviços de telecomunicações para a quitação do mês de maio/2021, do contrato 029/2019, de acordo com a FATURA N.:1600207505195, processo SEI 035.7383.2021.0003904-23. Assinatura: 01/07/2021

TRD CT 010/2015 Convenientes: CAR/ MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Município: Salvador-Ba Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, o valor total de R\$ 7.726,40 (Sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente a serviços prestados em maio do ano corrente. Assinatura: 30/06/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/20. FIRMADO EM: 04/05/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0007837-33. CONTRATADA: ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021**

Contratada: Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do azo contratual até 30.07.2021 e acréscimo ao objeto de 24,03% (vinte e quatro vírgula zero três por cento); **Valor do aditivo:** R\$ 38.253,21 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos); **Valor total do contrato:** R\$ 197.453,21 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos); **Data da assinatura:** 01.07.2021; **Base Legal:** Art. 153, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB, Lei 13.303/2016 e processo SEI nº 034.3113.2021.0000430-33. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 093/2013. PROCESSO SEI Nº: 011.5536.2020.0055997-98. PARTES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação e a empresa CONSTRUTORA LAM LTDA. OBJETO: Fica rescindindo em comum

acordo as estipulações do Contrato nº 093/2013, firmado em 21 de novembro de 2013, cujo objeto é a ampliação de 01 Unidade Escolar Pública, localizada no município de Ruy Barbosa/ Alice Teles de Menezes, Lote 04, Convênio 700283/2008 MEC - FNDE, neste Estado da Bahia. DATA DE ASINATURA: 30/06/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa CONSTRUTORA LAM LTDA.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016. PROCESSO: 011.5556.2021.0021250-98. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 024/2016. **PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2021, tendo como termo final 30/06/2022, ou até que se ultime o processo licitatório nº 011.5552.2021.0017715-82. VALOR MENSAL:** R\$ 939.626,07 (novecentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.275.512,84 (onze milhões, duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). **FONTE:** 0.114.000000. **AMPARO LEGAL:** Parágrafo Único, c/c o inciso II, do art. 140, da Lei nº 9.433/05. **ASSINATURA: 30/06/2021.** Secretário da Educação e Empresa.

APOSTILA Nº 037/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da Dotação Orçamentária especificada a seguir, para fazer face às despesas decorrentes do Contrato nº 22/2021, firmado entre a **SEC** e a empresa **ALELO S/A:**

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recurso
11.101	0038	5365 - Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	3.3.90.48	0.100.000.000

Salvador, 1º de julho de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo nº 063.3832.2021.0001016-51. Termo de rescisão nº 005/2021 ao contrato nº 035/2020. **IRDEB: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA. LICENCIANTE: TAKAPY DIGITAL ART LTDA.** Objeto: Fica rescindido amigavelmente, em caráter irrevogável e irretroatável, o Contrato nº 035/2020, celebrado em 01 de setembro de 2020. Prazo: a partir da data da assinatura do termo. **Data de Assinatura:** 01.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Termo de Cessão:**

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO; Cessionário: Município de Cocos /BA; Objeto: a Cessão de uso do veículo descrito no Anexo Único (Modelo - ECOSPORT S 1.6 Placa - OUM2477); Prazo: duração de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Assinatura: 30/06/2021.

Resumo de Termo Aditivo:

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2016; Contratada: **PLUS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA;** Objeto: a obrigatoria formalização da prorrogação de Ofício Portaria nº 219/2021, conforme determina LEI nº 14.257 DE 06 DE ABRIL DE 2020. Valor: R\$ 17.041,24; Prazo: 26/06/2021 até 25/06/2022; Assinatura: 30/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2019; PROCESSO; 024.15601.2021.0003928-45; CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a Secretaria da Fazenda -SEFAZ e a empresa Claro S/A.; OBJETO: Prorrogação do prazo, em 06(seis) meses para entrega das localidades de Inema e Banco do Pedro no município de Ilhéus e Pindorama no município de Porto Seguro.; DATA DA ASSINATURA; 29/06/2021.

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; PROCESSO; 024.2096.2021.0002633-94; CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa Pinkerton's Security Vigilância e Segurança EIRELI _ EPP.;OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 MESES, com início em 29/06/2021 e término em 29/06/2022; DATA DA ASSINATURA; 30/06/2021.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020; PROCESSO; 024.8883.2020.0005555-08; CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa Telemar Norte Leste S/A.;OBJETO: Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa OI S/A CNPJ Nº 76.535.764/0001-43 ; DATA DA ASSINATURA; 30/06/2021.



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020; PROCESSO; 024.8883.2020.0005555-08; CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa Telemar Norte Leste S/A.; OBJETO: Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa OI S/A - CNPJ Nº 76.535.764/0001-43; DATA DA ASSINATURA; 30/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 056/2021. Partes: CERB e SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA. Objeto: Eletrobomba Tipo Anfíbia. Fundamento: 1º Termo aditivo ao contrato 012/2021, AFM 210049 de PE 2021003. Objeto: Supressão de R\$30.000,00, perfazendo o total de R\$ 415.000,00.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 067/2021 ao contrato nº 007/2020. Processo SEI nº 039.0805.2021.0001436-83. Partes: CERB e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços e materiais no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 4.510.057,25.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210046/210084	23.003.00085/2021	Ericka Saldanha Nascimento	Sabão em Pó	R\$ 576,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 222/21

1 - Aditivo nº: 222/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sr. Davi dos Santos Barreto. 4 - Objeto: Renovação por mais 12 meses, no valor de R\$ 33.600,00. 5 - Data de Assinatura: 21/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016022. Salvador, 01/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00253/2021	HF SUZARTE COM. DE PROD. ALIMENTICIOS PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	870,00
38.006.00254/2021	OSMAN ALIMENTOS LTDA	2.729,85
38.006.00255/2021	OSMAN ALIMENTOS LTDA	114,10
38.006.00256/2021	HF SUZARTE COM. DE PROD. ALIMENTICIOS PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	3.069,00

Salvador, 01 de julho de 2021.
Regina Celeste Affonso de Carvalho
Diretora Geral/Fundac

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

(*) RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DAAFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.000 23/2021	R.de Preço	DELTA	DETERGENTE	1,19	100	119,00	30/06/2021
27.004.000 25/2021	R.de Preço	CASA ATLANTICO	COPO 50 ml	2,35	50	117,50	01/07/2021

(*) Republicado por haver saído com incorreção.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016. Processo SEI nº 037.1769.2021.0000355-96. **CONTRATANTES:** SEI e PINKERTON'S SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. **OBJETO:** Aditivo de prazo com fundamento no art. 140, Parágrafo único da Lei no 9.433/05. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, com início em em 01/07/2021 e término em 30/09/2021. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 69.083,79 (sessenta e nove mil e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA** 29/06/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e VITOR ARAÚJO AZEVEDO, pela Empresa.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2021 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2021. Processo SEI nº 019.5043.2021.0005286-52 CONTRATADA: **CDG CONSTRUTORA S/A.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OTÁVIO MANGABEIRA, EM SALVADOR, BAHIA. Valor estimado: R\$ 28.867.195,12 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos). Prazo Execução: 360 dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108 Projeto/Atividade: 3443; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 30/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.8519.2019.0127544-18, RESUMO DO CONTRATO Nº **046/2021** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **317/2020** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº. 00.770.050/0001-58. **OBJETO:** Contratação dos serviços de locação de 25 (vinte e cinco) veículos automotores novos de fábrica (zero quilômetro), comprovados com nota fiscal do veículo, ou com quilometragem até 3.000km (três mil quilômetros), para transporte de pessoal, sem motorista. **VIGÊNCIA:** A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviços serão prestados sob o regime de execução de empreitada por preço unitário. **VALOR:** Estima-se para o contrato o valor global de **1.124.400,00** (um milhão, cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária: U.G:** 0003 **P.A:** 2000 **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 130 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2021 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 011/2020. Processo SEI nº 019.5043.2020.0011767-16. CONTRATADA: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços De Levantamentos Topográficos no Âmbito da Sesab - Secretaria da Saúde do Estado Da Bahia, com Abrangência das Unidades da Capital, Região Metropolitana e Interior da Bahia. Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 12 meses. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108 Projeto/Atividade: 3312/7854; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 01/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH,

CNPJ nº. 11.585.570/0001-33 OBJETO: prestação de serviços de saúde multiprofissionais, em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais de 12 (doze) horas, em regime de Serviço Diurno - SD e Serviço Noturno - SN, a serem executados no HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES (HGPV), município de Jequié, Bahia. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com Termo Inicial em 01/07/2021. VALOR MENSAL: R\$ 1.812.293,60 (um milhão, oitocentos e doze mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 10.873.761,60 (dez milhões, oitocentos e setenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 103023132641/103023135366/103023135370 - META: 2149/2647/2648 - F: 100/130/281/286 - ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 01/07/2021. Processo nº 019.2457.2021.0020367-69.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2020
Processo: 019.13643.2021.0059656-68. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato supramencionado em 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2021. Data da Assinatura: 30/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2021.0011797-55 **TERMO ADITIVO Nº 074/2021 AO CONTRATO Nº. 033/2017** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **HG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**, CNPJ nº. 09.212.826/0001-99 **OBJETO:** O contrato nº. 033/2017, cujo objeto refere-se à manutenção preventiva e corretiva, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico em 01 (uma) Câmara Frigorífica pertencente à Secretaria Estadual da Saúde - SESAB, por um período de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial **03/07/2021** e como termo final **02/07/2022**. **PREÇO:** Estima-se para o contrato o valor mensal de aproximadamente R\$1.338,00 (mil trezentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor anual de **R\$16.056,00 (dezesseis mil e cinquenta e seis reais)**. **A CONTRATADA:** Renuncia expressamente do índice INPC/IBGE referente ao período de 2021/2022. **U.G:** 19.0095. **FONTE:** 130. **P.A:** 4089. **E.D:** 33.33.90.39. Data de Assinatura: 01/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2021.0011567-12 **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 00.435.781/0001-47 **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 030/2019, referente à prestação de serviços terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial em prédios públicos, nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - (LOTE I - Interior), **por um período de 12 (doze) meses**, entre **04/07/2021** até **03/07/2022**. A Contratada renuncia ao reajuste pelo INPC/IBGE referente ao período de 2020/2021. **VALOR MENSAL: R\$ 1.360.353,63** (um milhão, trezentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) **VALOR GLOBAL: R\$ 16.324.243,56** (dezesseis milhões, trezentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **UG:** 0003 (DGE) **P.A:** 2000/2641. **FONTE:** 130. **E.D:** 33.90.37 Data de Assinatura: 01/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário Estadual de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 187/2021 AO CONTRATO Nº. 138/2020
APS Nº 19.148.00401/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: DT SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **138/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 22.310,49 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos)** para **R\$ 25.055,23 (Vinte e Cinco Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 267.725,88 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, para **R\$ 281.449,58 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, - **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281/286 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 125/2021 PROCESSO Nº 019.9933.2021.0078600-33 CONTRATO Nº 040/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ	Danilo Cesar Sousa da Conceição	19.578.459-3

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ	Luis Eduardo Claudino	92043609

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 126/2021 PROCESSO Nº 019.9933.2021.0079262-39 CONTRATO Nº 019/2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ	Lenivalda Cardoso Reis	19253405

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ	Luis Eduardo Claudino	92043609

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

APOSTILA Nº 16 de 15 de junho de 2021

CONTRATO nº 002/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. SESAB, CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.13392.2021.0071086-47 para **inclusão de novas fontes de recursos**, conforme disposição a seguir:

0.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente
0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)
1. AFM Nº. 19.077.00792/2021 - Empresa: Zuck Papéis Ltda. - Valor R\$ 1.534,96. Data de assinatura: 01/07/2021. Salvador, 01 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 32

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00193/2021	Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA	01.722.296/0001-17	11.229,75
19.148.000194/2021	Ultra Medical Indus Comer e Import de Materias Hospitalares Eireli.	18.192.961/0001-00	7.000,00
19.148.000146/2021	Medsil Comercial Farmaceutica Hospitalar de Higiene e Transporte LTDA	96.827.563/0001-27	1.312,00

Em, 01/07/2021

Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAUDE - SUVISA
RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0300100035034
PROCESSO SEI 019.8994.2020.0048098-78 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - CONTRATADA:



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ 11.20.634/0001-22 - Objeto: Acréscimo ao referido contrato para execução de serviços de saúde em gestão compartilhada do Serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana de Salvador, destinado à realização de necropsias de óbitos ocorridos por causas naturais sem assistência médica ou sem elucidação diagnóstica, com o objetivo de esclarecimento da causa morte por **36 (trinta e seis) meses**, com início em **02/07/2021** e término em **01/07/2024**. Valor: I - Estima-se para o primeiro ano, 12 (doze) primeiros meses, do presente contrato o valor global de **R\$ 8.390.327,38** (oito milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). II - Estima-se para o segundo ano, 13º (décimo terceiro) ao 24º (vigésimo quarto) meses, do presente contrato o valor global de **R\$ 8.390.327,38** (oito milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). III - Estima-se para o terceiro ano, 25º (vigésimo quinto) ao 36º (trigésimo sexto) meses, do presente contrato o valor global de **R\$ 8.390.327,38** (oito milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). IV - Estima-se para o presente contrato o valor global, nos **36 (trinta e seis) meses** de execução, de **R\$ 25.170.982,20** (vinte e cinco milhões, cento e setenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). V - Estima-se para o presente Termo a importância mensal de **R\$ 699.193,95** (seiscentos e noventa e nove mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos) - Unidade Orçamentária: As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária: **19.601.0005** - Fundo Estadual de Saúde - Unidade Gestora: **19.008 - SUVISA. Ação:** 4037- Gerenciamento do Serviço de Verificação de Óbito - SVO - 5366- Implementação de - Ações para Enfrentamento à Covid-19 - 5370 - Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Destinação de Recurso: 100** - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - **130** - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - **138**- Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde - **282**- Recursos Vinculados Transferências SUS - BL Vigilância em Saúde - **286**-Recursos Vinculados Transferências SUS - COVID-19 - BI - **338**-Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde - exerc ant. - **682**-Recursos Vinculados Transferências SUS - Vigilância em Saúde - BI Manutenção - exerc ant. - **686**- Recursos Vinculados Transferências SUS - BI COVID-19 - Exerc Ant. Assinatura: 28.06.2021.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00981/2021	Rc Ramos Comercio Ltda	215,00
19.138.00982/2021	Ultra Medical Indus Comer E Import De Materiais Hospitalar	11.520,00
19.138.00983/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	702,00
19.138.00984/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	3.480,00
19.138.00985/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	11.580,00
19.138.00986/2021	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	652,951
19.138.00987/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	6.900,00
19.138.00988/2021	Faz Do Brasil Industria De Papeis Ltda	7.170,00
19.138.00989/2021	Ultra Medical Indus Comer E Import De Materiais Hospitalar	34.800,00
19.138.00990/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	28.800,00
19.138.00991/2021	Laboratorios B Braun S/A	45.000,00
19.138.00992/2021	Delta Industria E Comercio Ltda	3.760,00
19.138.00993/2021	A De Oliveira Filho Papelaria	202,86
19.138.00994/2021	Laboratorios B Braun S/A	27.900,00
	Total	182.682,80

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 02 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA
RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2021

Processo SEI: nº. 019.8999.2021.0052403-11. Contrato nº. 004/2021 - Contratante: SESAB/Hospital Especializado Octavio Mangabeira - Contratada: 02.712.393/0001-91 - BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PARA LABORATÓRIO (TESTES HEMATOLÓGICOS).referente ao Pregão Eletrônico 018/2021 Vigência: de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura em 01/07/2021. No Valor de: valor R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais) parcelado ou de acordo com a demanda da Unidade. Dotação orçamentária Fonte: 130/281 - Projeto Atividade 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. FÁBIO VILAS-BOAS. SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.						
00786/2021	009/2021	029/2021	19.01153/2021	SG TECN CLINICA LTDA	KIT, TESTE	607.200,00
00785/2021	019/2021	033/2021	19.14998/2020	ARTES QUIMICAS COM DE PROD FARMAC E HOSP LTDA	ORTOFTALDEIDO	133.018,20

Salvador, 01 de Julho de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

UBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
RESUMO DE APS:

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00014/2021	19.14930/2021	ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA,	IMPRESSÃO CORPORATIVA	valor global anual de R\$ 446.507,04 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos).

LUZINETE ALMEIDA - SETOR DE CONTRATOS - SALVADOR

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00441/2021	SIMED COMERCIO	10.629.173/0001-27	SACO	3.260,00	01/07/2021

Salvador 01 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLINICAS/ HOSPITAIS).

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 013 3/2021	19.004-PE 113/2021	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	34.203.752 /0001-71	ACESSO WIFI - EQUIPAMENTOS	300.800,00	30/06/2021
APS 0013 /2021	19.004-PE 113/2021	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	34.203.752 /0001-71	ACESSO WIFI - INSTALAÇÃO E MONTAGEM	1.732.540,00	30/06/2021
AFM 0134 /2021	19.004-PE 370/2020	AVOHAI EVENTOS LTDA	08.804.604 /0001-00	DIAGRAMAÇÃO - MANUAL DE HIMANIZAÇÃO	45.735,00	30/06/2021
AFM 0135 /2021	19.004-PE 370/2020	AVOHAI EVENTOS LTDA	08.804.604 /0001-00	DIAGRAMAÇÃO - BANNER	1.710,00	30/06/2021
AFM 0136 /2021	19.004-PE 370/2020	AVOHAI EVENTOS LTDA	08.804.604 /0001-00	DIAGRAMAÇÃO - PASTA + BLOCO	12.400,00	30/06/2021
AFM 0137 /2021	19.004-PE 370/2020	AVOHAI EVENTOS LTDA	08.804.604 /0001-00	DIAGRAMAÇÃO - FOLDER	2.200,00	30/06/2021
AFM 0138 /2021	19.004-PE 370/2020	GRÁFICA E EDITORA JEP	27.252.147 /0001-25	DIAGRAMAÇÃO - MANUAIS	359.000,00	01/07/2021
AFM 0139 /2021	19.004-PE 357/2021	LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	37.000.324 /0001-30	FREEZER PARA CONSERVAÇÃO DE PLASMA	34.260,76	01/07/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

DESPACHO Nº 447/2021/SSP/GAB

Termo Aditivo de Prorrogação em Caráter Excepcional

Parágrafo Único, Artigo 140, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.

Nos termos do Parecer PA-NSSP-127-2021, Processo PGE 2021.6.01.00003340, autorizo a contratação com a empresa **LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S/A.**, CNPJ/MF nº **00389481/0001-79**, objetivando a celebração do **Termo Aditivo de Prorrogação em Caráter Excepcional**, ao Contrato nº 003/2016/DG, para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, Padronizados, para atender demandas da Polícia Militar da Bahia - PMBA. Salvador, 1º julho de 2021- **Ricardo César Mandarino Barretto** - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021/15ºBPM

Processo SEI n.º 030.2694.2021.0035285-31. Contratante: Polícia Militar da Bahia. 15º BPM. Objeto: Aquisição de material de escritório para o 15º BPM. Contrato nº 133/2021. Contratada: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Valor Total R\$ 1.826,31 (hum mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). Vigência: 30/06/2021 até 31/08/2021. Dotação Orçamentária: 06.181.314.6922.9900.3.3.90.30. Fonte 100. Itabuna, 01 de julho de 2021. Marcelo Ferreira Machado. Subten PM. Pregoeiro Oficial.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO/60ª CIPM/GANDÚ

Processo SEI: 030.2696.2021.0049895-10. Termo Aditivo N.º 001/2017-007. Contrato SAAF nº 001/2017. Contratante: Estado da Bahia/SSP/PMBA/60ªCIPM/Gandú. Contratado: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23. Objeto: Renovação por um período de 12 (doze) meses do Contrato nº 001/2017 que versa sobre a prestação do serviço de impressão corporativa para a 60ª CIPM/Gandú. Período: 07/07/2021 a 06/07/2022. Valor Anual Estimado: R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais). Valor Mensal Estimado: R\$ 203,00 (duzentos e três reais). Unidade Gestora: 20801.0057. Conta Orcamentária: 20801.0057.06.126.502.2002.9900.33904000.0100.000000.1.1. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO/33ª CIPM/VALENÇA

Processo SEI: 030.2696.2021.0061254-15. Termo Aditivo N.º 002/2017-007. Contrato SAAF nº 002/2017. Contratante: Estado da Bahia/ SSP/PMBA/33ª CIPM/Valença. Contratado: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23. Objeto: Renovação por um período de 12 (doze) meses do Contrato nº 002/2017 que versa sobre a prestação do serviço de impressão corporativa para a 33ª CIPM/Valença. Período: 21/08/2021 a 20/08/2022. Valor Anual Estimado: R\$ 2.457,60 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Valor Mensal Estimado: R\$ 204,80 (duzentos e quatro reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 20801.0057. Conta Orcamentária: 20801.0057.06.126.502.2002.9900.33904000.0100.000000.1. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 01/07/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/CPRSO/VITÓRIA DA CONQUISTA

Termo Aditivo n.º 001/2009-013, Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: ELISETE ROSA DA SILVA, CPF: 656.506.035-53, RG: 05210354-49. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2009, que trata da locação do imóvel onde funciona a sede do 4º Pelotão da 46ª CIPM, localizado à Rua Leopoldo Leão, s/n. Centro. Paramirim/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24/07/2021. Valor mensal R\$ 688,06 (Seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0073.06.181.314.6922.9900.33903600.0100000000.1. Data da Assinatura: 01/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 136/2021/CPRCh/TABERABA

Processo: Dispensa Eletrônica no 009/2021. Processo SEI n.º. 030.2753.2021. 0059180-61. Objeto: Aquisição de gás GLP para o Curso de Formação de Soldados/2021 Núcleo do 11ºBPM/ Itaberaba. Contratante: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento da Região da Chapada. Contratada: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, CNPJ: 11.310.685/0002-70. Valor Total de R\$ 9.478,00(nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Dotação orçamentária: 20.801.0074.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000. Prazo de execução: a contar da data da sua assinatura até 31/12/2021. Forma de fornecimento: Aquisição parcelada. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 01 de julho de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001 CG-CBMBA/2021

Processo SEI nº 089.12528.2021.0014677-75, CONVENIENTE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, CONCEDENTE: Prefeitura de Cruz das Almas, CNPJ nº 14.006.977/0001-20, OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços na área de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à prevenção e combate a incêndios e a situações de pânico, bem como busca, resgate e salvamento de pessoas e bens a cargo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, visando à preservação da vida e do patrimônio em geral e a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços de bombeiro militar. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Nº DAAPS	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.003.00025/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA N°044/2021	DOIS PRIMOS SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA	REFORMA DE ARMÁRIO, EM MADEIRA, DIMENSOES 0,80 X 1,90 X 0,40	R\$ 2.760,00	22/06 /2021

21.003.00027/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA N°045/2021	DOIS PRIMOS SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA, EM DIVISORIA DIVILUX	R\$ 2.713,48	22/06 /2021
21.003.00017/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA N°007/2021	EDITORA GLOBO S/A	ASSINATURA DIGITAL, DO JORNAL O GLOBO ASSINATURA ELETRONICA, DO JORNAL VALOR ECONOMICO	R\$ 464,90	10/06 /2021
21.003.00021/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA N°037/2021	TIGGO SERVICOS E REFORMAS LTDA	MANUTENÇÃO DE TELHADO, COM RETIRADA DE INFILTRAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS QUEBRADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	R\$ 7.480,88	26/05 /2021
21.411.00002/2021	21101.0003	DISPENSA N°034/2021	TIGGO SERVICOS E REFORMAS LTDA	RECUPERAÇÃO DE CALHA, COLETORA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	R\$ 3.636,49	26/05 /2021
21.411.00003/2021	21101.0003	DISPENSA N°034/2021	TIGGO SERVICOS E REFORMAS LTDA	RETIRADA E REINSTALAÇÃO, DE TELHA MANUTENÇÃO DE TELHADO, COM RETIRADA DE INFILTRAÇÃO	R\$ 6.363,50	26/05 /2021

Julio Cezar Batista
Diretor Administrativo

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019

Processo: 069.1470.2021.0001044-40. Partes: SUDESB e JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Da Prorrogação: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 04/2019. Data: 25/06/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018.

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0002221-63. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADO: CONSÓRCIO PRACATUM/ISI; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2018, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 25 de julho de 2021; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2021. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2021

PROCESSO Nº 032.2289.2021.0001908-61. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADO: Consórcio Engenho Freguesia. OBJETO: reajuste ao valor do Contrato nº 052/2018 no percentual de 12,659080%, resultando no valor reajustado de R\$75.289,88 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), e valor global do contrato passa a ser de R\$990.289,88 (novecentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos, contados a partir de março de 2021. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2021. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 (PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)**

Base Legal: art. 59, inciso XV, da Lei Estadual nº 9.433/05
Processo SEI nº 006.0406.2021.0013970-31 Contratante: Procuradoria Geral do Estado.
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. CNPJ: 13.579.586/0001-32. Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC como Serviço Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e alterada pela Instrução Normativa SAEB nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020. Valor Global: R\$ 2.837.468,35 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). BA, 01/07/2021 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - DETRAN**

Processo SEI Nº: 049.4628.2021.0003739-42. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado “Infoconv”, que consiste na disponibilização ao CONTRATANTE do acesso à(s) seguinte(s) base(s) de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB): INFOCONV-WS. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, com valor global estimado de **R\$ 450.060,24 (quatrocentos e cinquenta mil, sessenta reais e vinte e quatro centavos)**. **Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.126.502.2002.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.105.000000 e 0.213.000000; **Fundamentação Legal:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 1993 e Artigo 60, caput, da Lei 9.433 de 2005. **Assinatura:** 01.07.2021. Rodrigo Pimentel Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2021.0003105-43 - INTERESSADO: FABIO COSTA OLIVEIRA LEITAO MEIRELES 91363128515 - OBJETO: ROÇADEIRA de grama, lateral, com no mínimo 40,2 cm³ cilindradas, potencia mínima de 2,2 HP - VALOR: R\$ 1853,33 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.315.7950, Fonte 0.147, Elemento de despesas: 44.90.52.00- Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-004, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência publicado no D.O.E de 05/02/2019, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59, XII, da Lei Estadual nº 9.433/05, consoante Processo Administrativo nº SEI 011.5575.2021.0018004-21, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA - SENAR, no valor global de R\$6.680.000,00 (seis milhões seiscentos e oitenta mil reais), cujo objeto é a oferta de 07 (sete) Cursos de Qualificação Profissional, em 01 (um) Eixo Tecnológico, com 17.000 (dezessete mil) vagas, em 85 (oitenta e cinco) turmas, cada uma delas composta por 200 (duzentos) estudantes, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas e máxima de 240 (duzentas e quarenta), para os discentes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual no ano letivo de 2020/2021 e para egressos dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Rede Estadual Pública, que tenham concluído os estudos no período de 2017 a 2019, para a execução do “Programa Educar para Trabalhar”. Salvador, 1º de julho de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da

Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-004, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência publicado no D.O.E de 05/02/2019, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59, XII, da Lei Estadual nº 9.433/05, consoante Processo Administrativo nº SEI 011.5575.2021.0017412-38, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAC, no valor global de R\$43.584.348,30 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), cujo objeto é a oferta 17 (dezessete) Cursos de Qualificação Profissional, em 6 (seis) Eixos Tecnológicos, com 70.800 (setenta mil e oitocentas) vagas, em 2.360 (duas mil trezentas e sessenta) turmas, cada uma delas composta por 30 (trinta) estudantes, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas e máxima de 240 (duzentas e quarenta) horas, para os discentes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual no ano letivo de 2020/2021 e para egressos dos Cursos de Nível Médio da Rede Estadual Pública, que tenham concluído os estudos no período de 2017 a 2019, para a execução do “Programa Educar para Trabalhar”. Salvador, 1º de julho de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-004, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência publicado no D.O.E de 05/02/2019, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59, XII, da Lei Estadual nº 9.433/05, consoante Processo Administrativo nº SEI 011.5575.2021.0017008-09, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI, no valor global de R\$58.104.000,00 (cinquenta e oito milhões cento e quatro mil reais), cujo objeto é a oferta de 20 (vinte) Cursos de Qualificação Profissional, em 08 (oito) Eixos Tecnológicos, com 112.200 (cento e doze mil e duzentas) vagas, em 1.122 (um mil cento e vinte e duas) turmas, cada uma delas composta por 100 (cem) estudantes, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas e máxima de 300 (trezentas) horas, para os discentes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual no ano letivo de 2020/2021 e para egressos dos Cursos de Nível Médio da Rede Estadual Pública, que tenham concluído os estudos no período de 2017 a 2019, para a execução do “Programa Educar para Trabalhar”. Salvador, 1º de julho de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021 - Processo Nº **003/2021**. Processo SEI: Nº **071.3714.2020.0019959-24**. DATA: **01/07/2021** OBJETO: **Aquisição de nobreak**. CREDOR: **CM COMANDOS LINEARES LTDA**. CNPJ: **52.898.194/0001-98**. Valor: **R\$ 78.953,25 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. B. Legal: **Inciso XXI do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 024/2021 ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; **PROC. DE COMPRA:** Nº 21/2021; **PROC. SEI Nº 073.5745.2021.0003102-21;** **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção do Software Pergamum conforme conforme CI da Biblioteca, e RS SCP Nº 3427/2021 E RS DO SIMPAS 11.01008/2021; **VALOR:** R\$ 16.742,76; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.126.502.2002.9900.33904000.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 01/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**ERRATA - RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021- SEINFRA**

Na publicação do D.O.E do dia 01/07/2021
Onde se lê: ... Valor Global: R\$ 1.871.177,36....
Leia-se: ...Valor Global: R\$ 1.871.177,33....
Salvador/BA, 01/07/2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0046 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0078780-20 **AFM Nº** 19.134.00448/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 **OBJETO:** MEDICAMENTOS (DIPIRONA, sódica 500 mg; GLUCONATO, de cálcio 10%, METILDOPA, metildopa 250mg (Item de RP), METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg, TROPICAMIDA, 0,01g/mL solução oftálmica

frasco com 5mL (R)) VALOR: R\$ 5.816,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 01.07.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Publicação do PE 112/2020, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 01/07/2021.

Onde se lê:... Empresa adjudicatária: MMV INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE L.....

...Leia-se:... MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.....

PORTARIA Nº 360 DE 01 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos da Ação de Declaratória de Nulidade de Processo Administrativo nº 8057279-86.2020.8.05.0001, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **suspender temporariamente os efeitos da Portaria SAEB nº 860/2018, publicada no DOE em 21/04/2018**, que tratou da aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, à empresa **ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIP. EIRELLI, CNPJ nº. 12.868.901/0001-89**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 361 DE 01 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos da Ação de Declaratória de Nulidade de Processo Administrativo nº 8057279-86.2020.8.05.0001, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **suspender temporariamente os efeitos da Portaria SAEB nº 094/2017, publicada no DOE em 20/10/2017**, que tratou da aplicação da suspensão do direito licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) meses à empresa **ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIP. EIRELLI, CNPJ nº. 12.868.901/0001-89**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Processo SEI 049.4638.2021.0019313-09. 1. DETRAN; **2. COTTON PARTICIPAÇÃO LTDA.** CNPJ - 05.201.968/0001-08. **3. Objeto:** Reconhecimento de débito, referente à utilização do imóvel localizado à Avenida Governador Nilo Coelho, nº 776. - Guanambi, do período de 21/03/2021 a 20/05/2021, para funcionamento da CIRETRAN de Guanambi/BA. **4. Valor Global** R\$ 13.883,92 (treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) **5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária:** 09.301, **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 06.122.315.2932.9900. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00. **Destinação de Recurso:** 0.213.000000. **7. Fundamentação:** Decreto 181 - A/1991 e Parágrafo Único do Art. 128 da Lei Estadual 9.433/05 **8. Assinatura:** 01.07.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

1. DETRAN. **2. TELEMAR NORTE LESTE S/A.** CNPJ: 33.000.118/0001-79 e **OI S/A.** CNPJ 76.535.764/0001-43 **3.** Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organização afins, direta e indireta, disponibilização infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) - Interior. **4.** Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **5.** Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 04.126.502.2002.9900. Natureza da Despesa: 33.90.40.00. Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000. **6.** Assinatura: 01/07/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

PROCESSO SEI	MÊS	FATURA	VALOR
049.4628.2021.0014169-80	ABRIL	82484	R\$ 157.956,29
049.4628.2021.0019780-40	MAIO	1600207505210	R\$ 185.195,94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1905.2021.0003957-42

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TELEMAR NORTE LESTE S/A; 3. Objeto: serviços de telefonia, Rede Governo III - interior, no mês de Junho de 2021; 4. Valor: R\$ 56.995,94 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSO: 023.1928.2021.0003530-68

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. **SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA;** 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do **Conjunto Penal de Lauro de Freitas-BA, de 01 a 31 de maio de 2021;** 4. Valor: **R\$ 1.759.989,33 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).**

PROCESSO: 023.8095.2021.0003857-47

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Unidade Especial Disciplinar no mês de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 1.531,83 (hum mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).**

PROCESSO: 023.8111.2021.0003292-06

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de abril de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 23.234,85 (vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 023.8120.2021.0003640-19

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 18.112,40 (dezoito mil, cento e doze reais e quarenta centavos).**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE de 30/06/2021 do Resumo de Inexigibilidade nº 004/2021 - Onde se Lê: Resumo de Inexigibilidade nº 004/2021 - Leia-se: Resumo de Inexigibilidade nº 005/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 31/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 01 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CAROLINA QUEIROZ DE SANTANA	300	Consultoria	NTE 10 - Juazeiro	052.618.205-96	011.5595.2020.0056704-77
MARIA GABRIELE GONÇALVES SOUZA	300	Consultoria	NTE 05 - ITABUNA	063.246.385-61	011.5595.2020.0056697-11
ANA CAROLINA SENA DE ALENCAR	300	Consultoria	NTE 16- JACOBINA	069.011.695-07	011.5595.2020.0056715-20
ANA LUIZA RIBAS CARVALHO	300	Consultoria	NTE 08- ITAPETINGA	057.802.025-40	011.5595.2020.0056702-13

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 31/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 01 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LAÍS NUNES SOUTO	360	Consultoria	NTE 11 - Barreiras	030.768.765-11	011.5595.2020.0056706-39
THAMIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	360	Consultoria	NTE 25 - Senhor do Bonfim	113.134.146-54	011.5595.2020.0056734-92
ARIANE ROCHA FELÍCIO DE OLIVEIRA	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	047.326.595-86	011.5595.2020.0052354-61
ANA SUÉLEM LIMA FREITAS	360	Consultoria	NTE 15 - Ipirá	859.725.235-90	011.5595.2020.0056713-68
NAIARA BARBOSA DA CRUZ	360	Consultoria	NTE 02- Bom Jesus da Lapa	026.124.715-88	011.5595.2020.0056691-18
BRISA ALCANTARA FRANÇA	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	842.444.105-20	011.5595.2020.0052352-07
BEATRIZ PACHECO PORTELA	360	Consultoria	NTE 21 - Santo Antônio de Jesus	062.117.825-00	011.5595.2020.0056683-16
GILNAIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	827.275.625-00	011.5595.2020.0052359-75
ROSEANE SANTOS DE ANDRADE	360	Consultoria	NTE 21 - Santo Antônio de Jesus	027.782.835-01	011.5595.2020.0056688-12
BEATRIZ CEDRAZ DE OLIVEIRA	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	021.705.685-73	011.5595.2020.0052361-90
RAINAH ROCHA DOS SANTOS	360	Consultoria	NTE 18 - Alagoinhas	059.234.475-41	011.5595.2020.0056719-53
EMERSON LIMA PESTANA	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	060.862.575-23	011.5595.2020.0052356-22
CLAUDINEY CHELLES	360	Consultoria	NTE 07 - Teixeira de Freitas	540.429.925-87	011.5595.2020.0056700-43
PEDRO LOPES TEIXEIRA NETO	360	Consultoria	NTE 13 - Caetité	013.247.635-58	011.5595.2020.0056710-15
SARAH MABELL RAMOS DA SILVA RIOS	360	Consultoria	NTE 14 - Itaberaba	030.906.615-86	011.5595.2020.0056712-87
DAIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	860.403.795-02	011.5595.2020.0052357-11
JAQUELINE MARCIA NORONHA ALMEIDA GOMES	360	Consultoria	NTE 03 - Seabra	807.705.335-15	011.5595.2020.0056692-07

SECRETARIA DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO: No Resumo da Publicação do 1º Termo Aditivo - TA-01/21, Contrato SF/PS/DA/22/20, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, publicado no D.O.E. de 26/06/2021, **ONDE SE LÊ:** 9.Data: 25/06/2021, **LEIA-SE:** 9.Data: 18/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SEINFRA/SIT - BB Nº 877309 O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a aquisição de 12 (doze) microcomputadores, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 024.2086.2021.0001144-06. Salvador, 01/07/2021. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0663.2021.0071247-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral do Estado, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 1.136.579,38 (um milhão, cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0067691-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 11.324.264,82 (Onze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0022402-33

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 12/05/2020 a 06/06/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.014.559, 000.014.560, 000.014.561, 000.014.562, 000.014.563, 000.014.564, 000.014.565, 000.014.566, 000.014.567, 000.014.568, 000.014.569, 000.014.570, 000.014.571, 000.014.572, 000.014.573, 000.014.574, 000.014.575, 000.014.576, 000.014.577, 000.014.578, totalizando o valor de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 30/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 02/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0021767-13

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 05/05/2020 a 28/07/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.014.310, 000.014.311, 000.014.312, 000.014.313, 000.014.314, 000.014.315, 000.014.316, 000.014.317, 000.014.318, 000.014.319, 000.014.320, 000.014.321, 000.014.322, 000.014.323, 000.014.324, 000.014.325, 000.014.326, 000.014.327, 000.014.328, 000.014.329, totalizando o valor de R\$ 2.631,96 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 30/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 02/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2020.0142562-44

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 11/08/2019 a 03/05/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.907, 000.013.908, 000.013.909, 000.013.910, 000.013.911, 000.013.912, 000.013.913, 000.013.914, 000.013.915, 000.013.916, 000.013.917, 000.013.918, 000.013.919, 000.013.920, 000.013.921, 000.013.922, 000.013.923, 000.013.924, 000.013.925, 000.013.926, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 30/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 02/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2020.0141469-02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL

COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 31/01/2020 a 03/04/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.559, 000.013.560, 000.013.561, 000.013.562, 000.013.563, 000.013.564, 000.013.565, 000.013.566, 000.013.567, 000.013.568, 000.013.569, 000.013.570, 000.013.571, 000.013.572, 000.013.573, 000.013.574, 000.013.575, 000.013.576, 000.013.577, 000.013.578, totalizando o valor de R\$ 2.339,52 (dois mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 30/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 02/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2020.0141501-79

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 26/03/2020 a 20/05/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.598, 000.013.599, 000.013.600, 000.013.601, 000.013.602, 000.013.603, 000.013.604, 000.013.605, 000.013.606, 000.013.607, 000.013.608, 000.013.609, 000.013.610, 000.013.611, 000.013.612, 000.013.613, 000.013.614, 000.013.615, 000.013.616, 000.013.617, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 30/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 02/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0021702-78

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 17/03/2020 a 15/05/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.014.747, 000.014.748, 000.014.749, 000.014.750, 000.014.751, 000.014.752, 000.014.753, 000.014.754, 000.014.755, 000.014.756, 000.014.757, 000.014.758, 000.014.759, 000.014.760, 000.014.761, 000.014.762, 000.014.763, 000.014.764, 000.014.765, 000.014.766, totalizando o valor de R\$ 2.242,04 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 30/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 02/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
RETI-RATIFICAÇÃO n.º 001/2021 ao Contrato n.º 009/2021, do Pregão Eletrônico 036/2020 publicado no D.O.E dia 03/09/2020.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA

(X) Não exigível
() A garantia contratual será de () [5%] do valor do contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades previstas no §1o do art. 136 da Lei estadual no 9.433/05.

LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA

() Não exigível
(x) A garantia contratual será de (5%) [5%] do valor do contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades previstas no §1o do art. 136 da Lei estadual no 9.433/05.

FEIRA DE SANTANA, 01 de Julho de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - PREGOEIRA/COPEL/HGCA.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/PE	AFM/APS
NL21 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	RP.PE 106/2020	19.102.00519/2021

PROTESE VIDA COM DE MAT HOSPITALAR EIRELI	D.E 19.102.2021.0042	19.102.00622/2021
WESLEY REGO BADARO	D.E 19.102.2021.0044	19.102.00666/2021
BECTON DICKINSON IND CIRURGICAS LTDA	RP.PE 553/2020	19.102.00702/2021

Jequié, 01 de julho de 2021. Felipe Barreto Evangelista

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO Nº 099.8136.2021.0003926-41 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES-REDE GOVERNO III, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE MAIO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 119.630,23 (CENTO E DEZENOVE MIL SEISECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021. Salvador, 18 de julho de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/CPRL

Processo SEI nº: 030.2087.2021.0072500-41. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia. Contratada: Hanna Thielly Silva Santana, CPF: 049.088.455-57; Objeto: Reconhecimento de débito, indenização e quitação de créditos no valor de R\$: 5.351,44 (Cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) relativo à despesa com o aluguel do imóvel situado na Av. Godofredo de Belo Figueiredo Filho, nº 366, SIM, Feira de Santana/BA, no período de 21/05/2021 a 20/06/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093; PAOE: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 0100000000.1. Data da Assinatura: 28 de junho de 2021. Jaqueline Nascimento Pereira. Chefe da SEOF.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

No resumo do termo de apostilamento SETUR STFC nº001/2021, publicado no D.O.E. nº 23.198, de 01 de julho de 2021:

Onde se lê: PROCESSO Nº 032.8091.2021.0001794-89

Leia-se: PROCESSO Nº 024.2093.2021.0003129-03 (SEINFRA)

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.199

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021- ID nº 881034, OBJ: Aquisição de 01 Trator Pá Carregadeira para atender ao Convênio nº 242/2021 CAR/AJU em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento deste Município. Abertura 16/07/2021, 10h00min. Plataforma: licitacao@cacule.ba.gov.br Edital: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://portal.da.transparencia-prefeitura.municipal.de.cacule.ba.gov.br), CACULÉ/BA, 05/07/2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CONTRATO Nº 0093/2021. TERMO DE DISPENSA Nº 0023/2021. Processo nº 0190.11.07.350.2020. Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Contratação Emergencial de Instituição Financeira para prestação de serviços para pagamento da remuneração, proventos e benefícios de servidores ativos, inativos, pensionistas e não efetivos; abrangendo a Administração Direta e Indireta do Município de Camaçari; Movimentação das disponibilidades de caixa do Poder Executivo Municipal, pagamento aos fornecedores da Administração Direta, bem como realização das aplicações financeiras destas disponibilidades na própria instituição; arrecadação de todo e qualquer tributo municipal. Valor Global: R\$ 1.255.022,41 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4028. Elemento de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 0100000. Data da Assinatura: 29/06/2021 - JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES - SECRETÁRIO DA FAZENDA.

TERMO DE DISPENSA Nº 0024/2021. Processo nº 0135.11.07.350.2021. Contratado: ELIANDRO DE SOUZA COELHO 01397042567. Objeto: Contratação de serviço de cortes de cabelo para atender aos atiradores do Tiro de Guerra de Camaçari, atendendo ao Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Camaçari. Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 01/07/2021.

CONTRATO Nº 0097/2021. TERMO DE DISPENSA Nº 0024/2021. Processo nº 0135.11.07.350.2021. Contratado: ELIANDRO DE SOUZA COELHO 01397042567. Objeto: Contratação de serviço de cortes de cabelo para atender aos atiradores do Tiro de Guerra de Camaçari, atendendo ao Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Camaçari. Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2008. Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0100000. Data da Assinatura: 23/03/2021 - JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

TERMO DE DISPENSA Nº 0025/2021. Processo nº 0192.11.07.350.2021. Contratado: STD SERVIÇOS EM METEOROLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de calibração dos equipamento de avaliação de ruídos e de calor para o município de Camaçari. Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 01/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021

O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Ato de AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021, PUBLICADA no dia 29 de Junho de 2021, ANO CV, nº 23.196. do caderno dos municípios. Motivo: Publicado erroneamente. Campo Alegre de Lourdes-BA, 01 de julho de 2021, Geison Ferreira dos Santos- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA - LICITAÇÃO 058-2021 TOMADA DE PREÇO 003-2021 - Avisamos que na publicação do dia 16/06/2021, onde se lê: "Contrato de Repasse OGU 893135/20219". Leia-se: " Contrato de Repasse OGU MDR 893135/20219". As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 01/07/2021. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2021 - TOMADA DE PREÇO 001-2021
OBJETO: Construção do prédio da sede da 64ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM da Bahia, em Feira de Santana. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01/07/2021. VENCEDOR: CLAP CONSTRUTORA LTDA. VALOR: R\$ 762.711,25. Feira de Santana, 01/07/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 030-2021 - TOMADA DE PREÇO 001-2021
CONTRATO: 140-2021-02C CONTRATANTE: PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: CLAP CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Construção do prédio da sede da 64ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM da Bahia, em Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021. VALOR: R\$ 762.711,25. Feira de Santana, 01/07/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 196-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 110-2020 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as unidades de atenção especializada em saúde no Município de Feira de Santana. Tipo: Menor preço por lote. Para a Data: 16/07/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 01/07/2021. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

NOTIFICAÇÃO

Reportando-nos ao Contrato nº 420-2020-11C objeto Contratação de empresa de engenharia para executar obras recuperação da Policlínica Dr. Francisco Martins da Silva, localizada na rua Cordeiro, S/N, bairro Rua Nova, neste município, celebrado em 18 de agosto de 2020, vimos NOTIFICAR a empresa LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME quanto a

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*) Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria



RESCISÃO UNILATERAL do contrato mencionado, nos termos disposto do art. 78 Inciso XII e art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o parecer de nº 616/PGM/2021, conforme publicações dos diários oficiais no dia 01 de julho de 2021. Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso a referida empresa tenha alguma manifestação sobre esta Decisão. Feira de Santana, 01/07/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 196-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110-2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as unidades de atenção especializada em saúde no Município de Feira de Santana. **IMPUGNANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR.** Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretária Municipal de Saúde-SMS, através da Coordenação do SAMU, e ainda com fulcro no art. 17, inciso II do Decreto 10.024/19, conheço a peça impugnatória por cumprir requisitos formais de admissibilidade, e decido republicar novo edital, com a devolutiva de prazo e estabelecimento de novos requisitos técnicos para o item ora reclamado. Feira de Santana, 18 de junho de 2021. **Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194-2021-081 - Processo Administrativo Nº 319-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VITALÍCIAS DOS SOFTWARES DE ENGENHARIAS EBERICK E QIBUILDER, E AQUISIÇÃO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DO SOFTWARE DE ENGENHARIA QI VUS INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO À DISTANCIA (FORMATO EAD), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PROPOSTAS. **CONTRATADA:** MN TECNOLOGIA E TREINAMENTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.564,00 (noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **Amparo legal: Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/06/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal. **EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194-2021-081 - CONTRATO Nº 133-2021-08C - Processo Administrativo Nº 319-2021. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VITALÍCIAS DOS SOFTWARES DE ENGENHARIAS EBERICK E QIBUILDER, E AQUISIÇÃO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DO SOFTWARE DE ENGENHARIA QI VUS INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO À DISTANCIA (FORMATO EAD), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PROPOSTAS. **CONTRATADA:** MN TECNOLOGIA E TREINAMENTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.564,00 (noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **Assinatura do Contrato:** 07/06/2021, Feira de Santana, 07/06/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230-2021-11D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços temporários na área administrativa e afins, para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.373.614,42 (quatro milhões trezentos e setenta e três mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município Nº791/PGM/2021, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **HOMOLOGAÇÃO:** 29/06/2021. **Feira de Santana, 01/07/2021.** Marcelo Moncorvo Brito - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230-2021-11D - CONTRATO Nº 143-2021-11C

Processo Administrativo Nº 389-2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços temporários na área administrativa e afins, para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.373.614,42 (quatro milhões trezentos e setenta e três mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2021. **Feira de Santana, 01/07/2021.** Marcelo Moncorvo Brito - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 005-21CR-FMS

O Município de Guanambi-BA, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Processo de Credenciamento n.º 005-21CR-FMS, cujo objeto é contratação de prestadores de serviços de Saúde ao SUS/Guanambi, para ofertar serviços de Laboratório. O Edital será fornecido através do e-mail: mailto:credenciamentosauddegbi@gmail.com. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. A documentação de habilitação deverá ser entregue de **15 de julho de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2024** de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 na sede da Secretaria de Saúde. Dr.ª. Roberta Gonçalves Mota - 01/07/2021 - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

PROCESSO Nº: 022/2021 - CONTRATO Nº. 632/2021. - COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATANTE: Silva & Salomão Ltda EPP - OBJETO: confecção de diversos materiais gráficos destinados para a manutenção dos serviços, Programas e atividades das diversas Secretarias do município de Itanhém - VALOR: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal da Administração; 04-Secretaria Municipal de Assistência Social; 05-Secretaria Municipal da Saúde; 06-Secretaria Municipal da Educação, cultura e Esporte - PROJETO ATIVIDADE: 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Administração; 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Ação Social; 2054-Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Saúde; 2104-Gestão das Ações Administrativas da Educação; 2116- Gestão das Ações do FUNDEB 40% - Educação Fundamental e 2142- Gestão das Ações do Programa Salário Educação - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE: 00/01/02/04/14/19/29 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2021 - CONTRATO Nº. 629/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: PADARIA IANARA LTDA - CNPJ: 10.239.779/0001-56, vencedor do Lote 01 totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) Período: 07 (sete) meses - OBJETO: fornecimento de pães para atendimento aos Funcionários quando em realização das atividades administrativas deste Município - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: Secretária Municipal da Administração; Secretária Municipal da Ação Social; Secretária Municipal da Saúde; Secretária Municipal da Educação; Secretária Municipal de Agropecuária e Abastecimento e Secretária Municipal de Infra-Estrutura - PROJETO ATIVIDADE: 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Administração; 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Ação Social; 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Saúde; 2104-Gestão de Ações Administrativas da Educação; 2128- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agropecuária e Abastecimento e 2133- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Infra Estrutura, Transporte e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo - FONTE: 00/01/02 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2021 - CONTRATO Nº. 630/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: FREDERICO CORREIA - CNPJ: 41.686.873/0001-87, vencedor do Lote 02 totalizando R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta Reais) Período: 07 (sete) meses - OBJETO: fornecimento de leite para atendimento aos Funcionários quando em realização das atividades administrativas deste Município - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: Secretária Municipal da Administração; Secretária Municipal da Ação Social; Secretária Municipal da Saúde; Secretária Municipal da Educação; Secretária Municipal de Agropecuária e Abastecimento e Secretária

Municipal de Infra-Estrutura - PROJETO ATIVIDADE: 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Administração; 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Ação Social; 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Saúde; 2104-Gestão de Ações Administrativas da Educação; 2128- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agropecuária e Abastecimento e 2133- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Infra Estrutura, Transporte e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 00/01/02 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2021 - CONTRATO Nº. 631/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: LUCIENE NOGUEIRA DE MOURA CORREIA - CNPJ: 17.630.123/0001-09, vencedor do Lote 03 totalizando R\$ 116.200,00 (cento e dezesseis mil e Duzentos Reais) Período: 07 (sete) meses - OBJETO: fornecimento de refeições para atendimento aos Funcionários e Prestadores de Serviço, quando em realização das atividades administrativas deste Município - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: Secretária Municipal da Saúde e Educação - PROJETO ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Saúde; 2104-Gestão de Ações Administrativas da Educação - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 00/01/02 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - CONTRATOS Nº 634/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: COMAIS EIRELI LTDA, CNPJ nº 05.269.032/0001-00, Valor Global R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais) - OBJETO: Aquisição de manilhas de concreto com entrega parcelada - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 08/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - PROJETO ATIVIDADE: 2133/ Manutenção dos Serviços Técnicos e administrativos da Sec. Infra-estrutura e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30 - FONTE: 00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021 - CONTRATO Nº. 637/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: RUSDAEL MOREIRA BOMFIM. CNPJ - 12.467.859/0001-75 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE GELADEIRAS, FREEZER, AR CONDICIONADOS E FOGÕES DAS REPARTIÇÕES DAS SECRETARIA DESTA MUNICÍPIO - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE - ATIVIDADE: 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Assistência Social e 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Saúde - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 00/02 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 633/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - CONTRATOS Nº 633/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADOS: FASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 05.164.972/0001-35, vencedor do Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06 a 07; totalizando R\$ 158.062,46 (cento e cinquenta e oito mil, sessenta e dois reais, quarenta e seis) - OBJETO: aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste município - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 06-Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - PROJETO ATIVIDADE: 2006/Gestão do Ensino Fundamental e 2117/Incentivo ao Esporte, Saúde, Lazer e Qualidade de Vida - ELEMENTO: 3.3.90.30 Material de Consumo - FONTE: 00/01 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 008/2021.

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa a Carta Convite de nº 008/2021, que tem por objeto: Aquisição de diversos computadores e impressoras destinados para manutenção dos serviços secretarias deste município de Itanhém. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: Lote 01- AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES. CNPJ 12.480.959/0001-50, no valor final de R\$ 125.450,00 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); Lote 02 - AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES. CNPJ 12.480.959/0001-50, no valor final de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) e Lote 03 - AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES. CNPJ 12.480.959/0001-50, no valor final de R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais). Itanhém 15 de Junho de 2021. Mildson Dias Medeiros

EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 008/20221

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2021 - CONTRATO Nº. 662/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - CNPJ: 12.480.959/0001-50 - OBJETO: Aquisição de diversos computadores e impressoras destinados para manutenção dos serviços secretarias deste município de Itanhém. - VALOR GLOBAL: R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -ATIVIDADE: 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Administração e Finanças -2039- Manutenções dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria da Ação Social - 2054-Manutenções dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Saúde -2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - ELEMENTO: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 00/01/02/04/14/19/29 - DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHPEM, Estado da Bahia, em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 9.412/2018, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº 145/2021 Ratifica a Dispensa de Licitação 082/2021, referente contratação da empresa: THIAGO SOUZA RIBEIRO - CNPJ: 40.317.239/0001-00, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, no valor global de R\$ 17.560,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais). Itanhém, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 082/2021 - CONTRATO nº 660/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém - Contratado: THIAGO SOUZA RIBEIRO - CNPJ: 40.317.239/0001-00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO - ATIVIDADE: 2133- Manutenções dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria d Infra Estrutura, Transporte e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30.00- Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 00/Recursos Ordinários. Assinatura do Contato: 14/06/2021 - Vigência: 31/08/2021. Valor Total: R\$ 17.560,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais), - Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 - Processo Administrativo nº 145/2021 - Dispensa 082/2021. Itanhém, 14 de junho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHPEM, Estado da Bahia, em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 9.412/2018, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº 146/2021 Ratifica a Dispensa de Licitação 083/2021, referente contratação da empresa: COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ: 01.773.430/0001-09, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS DESTINADOS PARA AS CAÇAMBAS PLACAS OZD-8641 E GKV-1H10 LOTADOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



DESTE MUNICÍPIO, no valor global de R\$ 17.140,00 (dezesete mil, cento e quarenta reais). Itanhém, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 083/2021 - CONTRATO nº 656/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém - Contratado: COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ: 01.773.430/0001-09 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS DESTINADOS PARA AS CAÇAMBAS PLACAS OZD-8641 E GKV-1H10 LOTADOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO - ATIVIDADE: 2134- Gestão da Frota de Veículos - ELEMENTO: 3.3.90.30.00- Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 00/Recursos Ordinários. Assinatura do Contato: 11/06/2021 - Vigência: 31/08/2021. Valor Total: R\$ 17.140,00 (dezesete mil, cento e quarenta reais), - Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 - Processo Administrativo nº 146/2021 - Dispensa 083/2021. Itanhém, 11 de junho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHPÉM, Estado da Bahia, em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 9.412/2018, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº 147/2021 Ratifica a Dispensa de Licitação 084/2021, referente contratação da empresa: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, no valor global de R\$ 14.476,28 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais, vinte e oito centavos). Itanhém, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 084/2021 - CONTRATO nº 666/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém - Contratado: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATIVIDADE: 2020- Manutenções dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Administração e Finanças - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSOS: 00/Recursos Ordinários. Assinatura do Contato: 17/06/2021 - Vigência: 31/12/2021. Valor Total: R\$ 14.476,28 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais, vinte e oito centavos), - Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 - Processo Administrativo nº 147/2021 - Dispensa 084/2021. Itanhém, 17 de junho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2021- CONTRATO Nº 360/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: DARLENE DE OLIVEIRA SILVA BARRETO, RG Nº 12.269.236-63-SSP/BA. Objeto: Prestação de Serviços como FARMACÊUTICA no hospital - Valor mensal: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) Período: 09 (nove) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Março de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2021- CONTRATO Nº 361/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: DÁ SOUSA TEIXEIRA, RG Nº 13.790362-67 SSP/BA. Objeto: Prestação de serviços como FARMACEUTICA no CAPS - Valor mensal: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais) Período: 09 (nove) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Abril de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2021- CONTRATO Nº 363/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: CLINICA MÉDICA TOTAL LTDA, CNPJ: 28.551.355/0001-98. Objeto: Prestação de Serviços de Medico no ESF nº 07 - Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Período: 09 (nove) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Abril de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2021- CONTRATO Nº 654/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: CARINE ALMEIDA DA SILVA, RG Nº 14.617.461-59 SSP/BA. Objeto: Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA do Programa Melhor em casa - Valor mensal: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) Período: 07 (sete) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Junho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2021- CONTRATO Nº 655/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: TAINÉ ALMEIDA DA SILVA MEDEIROS, RG Nº 11.787.748-00 SSP/BA. Objeto: Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA do Programa Melhor em casa - Valor mensal: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) Período: 07 (sete) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Junho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2021- CONTRATO Nº 655/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: NEIRE CACIA DE SOUZA, RG Nº 05.610.640-83 SSP/BA. Objeto: Prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL no CAPS - Valor mensal: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais) Período: 07 (sete) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 14 de Junho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

TERMO DE AJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia, referente à licitação Tomada de Preços nº 002/2021, fica adjudicado a empresa: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.967.561/0001-13, com sede à Travessa Osvaldo Cruz, 381, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP: 47.640-000, no valor global de R\$ 760.717,13 (setecentos e sessenta mil setecentos e dezessete reais e treze centavos), objetivando a Contratação de empresa especializada para retomada das obras de reconstrução das pontes de concreto sobre o Córrego Caatingas e para acesso a área de Lazer Euclides Moreira na sede, conforme termo de compromisso entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Jaborandi - Bahia, 01 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Presidente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia, referente à licitação Concorrência nº 001/2021, fica homologada a adjudicação feita a empresa: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.967.561/0001-13, com sede à Travessa Osvaldo Cruz, 381, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP: 47.640-000, no valor global de R\$ 760.717,13 (setecentos e sessenta mil setecentos e dezessete reais e treze centavos), objetivando a Contratação

de empresa especializada para retomada das obras de reconstrução das pontes de concreto sobre o Córrego Caatingas e para acesso a área de Lazer Euclides Moreira na sede, conforme termo de compromisso entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Jaborandi - Bahia, Autorizo, portanto, a aquisição de que trata a presente licitação, 01 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 010/2021/SMS BB 876943 A Copel da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados o pedido de IMPUGNAÇÃO DO PE Nº 010/2021/SMS, Registro de Preços que tem por objeto Registro de Preço para aquisição de FÓRMULAS DIETÉTICAS, destinadas ao suporte nutricional de pacientes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, Impetrado pela empresa: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, no dia 01/07/2021. Por oportuno, acolhemos o petítorio atribuímos-lhe efeito SUSPENSIVO. Desta feita, fica ADIADO o PE supramencionado, marcado para o dia 08/07/2021. O inteiro teor da mesma encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Denise de Sousa Alves - Pregoeira. Lauro de Freitas/Bahia, 01/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 168/2021, Pregão Eletrônico 020/2021.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartilha/livreto/revista e crachá), bem como placas de zinco, para atender a demanda da Administração Municipal

Contratada: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME. CNPJ: 23.341.349/0001-92. Endereço: Rua Aurora Maria da Conceição, nº 167, Loja B, Santa Cruz, Betim - MG. CEP: 32.667-440. Proposta Final: Valor do Item 01: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Valor da Contratação: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 16 de junho de 2021.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 168/2021, Pregão Eletrônico 020/2021.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartilha/livreto/revista e crachá), bem como placas de zinco, para atender a demanda da Administração Municipal

Contratada: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME. CNPJ: 23.341.349/0001-92. Endereço: Rua Aurora Maria da Conceição, nº 167, Loja B, Santa Cruz, Betim - MG. CEP: 32.667-440. Proposta Final: Valor do Item 01: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Valor da Contratação: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 16 de junho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2021

Processo Administrativo nº 168/2021, Pregão Eletrônico 020/2021.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos (cartilha/livreto/revista e crachá), bem como placas de zinco, para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME. CNPJ: 23.341.349/0001-92. Endereço: Rua Aurora Maria da Conceição, nº 167, Loja B, Santa Cruz, Betim - MG. CEP: 32.667-440.

Valor do Contrato: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Vigência: 30/06/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 30 de junho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 159/2021

PREGÃO PRESENCIAL 017/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.674.817/0001-97. CONTRATADA: THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME. Inscrita no CNPJ: 10.885.619/0001-84. Com sede na 3ª Tv. Gonçalo Pereira e Silva, nº 45, Cômmodo, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. *OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor dos produtos, nestes termos: Lote 01: Item 01 - Gás Líquido para Botijão 13 KG, no valor de R\$ 8,00 (Oito reais), passando, assim o valor por Botijão a ser de R\$ 92,15. CLAUSULA SEGUNDA: O valor do reajuste deste Termo Aditivo é de R\$ 17.600,00 (Dezesete mil e seiscentos reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 280.603,40 (Duzentos e oitenta mil seiscentos e três reais e quarenta centavos). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/07/2021. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.885.619/0001-84 - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Morpará, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 001/2021, tipo menor preço por lote, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) Veículos tipo motocicleta, zero-quilômetro, ano de fabricação não inferior a 2021, de fabricação nacional, com um capacete incluso em cada veículo, para atender as demandas das Secretarias deste Município de Morpará-Bahia. A Sessão Pública Eletrônica ocorrerá através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, no dia **14/07/2021 às 08h:00mim**. Edital integralmente disponível no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, ou na Sede da Prefeitura, na Av. Rui Barbosa nº 420, Centro, Morpará-Bahia. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; e-mail: morparalcita@hotmail.com. Giovanni Pereira de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente torna pública o segundo termo aditivo:

Processo Administrativo nº 071/2020

Contrato nº 131/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

Contratada: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

Objeto: Este Termo tem por objeto aditivar o prazo constante da Cláusula Quinta, do Contrato nº 131/2020, vinculado ao Tomada de Preços nº 001/2020, que versa sobre **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados a reforma da Praça José Prado Alves sede do município de Ourolândia - Bahia.**

Fundamentação Legal: Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.00 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 1.037 - REFORMA DA PRAÇA JOSÉ PRADO ALVES
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTROS
Assinatura: 01/06/2021.
Vigência: 05/06/2021 A 05/11/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourorândia - Bahia autoridade competente torna pública o segundo termo aditivo:

Processo Administrativo nº 122/2019

Contrato nº 164/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

Contratada: SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Este Termo tem por objeto aditivo o prazo constante da Cláusula Quinta, do Contrato nº 164/2019, vinculado ao Tomada de Preços nº 003/2019 que versa **contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de melhoria sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos (construção de módulo de sanitários domiciliares) no povoado de alagadiço interior do município de Ourorândia - Bahia.**

Fundamentação Legal: Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.00 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 1.076 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTROS

Assinatura: 23/06/2021.

Vigência: 25/06/2021 A 25/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual aquisição de pneus, baterias, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades deste município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico nº 024/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 05/07/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 16/07/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 16/07/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 16/07/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bllcompras.com/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeiturapapl.gov@gmail.com. Pilão Arcado - Bahia, 01 de julho de 2021.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais. Abertura 22/07/2021, às 08:30hs, edital na íntegra pelo site www.licitacoes-e.com.br. Critério: Menor Preço Global. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 01 de julho de 2021. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2256/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Licitação nº 880987

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada para aquisição de **EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA**, destinado a atender o Ambulatório do município de Simões Filho, a ser entregue e instalado de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Edital e seus Anexos. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: 15/07/2021, às 10h00min (**horário de Brasília**). Informações através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Simões Filho, 30/06/2021. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO